

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 16 de julho de 2019

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIR STANGE

Mediante as funções a mim atribuídas venho pelo presente, requerer a Vossa Senhoria a tomada de medidas quanto à aquisição de material de consumo para realização de exames no laboratório de análises clínicas do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, para o atendimento de nossa população.

Declaro que nesta lista constam os itens devidamente descritos da melhor maneira possível para que assim possamos adquirir produtos de melhor qualidade com suas respectivas quantidades.

Cabendo ao nosso Setor a responsabilidade do conteúdo, quantitativos e preços constante na presente lista.

Conforme a pesquisa de preços realizada pela secretaria, e orçamentos em anexo a esta solicitação, os itens a serem adquiridos são os seguintes:

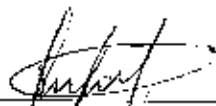
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	V. UNIT.	V. TOTAL.
01	Acido Úrico Uod-pap 100 ml pronto para uso.	KIT	20	R\$ 58,60	R\$ 1.172,00
02	Agulha para coleta a vácuo: 25 x 7	UN.	2.000	R\$ 0,45	R\$ 900,00
03	Agulha para coleta a vácuo: 25 x 8	UN.	4.000	R\$ 0,45	R\$ 1.800,00
04	Anticoagulante Fluoreto 20 ml.	FRA	02	R\$ 10,00	R\$ 20,00
05	Aso. Látex 2 ml (sem Diluição).	KIT	12	R\$ 48,00	R\$ 576,00
06	Canhão para coleta a vácuo	UN.	5.000	R\$ 3,50	R\$ 17.500,00
07	Colesterol Monoreagente Enzimático 200 ml.	KIT	15	R\$ 86,00	R\$ 1.290,00
08	Coletor tampa rosca 80 ml estéril.	UN	10.000	R\$ 0,41	R\$ 4.100,00
09	Corante Giesse - 1000 ml	UN.	03	R\$ 60,00	R\$ 180,00
10	Corante Hematológico May Grunwald – 1000 ml	UN.	03	R\$ 45,00	R\$ 135,00
11	Corante nº 01 panotico rápido com 500 ml.	FRA	03	R\$ 18,80	R\$ 56,40
12	Corante nº 02 panotico rápido com 500 ml.	FRA	03	R\$ 21,50	R\$ 64,50
13	Corante nº 03 panotico rápido com 500 ml.	FRA	03	R\$ 25,00	R\$ 75,00
14	Creatinina 100 A 200 R	KIT	10	R\$ 65,90	R\$ 659,00
15	Curativo pós coleta transparente com 500 unidades.	CX	15	R\$ 18,00	R\$ 270,00
16	Descorante para gram frasco com 1000 ml.	FRA	01	R\$ 28,00	R\$ 28,00

17	Detergente hematológico 1 lt.	LT	04	R\$ 60,00	R\$ 240,00
18	Diluyente hematológico galão de 20 lts	GAL	04	R\$ 118,00	R\$ 472,00
19	Edta solução anticoagulante 1 gota 5 ml de sangue – 100ml	FRA	05	R\$ 8,50	R\$ 42,50
20	Estante 24 lugares em metal tamanho 11 x 8 cm	UN.	06	R\$ 24,00	R\$ 144,00
21	Estante em PVC autoc. 60 tubo 16 mm branca	UN	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
22	Fator Reumatóide Látex 2 ml (sem diluição)	KIT	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
23	Garrote clipe multi-funções, faixa elástica de torniquete	UN.	04	R\$ 30,00	R\$ 120,00
24	Glicose Monoreagente 500 ml	KIT	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
25	HCG Quickstrip 25UI 50 tiras embalagem individual	KIT	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
26	Kit panotipo rápido 3x500ml	KIT	02	R\$ 43,00	R\$ 86,00
27	Lamina lisa 26 x 76 não lapidada com 50 unidades	CX	05	R\$ 6,70	R\$ 33,50
28	Laminulas 20 x 20 com 100 unidades	CX	05	R\$ 7,00	R\$ 35,00
29	Lápis dermatográfico (azul)	UN	01	R\$ 9,00	R\$ 9,00
30	Lisante hematológico frasco de 1000 ml.	FRA	05	R\$ 164,00	R\$ 820,00
31	Lugol para gram fraco 1% 500ml	FRA	01	R\$ 26,00	R\$ 26,00
32	Macropipetador para pipetas 1 a 100ml	UN	03	R\$ 195,00	R\$ 585,00
33	Micropipeta vol. var. 10-100 UL AMD	UN	02	R\$ 290,00	R\$ 580,00
34	Micropipeta vol.var.100-1000 UL AMD	UN	02	R\$ 290,00	R\$ 580,00
35	Óleo de inersão 100 ml.	FRA	01	R\$ 20,00	R\$ 20,00
36	PCR látex 2 ml (sem diluição).	KIT	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
37	Pipeta de Pasteur plástica não estéril 3 ml.	UN	400	R\$ 0,21	R\$ 84,00
38	Pipeta sorológica 2 ml 1/100.	UN	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
39	Pipeta sorológica 10 ml 1/10.	UN	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00
40	Pipeta de VHS 200 mm (westergren).	UN	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
41	Ponteira amarela universal 0 a 200 UL com 1000.	PC	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
42	Scalp nº 23 – para coleta a vácuo	UN.	500	R\$ 0,40	R\$ 200,00

43	Scalp nº 25 – para coleta a vácuo	UN.	500	R\$ 0,35	R\$ 175,00
44	Solução de limpeza frasco com 50 ml.	FRA	04	R\$ 60,00	R\$ 240,00
45	Soro anti A Monoclonal 10 ml.	FRA	05	R\$ 28,00	R\$ 140,00
46	Soro anti B monoclonal 10 ml.	FRA	05	R\$ 28,00	R\$ 140,00
47	Soro anti D monoclonal para tipagem.	FRA	05	R\$ 50,00	R\$ 250,00
48	Tampa para tubo plástico 12 x 75 mm branca.	UN	5.000	R\$ 0,10	R\$ 500,00
49	Tíras 10 parâmetros urina 100 um.	FRA	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
50	Transaminases TGO cinética UV 100 ml K 048.	KIT	05	R\$ 82,00	R\$ 410,00
51	Transaminases TGP cinética UV 100 ml K 049.	KIT	05	R\$ 82,00	R\$ 410,00
52	Triglicérides Monoreagente 200 ml.	KIT	15	R\$ 158,00	R\$ 2.370,00
53	Tubo capilar para microhematócrito sem heparina com 500	UN	04	R\$ 17,00	R\$ 68,00
54	Tubo cônico plástico 12 ml.	UN	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00
55	Tubo de gel separador 15 x 100 plástico 10 ml.	UN	5.000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
56	Tubo Ensaio 12x75 plástico cristal (5 ml).	UN	5.000	R\$ 0,15	R\$ 750,00
57	Tubo plástico com EDTA 2 ml	UN.	5.000	R\$ 0,55	2.750,00
58	Tubo plástico com fluoreto de sódio	UN.	1.000	R\$ 0,56	R\$ 560,00
59	Tubo plástico com gel separador mais ativador de coagulo 9 ml	UN.	5.000	R\$ 0,95	R\$ 4.750,00
60	Ureia Enzimática 500-1000R.	KIT	02	R\$ 90,00	R\$ 180,00
61	VDRI. 5 ml pronto para uso.	KIT	08	R\$ 38,00	R\$ 304,00

VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 55.784,90
-----------------------------	----------------------

Respeitosamente,



Eloi Schilickmann

Responsável pelo Departamento de Saúde

QUÍMICA LAB E IMP DE PRODUTO DE LABORATORIO LTDA
 RUA RUA URUGUAI
 CENTRO CEP 89802-500
 CHAPECO SC
 CNPJ :85.345.528/0001-55 Insc Est 252497783

Fone: 4933223705

Pedido Nº 30.994
 Emissão 12/05/2019
 Entrega : 12/06/2019
 Validade

Cliente : MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA D'SUDOESTE Código Cliente 411 CNPJ /CPF: 95.589.289/0001-82
 Fantasia : ESPERANCA
 Endereço AVENIDA IGUACU,750- Bairro : CENTRO
 Cidade : NOVA ESPERANCA D'SUDOESTE UF PR CEP 85635-000 Fone : (46)3546-1144
 Vendedor QuímicoLab / Vendas Externa I. Est./RG: ISENT0

Itens do Pedido

Produto	Descrição Produto- Marca	UN	Qtda	Nro/Cxs	Unitário	Total
1	ACIDO URICO CAT- 451 200 ML - ANALISA	KIT	20,000	1,00	58,6000	1.172,00
2.945	ANTICOAGULANTE FLUORETO 20ML CAT 329 - ANALISA	FR	2,000	1,00	10,0000	20,00
3.243	ASO AEO LATEX 2ML CAT. 541L - ANALISA	KIT	12,000	1,00	48,0000	576,00
1.382	COLESTEROL PP 200 ML CAT.460 - ANALISA	KIT	15,000	1,00	86,0000	1.290,00
2.771	COLETOR TAMPA ROSCA 80ML ESTERIL - FIRSTLAB	UN	10.000,00	1,00	0,4100	4.100,00
534	CORANTE N. 01 PANOTICO RAPIDO COM 500 ML - NEWPROV	FR	3,000	1,00	18,8000	56,40
2.141	CORANTE N. 02 PANOTICO RAPIDO 500 ML - NEWPROV	FR	3,000	1,00	21,5000	64,50
1.105	CORANTE N. 03 PANOTICO RAPIDO 500 ML - NEWPROV	FR	3,000	1,00	25,0000	75,00
1.399	CREATININA PP 300TEST CAT.435 - ANALISA	KIT	10,000	1,00	65,9000	659,00
872	BANDAGEM ADESIV HIPOALERGICA BEGE C/500 UN - CIEX	CX	15,000	1,00	18,0000	270,00
1.994	DESCORANTE PARA GRAM FRASCO COM 1000 ML - NEWPROV	FR	1,000	1,00	28,0000	28,00
2.880	EDTA CAT.330 20ML - ANALISA	FR	5,000	1,00	8,5000	42,50
2.477	ESTANTE EM PVC AUTOC.60 TUBO 16 MM BRANCA - CRAL	UN	10,000	1,00	18,0000	180,00
3.225	FR LÁTEX 2,0 ML 542-L - ANALISA	KIT	12,000	1,00	30,0000	360,00
1.384	GLICOSE PP 500 ML CAT.434-E - ANALISA	KIT	10,000	1,00	65,0000	650,00
3.057	HCG STRIP TEST 25MUI 100 TESTES - BIOCON	KIT	10,000	1,00	75,0000	750,00
351	INSTANT-PROV CORANTE RAP.3 X 500 ML - NEWPROV	KT	2,000	1,00	43,0000	86,00
2.434	LAMINA LISA 26 X 76 N/LAPIDADA C/50UND - PRECISION	CX	5,000	1,00	6,7000	33,50
1.562	LAMINULAS 20 X 20 C/100 UND - KASVI	CX	5,000	1,00	7,0000	35,00
334	LAPIS DERMOGRAFICO (AZUL) - DIXON	UN	1,000	1,00	9,0000	9,00
1.708	LUGOL P/GRAM FRAGO 1% 500 ML - NEWPROV	FR	1,000	1,00	26,0000	26,00
394	MACROPIPETADOR P/PIPETAS 0,1 A 100 ML - PH OX	UN	3,000	1,00	195,0000	585,00
2.718	MICROPIPETA VOL.VAR.10-100 UL AMD - KACIL	UN	2,000	1,00	290,0000	580,00
2.719	MICROPIPETA VOL.VAR.100-1000 UL AMD - KACIL	UN	2,000	1,00	290,0000	580,00
279	OLEO DE IMERSAO 100 ML - NEWPROV	FR	1,000	1,00	20,0000	20,00
3.219	PCR LÁTEX 2,0 ML 543-L SEM CONTROLE - ANALISA	KIT	12,000	1,00	30,0000	360,00
3.061	PIPETA DE PASTEUR PLASTICA NAO ESTERIL 3ML - CITOPLAST	UN	400,000	1,00	0,2100	84,00
1.290	PIPETA SOROLOGICA 10 ML 1/10 - PRECISION	UN	10,000	1,00	8,0000	80,00
2.700	PIPETA SOROLOGICA 2 ML 1/100 - PH OX	UN	10,000	1,00	6,5000	65,00
2.667	PIPETA DE VHS 200 MM (WESTERGREN) - PRECISION	UN	10,000	1,00	6,0000	60,00
1.304	PONTEIRAS AMARELA UNIVERSAL 0 A 200 UL C/1000 - CRAL	PC	20,000	1,00	32,0000	640,00
926	SOLUCAO LIMPEZA BIOPLUS 50 ML - BIOPLUS	FR	4,000	1,00	60,0000	240,00
2.775	SORO ANTI A MONOCLONAL 10 ML - EBRAM	FR	5,000	1,00	28,0000	140,00
2.776	SORO ANTI B MONOCLONAL 10 ML - EBRAM	FR	5,000	1,00	28,0000	140,00
2.777	SORO ANTI D MONOCLONAL P/TIPAGEM COD103 - EBRAM	FR	5,000	1,00	50,0000	250,00
1.242	TAMPA P/TUBO PLASTICO 12 X 75 MM BRANCA - CRAL	UN	5.000,000	1,00	0,1000	500,00
2.440	SENSITIVE TIRA P/URINA 10 AREAS 100 UND - SENSITIVE	FR	20,000	1,00	32,0000	640,00
2.816	AST TGO PP CINET. UV 120 ML CAT. 421 E - ANALISA	KIT	5,000	1,00	82,0000	410,00
2.843	ALT TGP PP CINET. UV 120 ML CAT.422 E - ANALISA	KIT	5,000	1,00	82,0000	410,00
1.385	TRIGLICERIDES PP 200 ML CAT.459 - ANALISA	KIT	15,000	1,00	158,0000	2.370,00
138	TUBO CAPILAR S/HEPARINA C/500 UND - PRECISION	UN	4,000	1,00	17,0000	68,00
111	TUBO CONICO PLASTICO 12 ML - CRAL	UN	100,000	1,00	0,2000	20,00
3.205	TUBO VACUT. PLAST. C/GEL 9 ML - VACUPLAST	UN	5.000,000	1,00	1,0000	5.000,00

QUIMIO LAB COM E IMP DE PRODUTO DE LABORATORIO LTDA

Fone: 4933223705

Pedido N° 30.994

RUA RUA URUGUAI

Emissão 12/06/2019

CENTRO

CEP 89802-500

Entrega : 12/06/2019

CHAPECO

SC

Validade

CNPJ :85.345.528/0001-55 Insc Est 252497783

Cliente : MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA D'SUDOE Código Cliente 411 CNPJ/CPF: 95.589.289/0001-32
 Fantasia : ESPERANCA
 Endereço AVENIDA IGUAQU,750- Bairro : CENTRO
 Cidade : NOVA ESPERANCA D'SUDOESTE UF PR CEP 85635-000 Fone : (46)3546-1144
 Vendedor QuímioLab / Vendas Externa I. Est./RG: ISENT0

Itens do Pedido

Produto	Descrição Produto- Marca	UN	Qtd	Nro/Cxs	Unitário	Total
2.815	TUBO ENSAIO 12 X 75 PLAST. CRISTAL (5 ML) PS - CRAL	UN	5.000,000	1,00	0,1500	750,00
1.407	UREIA ENZIMATICA PP 500 TESTES CAT.427E - ANALISA	KIT	2,000	1,00	90,0000	180,00
1.920	VDRL 5 ML PRONTO PARA USO 220 TESTES - LABORCLIN	KT	8,000	1,00	38,0000	304,00
2.223	DIACLEANER - DETERGENTE HEMATOLOGICO 1000 ML - DIAGON	FR	4,000	1,00	60,0000	240,00
2.221	DIATON-3 - DILUENTE HEMATO 20 LTS MI18 - DIAGON	GL	4,000	1,00	118,0000	472,00
2.222	DIALYSE 3CF-LISANTE HEMATOLOGICO 1000 ML - DIAGON	FR	5,000	1,00	164,0000	820,00

Obs.:
ORÇAMENTO PARA LICITAÇÃO

Total Produto	26.490,90
Total Serviço	0,00
Acréscimos	0,00
Frete	0,00

Cobrança DEPOSITO BB

Desconto 0,00

Transportador:

Total Pedido 26.490,90

Data de Recebimento : ____ / ____ / ____ Assinatura _____

RUA RUA URUGUAI

Emissão 12/07/2019

CENTRO

CEP 89802-500

Entrega : 12/07/2019

CHAPECO

SC

Validade

CNPJ :85.345.528/0001-55 Insc Est 252497783

Cliente : MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA D'SUDOE Código Cliente 411 CNPJ/CPF: 95.589.289/0001-32
 Fantasia : ESPERANCA
 Endereço : AVENIDA IGUAÇU,750- Bairro : CENTRO
 Cidade : NOVA ESPERANCA D'SUDOESTE UF PR CEP 85635-000 Fone : (48)3546-1144
 Vendedor : QuímioLab / Vendas Externa I. Est./RG: ISENT0

Itens do Pedido

Produto	Descrição Produto- Marca	UN	Qtd	Nro/Cxs	Unitário	Total
1.796	AGULHAS VACUTAINER 25 X 7 - VACUPLAST	UN	2.000,000	1,00	0,4500	900,00
820	AGULHAS VACUTAINER 25 X 8 - VACUPLAST	UN	4.000,000	1,00	0,4500	1.800,00
911	ADAPTADOR PVACUTAINER - CRAL	UN	5.000,000	1,00	3,5000	17.500,00
1.981	CORANTE MAY GRUNWALD 1000 ML - NEWPROV	FR	3,000	1,00	45,0000	135,00
264	CORANTE DE GIEMSA 1000 ML - NEWPROV	FR	3,000	1,00	60,0000	180,00
2.898	GARROTE DESC. FLEBOTOMIA 36CM COM 25 TIRAS - VACUPLAST	CX	4,000	1,00	30,0000	120,00
3.192	SCALP ESTERIL DESC. 23 G COLETA A VACUO - CRAL	UN	500,000	1,00	0,4000	200,00
2.424	SCALP ESTERIL DESC. 25 G COLETA A VACUO - CRAL	UN	500,000	1,00	0,3500	175,00
2.405	TUBO VACUT. PLAST. EDTA K3 2 ML - VACUPLAST	UN	5.000,000	1,00	0,5500	2.750,00
3.206	TUBO VACUT. PLAST. C/GEL 9 ML - VACUPLAST	UN	5.000,000	1,00	0,9500	4.750,00
3.145	TUBO VACUT. PLAST. FLUORETO SODIO 4ML - VACUPLAST	UN	1.000,000	1,00	0,5600	560,00
166	ESTANTE METAL PINT. 24 DE 13MM - ICAL	UN	6,000	1,00	24,0000	144,00

Obs.:
ORÇAMENO - LICITAÇÃO

Total Produto	29.214,00
Total Serviço	0,00
Acréscimos	0,00
Frete	0,00

Cobrança DEPOSITO BB

Desconto 0,00

Transportador:

Total Pedido 29.214,00

Data de Recebimento : ___ / ___ / _____ Assinatura _____



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 29 de julho de 2019.

DE: Sr. Jair Stange – Prefeito Municipal

PARA: Sr. (a) Maria Edina de Oliveira – Contadora Municipal

Diante do solicitado através do Departamento Municipal de Saúde, eu Jair Stange, portador do CPF N°. 945.222.439-87, na qualificação de Prefeito Municipal tendo em vista a necessidade da aquisição do objeto referente ao material de consumo para realização de exames no laboratório de análises clínicas do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, venho através deste requerer a Vossa Senhoria os bons préstimos de nos fornecer informações quanto à disponibilidade de dotação orçamentária para aquisição do objeto anteriormente mencionado para realização do processo licitatório.

Encaminha-se ao Departamento Contábil para análise e emissão de parecer.

Cordialmente,



JAIR STANGE
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação de compra expedida pelo Departamento Municipal de Saúde e posteriormente a Comunicação Interna do Poder Executivo para que seja verificada a existência de recursos orçamentários para assegurar às obrigações decorrentes quanto ao Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para realização de exames no laboratório de análises clínicas do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

Há recursos orçamentários para assegurar as obrigações conforme dotação prevista na Lei Orçamentária, mas não para aquisição em sua totalidade no momento, diante do exposto sugiro que seja realizado um processo licitatório na natureza de Registro de Preços, no qual é possível a verificação de disponibilidade de recursos orçamentários para assegurar as obrigações a cada emissão de Autorização de Compra/empenho feita por este Município, e que a aquisição do mesmo seja de forma parcelada, sendo que o valor previsto a ser gasto será de R\$ 55.784,90 (Cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), de acordo com o descrito na solicitação de compra, este valor é uma previsão de gastos a ser utilizada durante um ano, a partir deste dá se continuidade ao andamento do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 29 de julho de 2019.

Maria Edina De Oliveira
Contadora Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AUTORIZAÇÃO

DE: Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/ PR

PARA: Pregoeiro

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 29 de julho de 2019.

Considerando a solicitação de compra e as informações nela contida, e o parecer contábil contido no presente processo, AUTORIZO que seja elaborada a minuta do edital e do instrumento contratual para procedimentos de realização do processo licitatório em conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002 e demais legislações vigentes.

Encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.



JAIR STANGE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO JURIDICO

DO: PREGOEIRO

PARA: PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

REFERENTE AO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 37/2019, PROCESSO LICITATÓRIO N° 75/2019.

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para realização de exames no laboratório de análises clínicas do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR

Encaminhamos em anexo, a minuta do instrumento convocatório da licitação e a minuta do instrumento contratual para análise e emissão de parecer para continuidade do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 29 de julho de 2019.


Dirceu Bonin
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2019
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, com sede na Avenida Iguaçu, 750, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 056/2019 de 22 de janeiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria, bem como Decretos nº 12/2013 e 13/2013, bem como pela Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013 fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, sob a forma de execução indireta, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição dos materiais constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Os envelopes nº 01 – Proposta Comercial, nº 02 – Documentação de habilitação, deverão ser entregues até a data e horário abaixo, a saber:

- Data: 13 de agosto de 2019
- Local: Edifício-sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste.
- Horário: às 09:00horas.
- Etapa de lances: as 09:01h do dia 13 de agosto de 2019.

I - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente PREGÃO consiste no Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para realização de exames no laboratório de análises clínicas do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, conforme condições abaixo:

II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar desta Licitação todos os interessados que atendam as seguintes condições:

- preençam os requisitos legais para o exercício da atividade objeto do presente certame e tenham em seu cartão CNPJ ou Contrato Social descrição do ramo de atividade compatível com o objeto deste certame;
- apresentem a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no anexo do edital.

2.2. Não poderão participar direta e indiretamente da presente licitação, os interessados:

- que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei n. 8.666/93;
 - que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº. 8.666/93.
 - Que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- Que estejam reunidas em consórcio, ou seja, controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição.

III - DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES (DOCUMENTOS APRESENTADOS FORA DOS ENVELOPES)

3.1. A sessão de abertura dos envelopes e julgamento vai ocorrer na Sala de Licitações, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, localizada na Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste – PR.

3.2. Para fins de credenciamento junto ao pregoeiro, o representante da licitante deverá estar munido de:

- Documento de identificação, com foto; (somente para identificação do representante credenciado não há necessidade de apresentar cópia autenticada)
- Contrato Social ou Estatuto Social da empresa em vigor, atualizado e autenticado em cartório, na participação do sócio administrador do certame dispensa o documento citado abaixo, desde que no Contrato Social ou Estatuto estejam expressos os devidos poderes.
- Procuração particular para Credenciamento ou Procuração Pública, em nome do representante legal, dando poderes específicos para formular lance, negociar preço, assinar atas, interpor ou desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa representada.
- Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo do anexo do edital, a declaração deverá ser digitada preferencialmente em papel timbrado e nela deverá constar o nome do licitante, endereço, CNPJ, dados da licitação, nome e assinatura do responsável.
- Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme modelo em anexo ao edital) acompanhada da Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação, para fins de benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.

3.3. O representante credenciado é o único autorizado a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, respondendo, para todos os efeitos, por seu representado.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



3.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas um licitante.

3.5. Os documentos do credenciamento devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e poderão ser entregues em original desde que o mesmo possa ficar anexado ao processo ou através de cópia devidamente autenticada em cartório competente, lembrando que os documentos referentes ao processo não serão autenticados por servidor da Administração.

IV - DA ENTREGA DO CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS E DE DOCUMENTAÇÃO

4.1. A documentação de credenciamento e os dois envelopes deverão ser entregues pessoalmente pelo representante do licitante no início da sessão de abertura dos envelopes e julgamento, conforme data e horário estabelecido no preâmbulo deste edital.

4.1.1. A entrega também poderá ser efetuada na forma abaixo:

a) no Setor de Licitações, na Avenida Iguazu, nº. 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, até a hora e data determinadas no preâmbulo deste edital;

b) através dos Correios, desde que entregues na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste até a data e hora definido no preâmbulo deste Edital. Neste caso, os envelopes nº 01 (proposta de preços) e nº 02 (documentação) e, ainda, a Documentação de Credenciamento deverão estar dentro de um terceiro envelope, postado para o seguinte endereço e identificação: Município de Nova Esperança do Sudoeste, Avenida Iguazu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR, CEP: 85.635-000; A/C Pregoeiro do Pregão Presencial nº. 37/2019, a Comissão de Licitação não se responsabiliza por envelopes enviados via correio, pois a Agência dos Correios local não tem funcionário disponível para a realização dos serviços de entrega, a retirada das Correspondências para o Município é feita pelos próprios funcionários conforme disponibilidade, não sendo realizadas diariamente.

4.2. Os envelopes deverão estar fechados de forma a não permitir sua violação, com a seguinte identificação:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

Município de Nova Esperança do Sudoeste

Pregão Presencial nº. 37/2019

Empresa Proponente: _____

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Município de Nova Esperança do Sudoeste

Pregão Presencial nº. 37/2019

Empresa Proponente: _____

4.3. Na data, horário e local definido, o Pregoeiro vai declarar aberta a sessão e receberá os envelopes contendo a proposta de Preços (envelope 01) e documentos de habilitação (envelope 02), e ainda, a documentação de credenciamento.

4.3.1. A chegada tardia após aberta a sessão impedirá o licitante de participar, desta forma, é recomendável que o representante esteja presente com a devida antecedência.

4.4. Não poderão participar desta licitação e nem serão consideradas licitantes as empresas que entregarem o envelope após o horário estabelecido ou não entregarem a documentação de credenciamento.

V - DA PROPOSTA COMERCIAL (DEVERÁ CONTER AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO PARA SER VALIDADA) ENVELOPE Nº 01

5.1. A Proposta Comercial contida no Envelope nº 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

a) emitida, de preferência por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa.

b) conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.

c) descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do ANEXO I, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e, de preferência, também por extenso.

c.1.) em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro.

c.2.) no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;

d) conter prazo de validade da proposta de 12 (doze) meses, contados da data-limite para a entrega dos envelopes.

e) conter a identificação do representante da empresa e a respectiva assinatura.

f) conter declaração de que os produtos ofertados atendem a todas as especificações do Anexo I ao edital.

Parágrafo único — Preferencialmente, e exclusivamente para facilitar o julgamento por parte do Pregoeiro, solicita-se às empresas que preencham o anexo III do edital para solicitar arquivo da proposta eletrônica e apresentem suas propostas conforme arquivo digital enviado para os proponentes (apresentar proposta impressa e em arquivo) dispensando o Modelo do Anexo II contido neste edital.

VI - DA HABILITAÇÃO (DOCUMENTAÇÃO INDISPENSÁVEL) ENVELOPE Nº 02

6.1. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada conforme artigo 32, da Lei nº 8.666/93, e estar dentro de seus prazos de validade na data prevista para a entrega e abertura dos envelopes ou, também, cópias obtidas na



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



internet, desde que possam ter a sua autenticidade e veracidade confirmadas pelo mesmo meio, os documentos deverão ser apresentados da seguinte forma:

- Em original, desde que a mesma possa ficar em anexo ao processo e que já esteja incluída dentro do envelope lacrado;
- Através de cópia, devidamente autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial quando for o caso;
- Não serão autenticadas cópias da documentação do referido processo, nem pelo pregoeiro nem pelos integrantes da equipe de apoio.

6.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
6.1.2. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
6.1.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;
6.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;
6.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
6.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
6.1.7. Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade;
6.1.8. Declaração de que a empresa não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, emitido pela Delegacia Regional do Trabalho ou pelo próprio licitante (conforme modelo constante no anexo do presente edital);
6.1.9. Declaração de Idoneidade (conforme modelo constante no anexo do presente edital);
6.1.10. Declaração de não parentesco, conforme Anexo do edital. O parâmetro para o grau de parentesco é por analogia a Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal.
6.1.11. Alvará da Vigilância sanitária local, da sede da proponente, vigente, autenticado;

6.2. Para os documentos que não apresentarem prazo de validade, considerar-se-á 90 (noventa) dias a partir da data de emissão dos mesmos.

6.3. A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome da licitante que será responsável pela execução do contrato e faturamento, com o mesmo número do CNPJ e endereço. Serão aceitos documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e endereço diverso quando os mesmos tiverem validade para todas as filiais e matriz.

6.4. O licitante que entender estar desobrigado de apresentar qualquer documento de habilitação deverá demonstrar esta situação, juntando o respectivo comprovante.

6.5. As micro empresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) deverão apresentar toda a documentação arrolada nos itens acima, no entanto:

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, mas para que as empresas tenham o direito do prazo assegurado deverão apresentar cópia da negativa que está irregular juntamente com o restante da documentação solicitada.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.006, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata, ou revogar a licitação.

VII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, DA HABILITAÇÃO E DE EVENTUAIS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

7.1. O julgamento das propostas de preços e da habilitação, a classificação final, a adjudicação e o exame preliminar dos recursos caberão ao Pregoeiro designado para este fim.

7.1.1. O objeto desta licitação será adjudicado ao licitante que, satisfeitas as condições do edital, apresentar o menor preço unitário.

7.2. O Pregoeiro abrirá os envelopes das propostas de preços e classificará as 03 (três) licitantes que apresentarem as melhores propostas, para que na sequência participem da fase de lances até a consagração de um vencedor, lembrando que as propostas serão classificadas por item e não no seu total. No caso de igualdade nos menores valores apresentados serão admitidas todas as propostas empacadas, independentemente do número de licitantes participantes, ou a classificação das propostas ficará a critério do pregoeiro que poderá classificar o número de empresas conforme a quantidade de empresas participantes do certame, lembrando sempre o princípio da economicidade e da competitividade para a administração pública.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- 7.3. Nesta etapa, serão desclassificadas as propostas que não atendam as exigências estabelecidas neste edital, porém sem verificação da aceitabilidade do preço.
- 7.4. Na sequência, terá início à etapa de apresentação de lances verbais, os quais deverão ser formulados de forma sucessiva, iniciando-se por aquele que tiver sido classificado com a maior proposta escrita.
- 7.4.1. Caso duas ou mais propostas estejam com preços iguais, a ordem para a etapa de lances verbais será definida por sorteio.
- 7.4.2. Os lances deverão ter valores distintos e decrescentes em relação ao menor lance anteriormente apresentado.
- 7.4.3. Aquele que renunciar a apresentação do lance na forma do subitem 7.4.2 ficará impedido de participar das próximas rodadas de lances verbais, para o item em julgamento.
- 7.4.4. Encerrados os lances verbais pelo desinteresse dos licitantes, as ofertas serão ordenadas pelo critério de menor preço.
- 7.4.5. Não poderá haver desistência dos lances verbais ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes neste Edital.
- 7.5. Inmediatamente após a etapa de lances, ocorrendo a participação de microempresa ou empresa de pequeno porte com entrega do documento previsto na letra (e) no item 3.2, o Pregoeiro verificará a ocorrência de eventual empate, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores.
- 7.5.1. É considerado empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% superiores à proposta mais bem classificada não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 7.6. No caso de empate nos termos do subitem 7.5.1, será oportunizado à microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame no prazo máximo de 5 minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, sendo que, exercida a oportunidade a que se refere este subitem, sua proposta será classificada em 1º lugar.
- 7.6.1. Verificando-se valores iguais nas propostas de microempresas e empresas de pequeno que estejam enquadradas na situação prevista no subitem 7.5.1, a primeira a apresentar oferta será decidida por sorteio a ser realizado pelo Pregoeiro.
- 7.6.2. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte recusar o benefício previsto no subitem 7.6, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.5.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 7.6.3. Não verificada a hipótese prevista no subitem 7.5 ou não exercido o direito previsto no subitem 7.6, será classificada em 1º lugar a proposta originalmente vencedora do certame.
- 7.7. Findos os lances verbais e ordenados os licitantes pelo critério do menor preço, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor apresentado, decidindo motivadamente a respeito.
- 7.7.1. Nesta etapa, é facultado ao Pregoeiro negociar o preço ofertado diretamente com o representante, visando a sua redução para compatibilização com o orçamento da Administração.
- 7.8. Serão inabilitados os licitantes cuja documentação não atender às exigências deste edital.
- 7.9. As microempresas e empresas de pequeno porte que apresentarem a documentação constante na letra (f) item 3.2, poderão sanar eventual restrição nos documentos de regularidade fiscal como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores.
- 7.10. Caso não for aceita a proposta vencedora ou se o licitante não atender as exigências do edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sem prejuízo do disposto no subitem 7.7.1.
- 7.11. Ultrapassada a fase de habilitação, será (ão) declarado(s) o(s) vencedor(es) do certame.
- 7.11.1. No caso de necessidade de apresentação de planilha de composição dos preços, o Pregoeiro poderá fixar o prazo de 24 horas para que o vencedor apresente o documento, devidamente ajustado ao lance vencedor.
- 7.12. Após declarado o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá, sob pena de preclusão, manifestar imediata, formal e motivadamente sua intenção de recorrer, quando será aberto o prazo de 3 dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando desde logo, os demais licitantes intimados para prestar as contra-razões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 7.12.1. A intenção de recurso meramente protelatória, sem plausibilidade, poderá ser rechaçada pelo Pregoeiro, motivando as razões na própria Ata.
- 7.12.2. Os recursos interpostos contra decisão do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.
- 7.13. As razões e contra-razões dos recursos deverão ser dirigidas ao Prefeito Municipal, protocolados pelo interessado no setor de tributação e depois encaminhado ao Departamento Municipal de Licitações – Avenida Iguçu, 750 – Centro – Nova Esperança do Sudoeste - PR.
- 7.14. Recebido o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão ou remeter o processo devidamente informado para a autoridade superior para deliberação.
- 7.15. O resultado final da licitação será publicado no quadro de avisos existente no mural público deste Município.
- 7.16. Após o julgamento definitivo das propostas de preços, de eventuais recursos e classificação final, o Pregoeiro encaminhará o processo licitatório para adjudicação do objeto ao(s) vencedor(es) e homologação pela autoridade competente.
- 7.17. Poderá o Pregoeiro, caso julgue conveniente, suspender os trabalhos durante a sessão de abertura dos envelopes e julgamento, devendo neste caso, informar a data e horário de reabertura.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- 7.18. No caso do adjudicatário decair do direito de executar o objeto licitado, o Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá revogar esta licitação, ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratar, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 7.19. Da sessão de abertura dos envelopes e julgamento lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências. A ata deverá ser assinada pelo Pregoeiro e pelos representantes dos licitantes presentes.
- 7.20. Os envelopes de habilitação dos licitantes perdedores ficarão de posse do Pregoeiro até o adimplemento das obrigações contratuais, quando serão inutilizados.
- 7.21. Qualquer cidadão poderá, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis e qualquer licitante, no prazo de 2 (dois) dias úteis, da data fixada para a realização da sessão pública impugnar o Edital do Pregão, conforme previsto no art. 41 da Lei 8.666/93.
- 7.22. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante.
- 7.23. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 7.24. As impugnações, recursos e contra-razões deverão ser entregues no Departamento de Licitações do Município de Nova Esperança do Sudoeste – Departamento Municipal de Licitações – Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR – CEP: 85.635-000.

VIII - DO REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de materiais, para contratações futuras da Administração Pública.
- 8.2. A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas.
- 8.3. Órgão Gerenciador – órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como, pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços.
- 8.4. Órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa da presente licitação especial para Registro de Preços, bem como integre a futura Ata de Registro de Preços.
- 8.5. O Órgão Gerenciador do presente SRP será o Município de Nova Esperança do Sudoeste.
- 8.6. A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses da data de sua assinatura.
- 8.7. A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 8.8. Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias que após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 8.9. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Gerenciador, por intermédio de instrumento contratual.

IX - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados, obedecendo à ordem de classificação e os preços propostos;
- 9.2. No Caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Nova Esperança do Sudoeste convocará os demais licitantes, na ordem de classificação.

X - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 10.2. Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gestor da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 10.4. O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

XI - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura e publicação.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



11.2. A vigência das futuras Atas Registro de Preços estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

XII - ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

12.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observando sempre o valor inicial do item na licitação.

12.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido do fornecimento;
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.5. A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

12.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

XIII - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- presentes razões de interesse público.

13.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

XIV - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

14.1 - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e na Ata Registro de Preços.

14.2 - Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

I - **Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

- 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;
- 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;
- O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global da Ata Registro de Preços. Caso aconteça, o MUNICÍPIO terá o direito de rescindir a mesma mediante notificação.

II - **Suspensão**, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Nova Esperança do Sudoeste, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na hipótese de:

- recusar-se a retirar a Autorização de Compra ou assinar a Ata Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- retardar a execução do certame por conduta reproável da licitante, registrada em ata;
- não manter a proposta após a homologação;
- desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
- comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- fraudar a execução da Ata Registro de Preços;
- descumprir as obrigações decorrentes da Ata Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



14.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

14.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

14.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14.6 – Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

XV - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

15.1. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

15.2. O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor na sede deste Município, no laboratório municipal localizado na Rua Brasil, nº 90, em anexo ao Centro Municipal de Saúde e Hospital Municipal São Matheus, sem ônus para este Município.

15.3. O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, no prazo de até 04 (quatro) dias úteis após o recebimento da Autorização de compra/empenho emitida pelo município de acordo com as quantidades solicitadas e a proposta da contratada.

15.4. Todos os produtos deverão estar com o prazo de validade impresso, o com validade em vigência de no mínimo 06 (seis) meses, estarem em suas embalagens originais e em bom estado de conservação, os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega ou posteriormente caso não atendam as especificações solicitadas e deverão ser substituídos imediatamente pela contratada.

XVI – DO PAGAMENTO DOS BENS CONTRATADOS

16.1. O pagamento será efetuado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) julgada(s) vencedora(s) neste Pregão, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

16.2. O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretária Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

16.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

XVII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser dirigidas por escrito ao Município de Nova Esperança do Sudoeste – Setor de Licitações, mediante requerimento.

17.1.1. Os questionamentos recebidos o as respectivas respostas com relação ao presente Pregão ficarão disponíveis para todos os interessados, na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste – Setor de Licitações.

17.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, salvo disposição em contrário oriunda de Lei Federal ou Medida Provisória.

17.3. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

17.3.1. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.4. A licitante que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência da Contratante, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

17.5. Não será permitida a sub-contratação do objeto deste Edital.

17.6. O Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá revogar o presente Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

17.7. O presente Edital e seus Anexos poderão ser alterados, pela Administração, antes de aberta a licitação, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas e Documentos de Habilitação.

17.8. A Contratante não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Pregão, senão aquelas que estiverem rubricadas pela autoridade competente, ou sua cópia fiel.

17.9. Cópia deste ato convocatório poderá ser obtida no Departamento de Licitações, de Segunda a Sexta-Feira, no horário das 07:30 as 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

17.10. No interesse do Município, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a abertura da licitação;

b) alteradas as condições do Edital, obedecido ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

17.11. Integram este Edital os seguintes anexos:



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- ANEXO I – Termo de Referência;
ANEXO II – Proposta Comercial;
ANEXO III – Solicitação Arquivo Proposta Digital;
ANEXO IV – Modelo de Declaração;
ANEXO V – Modelo de Credenciamento;
ANEXO VI – Modelo de Declaração para Habilitação;
ANEXO VII – Declaração de Idoneidade;
ANEXO VIII – Declaração de não parentesco;
ANEXO IX – Declaração de Micro Empresa ou Pequeno Porte
ANEXO X – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 17.12. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.
- 17.13 – Informações e esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Setor de Licitações, situada na Avenida Iguaçu, n.º 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR – CEP: 85.635-000, de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo telefone n.º (0xx46) 3546-1144 e no site www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.
- 17.14 - Para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação é competente, por força de lei, o Foro da Comarca de Salto do Lontra - PR, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 29 de julho de 2019.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal


DIRCEU BONIN
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº 37/2019

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega, de acordo com a solicitação de compra expedida pelo Departamento solicitante.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETO

2.1. A aquisição do objeto se faz ao fato a preservação do bom atendimento a população usuária do sistema único de saúde deste Município, com o objetivo de realizar exames laboratoriais de baixa complexidade por profissional competente lotada no quadro de pessoal do Município.

2.2. O objeto desta licitação é o Registro de preços para eventual e parcelada aquisição do material de consumo para realização de exames no laboratório de análises clínicas do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.3. Os itens a serem licitados são os seguintes, com os respectivos valores máximos estimados:

N. Lote	Item	Especificação	Un	Qtde	Preço unit.	Preço total
1	1	Acido Urico Ucd-pap 100ml pronto para uso	KIT	20	58,60	1.172,00
1	2	Adaptador/Canhão de agulha para coleta de sangue a vácuo transparente	UN	5.000	3,50	17.500,00
1	3	Agulha para coleta de sangue a vácuo: 25 x 7	UN	2.000	0,45	900,00
1	4	Agulha para coleta de sangue vácuo: 25 x 8	UN	4.000	0,45	1.800,00
1	5	Anticoagulante Fluoreto 20ml	FRA	2	10,00	20,00
1	6	Aso.latex 2ml (sem Diluição)	KIT	12	48,00	576,00
1	7	Coletor Monoreagente Enzimático 200ml	KIT	15	86,00	1.290,00
1	8	Coletor tampa rosca 80ml esteril	UN	10.000	0,41	4.100,00
1	9	Corante Giemsa - 1000 ml	FRA	3	60,00	180,00
1	10	Corante Hematológico May Grunwald - 1000 ml	FRA	3	45,00	135,00
1	11	Corante nº 01 panótico rápido com 500ml	FRA	3	18,80	56,40
1	12	Corante nº 02 panótico rápido com 500ml	FRA	3	21,50	64,50
1	13	Corante nº 03 panótico rápido com 500ml	FRA	3	25,00	75,00
1	14	Creatinina 100 A 200 R	KIT	10	66,90	669,00
1	15	Curativo pós coleta transparente com 500 unidades	CX	15	18,00	270,00
1	16	Descorante para gram frasco com 1000ml	FRA	1	28,00	28,00
1	17	Detergente hematológico 1lt	LT	4	60,00	240,00
1	18	Diluento hematológico galão de 20 lts	GAL	4	118,00	472,00
1	19	Edta solução anticoagulante 1 gota 5ml de sangue - 100ml	FRA	5	8,50	42,50
1	20	Estante 24 lugares em metal tamanho 11 x 8 cm	UN	6	24,00	144,00
1	21	Estante em PVC autoc. 60 tubo 16mm branca	UN	10	18,00	180,00
1	22	Fator Reumatóide Látex 2ml (sem diluição)	KIT	12	30,00	360,00
1	23	Garrote clipe multi-funções, faixa elástica de torniquete	UN	4	30,00	120,00
1	24	Glicose Monoreagente 500ml	KIT	10	65,00	650,00
1	25	HCG Quickstrip 25UI 50 tiras embalagem individual	KIT	10	75,00	750,00
1	26	Kit panótico rápido 3x500ml	KIT	2	43,00	86,00
1	27	Lamina lisa 26 x 76 não lapidada com 50 unidades	CX	5	6,70	33,50
1	28	Laminulas 20 x 20 com 100 unidades	CX	5	7,00	35,00
1	29	Lápis demográfico (azul)	UN	1	9,00	9,00
1	30	Lisante hematológico frasco de 1000ml	FRA	5	164,00	820,00
1	31	Lugol para gram frasco 1% 500ml	FRA	1	26,00	26,00
1	32	Macropipetador para pipetas 1 a 100ml	UN	3	195,00	585,00
1	33	Micropipeta vol. var. 10-100 UL AMD	UN	2	290,00	580,00
1	34	Micropipeta vol.var.100-1000 UL AMD	UN	2	290,00	580,00
1	35	Óleo de imersão 100ml	FRA	1	20,00	20,00
1	36	PCR latex 2ml (sem diluição)	KIT	12	30,00	360,00
1	37	Pipeta de Pasteur plástica não esteril 3ml	UN	400	0,21	84,00
1	38	Pipeta sorológica 2ml 1/100	UN	10	8,00	80,00
1	39	Pipeta sorológica 10ml 1/10	UN	10	6,50	65,00
1	40	Pipeta de VHS 200mm (westergren)	UN	10	6,00	60,00
1	41	Ponteira amarela universal 0 a 200 UL com 1000	PC	20	32,00	640,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



1	42	Scalp nº 23 - para coleta de sangue a vácuo	UN	500	0,40	200,00
1	43	Scalp nº 25 - para coleta de sangue a vácuo	UN	500	0,35	175,00
1	44	Solução de limpeza frasco com 50ml	FRA	4	60,00	240,00
1	45	Soro anti A Monoclonal 10ml	FRA	5	28,00	140,00
1	46	Soro anti B monoclonal 10ml	FRA	5	28,00	140,00
1	47	Soro anti D monoclonal para tipagem	FRA	5	50,00	250,00
1	48	Tampa para tubo plástico 12 x 75 mm branca	UN	5.000	0,10	500,00
1	49	Tiras 10 parâmetros urina 100un	FRA	20	32,00	640,00
1	50	Transaminases TGO cinética UV 100ml K 048	KIT	5	82,00	410,00
1	51	Transaminases TGP cinética UV 100ml K 049	KIT	5	82,00	410,00
1	52	Triglicérides Monoreagente 200ml	KIT	15	158,00	2.370,00
1	53	Tubo capilar para microhematócrito sem heparina com 500 unidades	CX	4	17,00	68,00
1	54	Tubo cônico plástico 12ml	UN	500	0,20	100,00
1	55	Tubo de gel separador 15 x 100 plástico 10 ml	UN	5.000	1,00	5.000,00
1	56	Tubo Ensaio 12x75 plástico cristal (5ml)	UN	5.000	0,15	750,00
1	57	Tubo plástico com ETOA 2 ml	UN	5.000	0,55	2.750,00
1	58	Tubo plástico com fluoreto de sódio 4ml	UN	1.000	0,56	560,00
1	59	Tubo plástico com gel separador mais ativador de coagulo 9 ml	UN	5.000	0,95	4.750,00
1	60	Ureia Enzimática 500-1000R	KIT	2	90,00	180,00
1	61	VDRL 5ml pronto para uso	KIT	8	36,00	304,00
TOTAL GERAL MÁXIMO ESTIMADO (R\$)						R\$ 55.784,90

3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

3.2. O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor na sede deste Município, no laboratório municipal localizado na Rua Brasil, nº 90, em anexo ao Centro Municipal de Saúde e Hospital Municipal São Mathcus, sem ônus para este Município.

3.3. O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, no prazo de até 04 (quatro) dias úteis após o recebimento da Autorização de compra/empenho emitida pelo município de acordo com as quantidades solicitadas e a proposta da contratada.

3.4. Todos os produtos deverão estar com o prazo de validade impresso, e com validade em vigência de no mínimo 06 (seis) meses, estarem em suas embalagens originais e em bom estado de conservação, os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega ou posteriormente caso não atendam as especificações solicitadas e deverão ser substituídos imediatamente pela contratada.

4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rege esta licitação.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº. 37/2019

ANEXO III

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 37/2019 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para realização de exames no laboratório de análises clínicas do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR

Razão Social da Empresa:

CNPJ nº:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Cidade/Estado:

CEP:

Telefone:

E/mail:

Sócio/Administrador:

CPF nº:

RG nº:

Início das Atividades:

Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data do registro:

Senhor Licitante:

Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser omitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame. A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente e enviada no seguinte endereço eletrônico: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº. 37/2019

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____,
por intermédio de seu representante legal Sr. (a) _____ portador (a) da
Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____ DECLARA, para fins do
disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

_____, em ___ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº. 37/2019

ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão social da empresa), com sede (endereço), inscrita no CNPJ/MF sob nº e Inscrição Estadual sob nº, representada neste ato por seu administrador (a) o senhor(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG nº. e CPF nº. nomeia e constitui seu bastante Procurador o (a) senhor(a) portador(a) da Cédula de Identidade RG nº. e CPF nº. a quem conferimos amplos poderes para representar a empresa (razão social) perante ao Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. (pregão)/(ano), com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº01) e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

....., em ____ de ____ de

Nome e assinatura do representante legal/procurador
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº. 37/2019

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 37/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital o que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Logível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº 37/2019

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº 37/2019

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

_____, em ____ de ____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PREGÃO Nº 37/2019

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.
PROCESSO Nº

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº _____, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

_____, em _____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO X - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 37/2019, homologado em , firmam as partes a presente ata de registro de preços, nos termos abaixo:

ORGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JAIR STANGE, portador CPF/MF sob o nº. 945.222.439-87 e Cédula de Identidade nº. 5.882.605-7 SESP/PR residente e domiciliado à Avenida Vereador Guilherme Leandro, 606, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

DETENTOR DA ATA: _____, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____ e Inscrição Estadual nº _____, situada na _____, na cidade de _____, Estado _____, neste ato representada pelo(a) senhor(a), devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob nº. _____ e Cédula de Identidade nº. SSP/, residente e domiciliada na cidade de _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para realização de exames no laboratório de análises clínicas do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, conforme itens abaixo:

Lote	Item	Descrição	Marca	Qty	R\$ Uni	R\$ Total

TOTAL PARA O DETENTOR DA ATA

Detentor da Ata	Valor total
-----------------	-------------

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura e publicação.
2.2 - Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Esperança do Sudoeste não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.1.2 - Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

3.1.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.1.4 - O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 37/2019.

3.3 - Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 37/2019, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 - O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 37/2019, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor na sede deste Município, no laboratório municipal localizado na Rua Brasil, nº 90, em anexo ao Centro Municipal de Saúde o Hospital Municipal São Matheus, sem ônus para este Município.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

4.2. O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, no prazo de até 04 (quatro) dias úteis após o recebimento da Autorização de compra/empenho emitida pelo município de acordo com as quantidades solicitadas e a proposta da contratada.

4.3. Todos os produtos deverão estar com o prazo de validade impresso, e com validade em vigência de no mínimo 06 (seis) meses, estarem em suas embalagens originais e em bom estado de conservação, os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega ou posteriormente caso não atendam as especificações solicitadas e deverão ser substituídos imediatamente pela contratada.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição da Ata Registro de Preços e pela Autorização de Compra/Empenho, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 - Convocação para assinatura da Ata Registro de Preços:

5.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da convocação, assinar a Ata Registro de Preços;

5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e emitida a Autorização de Compra a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada pela empresa;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observando o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.2 - O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

6.3 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3 - Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital e posteriormente deverá ser encaminhada a Nota Fiscal/Fatura correspondente, a mesma deverá ser enviada via endereço eletrônico imediatamente após sua emissão para compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, o setor de compras não se responsabiliza por notas que não forem enviadas ou entregues diretamente ao setor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e na Ata Registro de Preços.

8.2 - Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

I - Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

- 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;
- 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;
- O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global da Ata Registro de Preços. Caso aconteça, o MUNICÍPIO terá o direito de rescindir a mesma mediante notificação.

II - Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Nova Esperança do Sudoeste, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na hipótese de:

- recusar-se a retirar a Autorização de Compra ou assinar a Ata Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpre os requisitos de habilitação;
- apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
- não manter a proposta após a homologação;
- desistir do lance verbal realizado na fase de competição;
- comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

- h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- i) fraudar a execução da Ata Registro de Preços;
- j) descumprir as obrigações decorrentes da Ata Registro de Preços.

8.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

8.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

8.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.6 – Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Nova Esperança do Sudoeste poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observando sempre o valor inicial do item na licitação.

9.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

9.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

9.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

10.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

10.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE COMPRA

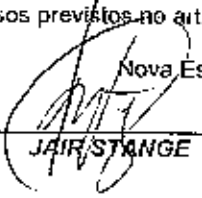
11.1 - A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Município de Nova Esperança do Sudoeste.

11.2 – Para a fiscalização do recebimento dos produtos que integram o objeto deste Contrato, fica responsável o representante do setor competente, que fez a solicitação para a compra dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Salto do Lontra - PR, com exclusão do qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, ____ de ____ de 2019.


JAIR STANGE



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

(FONECEDOR)

CNPJ:

DETENIDOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Nome:

CPF/RG:

Assinatura: _____

Nome:

CPF/RG:

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO INICIAL

Licitação. Modalidade Pregão Presencial nº. 37/2019 Registro de Preços. Consulta do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste - Estado do Paraná, conforme objeto citado abaixo para análise da Legislação aplicável. Conclusões.

I – Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Pregão Presencial nº. 37/2019, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para realização de exames no laboratório de análises clínicas do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, para fins de parecer.

O mesmo foi distribuído a esta assessoria jurídica para fins de atendimento do despacho supra. Tem origem na Consulta formulada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, nos seguintes termos:

Emissão do parecer sobre o Edital de Licitação nº. 37/2019 - Registro de Preços, tendo por objeto Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para realização de exames no laboratório de análises clínicas do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

Constam no processo licitatório, até o momento, os seguintes documentos: requerimento para contratação, levantamento de preços, manifestação do setor de Contabilidade, Portaria e certificado do pregoeiro, além do edital contendo os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;
ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial;
ANEXO III – Modelo de Solicitação para Arquivo Digital de Proposta Eletrônica
ANEXO IV – Modelo de Declaração;
ANEXO V – Modelo de Procuração para Credenciamento;
ANEXO VI – Modelo de Declaração de Habilitação;
ANEXO VII – Declaração de Idoneidade;
ANEXO VIII – Declaração de Não Parentesco;
ANEXO IX – Declaração de Micro Empresa ou Pequeno Porte;
ANEXO X – Minuta da Ata de Registro de Preços.

É o relatório.

II – De Mérito

No âmbito federal, o pregão na forma presencial é regulamentado pelo Decreto no 3.555 de 2000.

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade pregão presencial para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Pregão é a nova modalidade de licitação, regulada pela Lei 10.520, de 17.7.2002, cuja a ementa: "Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Nos termos do citado diploma, consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo, 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2008, p. 130-104).

O § único do art. 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, assim preleciona:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Portanto, a modalidade pregão presencial poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado, tendo em vista que o objeto que será adquirido é comum e pode ser definido pelo edital.

Após o credenciamento e abertos os envelopes contendo as propostas, cabe ao pregoeiro verificar, de imediato, se estão em conformidade com os requisitos exigidos no edital.

Verificada a regularidade das propostas apresentadas, tem início a etapa de lances verbais: o autor da oferta de valor mais baixo e os das propostas com preços até 10% superiores àquela podem formular lances verbais e sucessivos, até que haja um vencedor final.

O critério de julgamento é o de menor preço unitário, estando contemplado no item 7.1.1 do edital, conforme preleciona o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/02.

No que tange ao sistema de Registro de Preços, está previsto no artigo 15 da Lei nº. 8.886/93 e é regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 013/2013 de 19 de março de 2013, que desta maneira disciplina:

Art. 3º. O sistema de registro de preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Assim, tem aplicação no presente ato.

Por fim, o edital prevê corretamente os requisitos para a habilitação e participação das empresas interessadas, além de obedecer às normas da Lei 8.666/93 no que tange à elaboração dos contratos.

Sobre a necessidade desta consulta, o art. 38, § único, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preteciona:

Art. 38 (...) § único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº. 8.883, de 1994).

Portanto, mister a elaboração do presente parecer.

III – Conclusões

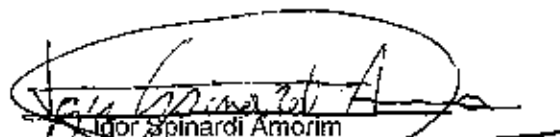
Desse modo obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº. 10.520/2002, entende-se que a Administração Pública Consulente poderá adotar a modalidade de licitação Pregão Presencial – Registro de Preços, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da legislação supra citada, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, e em condições de ser aprovado por Vossa Excelência, se assim entender.

Importante ressaltar que esta procuradoria jurídica se atém a questões relativas à legalidade do processo, ressaltando que todo o procedimento deverá obedecer à legislação supracitada, especialmente sobre prazos e requisitos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da forma com que a Administração Pública executará esta contratação.

Sugiro a Vossa Excelência a remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 29 de julho de 2019.


Idor Spinardi Amorim
Procurador Jurídico Municipal
OAB/PR 95.699



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE


Estado do Paraná



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia **13/08/2019**, às **09h00min**, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO PRESENCIAL, destinado ao: **Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para realização de exames no laboratório de análises clínicas do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR**, de licitação tipo **Menor preço - Unitário**. Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min ou através do endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, maiores informações pelo telefone: (46) 3546-1144, dúvidas e esclarecimentos relativos ao edital somente por escrito e deverão ser enviadas no e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 29 de julho de 2019.



JAIR STANGE
Prefeito Municipal



DIRCEU BONIN
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATORIO Nº 75/2019**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.580.260/0001-52, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste estado do Paraná, torna público que no dia 13/08/2019, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará sessão de PREGÃO PRESENCIAL, destinado ao Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para realização de exames no laboratório de análises clínicas do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, de licitação tipo Melhor preço-Unitário. Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h20min ou através do endereço eletrônico www.novaeperancadosudoeste.pr.gov.br, maiores informações pelo telefone: (41) 3546-1141. dúvidas e esclarecimentos relativos ao edital somente por escrito e deverão ser enviadas no e-mail licitacao@novaeperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 29 de julho de 2019.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN
Pregoeiro

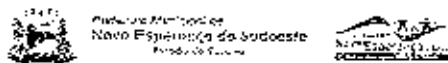
1 de 1/2019

COMUNICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

A empresa PROMAT INDUSTRIA DE ALUMINIO S/A, inscrita no CNPJ nº 06.928.000/0001-00, com sede em...

COMUNICAÇÃO DE RECONVICIMENTO Nº 001/2019

Vide conferência nº 001/2019, para publicação em resposta à Carta de MP, de acordo com o Edital nº 001/2019...



TERMO DE ADMISSÃO DE LICITANTE

O Termo Admissão de Licitação é um instrumento legal que estabelece as condições para a execução do contrato...

1. Objeto: O presente Termo Admissão de Licitação tem por objeto a contratação de serviços de manutenção...

Table with columns: Nº, Descrição, Valor, Data, etc. It lists various items and their associated values and dates.

2. Assinatura: O presente Termo Admissão de Licitação é assinado por quem representa a Prefeitura Municipal...

3. Assinatura: O presente Termo Admissão de Licitação é assinado por quem representa a Prefeitura Municipal...

4. Assinatura: O presente Termo Admissão de Licitação é assinado por quem representa a Prefeitura Municipal...

5. Assinatura: O presente Termo Admissão de Licitação é assinado por quem representa a Prefeitura Municipal...

6. Assinatura: O presente Termo Admissão de Licitação é assinado por quem representa a Prefeitura Municipal...

7. Assinatura: O presente Termo Admissão de Licitação é assinado por quem representa a Prefeitura Municipal...

8. Assinatura: O presente Termo Admissão de Licitação é assinado por quem representa a Prefeitura Municipal...

9. Assinatura: O presente Termo Admissão de Licitação é assinado por quem representa a Prefeitura Municipal...

10. Assinatura: O presente Termo Admissão de Licitação é assinado por quem representa a Prefeitura Municipal...

11. Assinatura: O presente Termo Admissão de Licitação é assinado por quem representa a Prefeitura Municipal...

12. Assinatura: O presente Termo Admissão de Licitação é assinado por quem representa a Prefeitura Municipal...

13. Assinatura: O presente Termo Admissão de Licitação é assinado por quem representa a Prefeitura Municipal...

14. Assinatura: O presente Termo Admissão de Licitação é assinado por quem representa a Prefeitura Municipal...

15. Assinatura: O presente Termo Admissão de Licitação é assinado por quem representa a Prefeitura Municipal...

16. Assinatura: O presente Termo Admissão de Licitação é assinado por quem representa a Prefeitura Municipal...

17. Assinatura: O presente Termo Admissão de Licitação é assinado por quem representa a Prefeitura Municipal...

18. Assinatura: O presente Termo Admissão de Licitação é assinado por quem representa a Prefeitura Municipal...

19. Assinatura: O presente Termo Admissão de Licitação é assinado por quem representa a Prefeitura Municipal...

20. Assinatura: O presente Termo Admissão de Licitação é assinado por quem representa a Prefeitura Municipal...

21. Assinatura: O presente Termo Admissão de Licitação é assinado por quem representa a Prefeitura Municipal...

22. Assinatura: O presente Termo Admissão de Licitação é assinado por quem representa a Prefeitura Municipal...

23. Assinatura: O presente Termo Admissão de Licitação é assinado por quem representa a Prefeitura Municipal...

24. Assinatura: O presente Termo Admissão de Licitação é assinado por quem representa a Prefeitura Municipal...

25. Assinatura: O presente Termo Admissão de Licitação é assinado por quem representa a Prefeitura Municipal...

26. Assinatura: O presente Termo Admissão de Licitação é assinado por quem representa a Prefeitura Municipal...

27. Assinatura: O presente Termo Admissão de Licitação é assinado por quem representa a Prefeitura Municipal...

28. Assinatura: O presente Termo Admissão de Licitação é assinado por quem representa a Prefeitura Municipal...

29. Assinatura: O presente Termo Admissão de Licitação é assinado por quem representa a Prefeitura Municipal...

30. Assinatura: O presente Termo Admissão de Licitação é assinado por quem representa a Prefeitura Municipal...

ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 - EDITAL Nº 001/2019. MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL. Objeto: Serviço de manutenção de equipamentos...

Município de Nova Esperança do Sul, 20 de julho de 2019.

ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 - EDITAL Nº 001/2019. MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL. Objeto: Serviço de manutenção de equipamentos...

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL, inscrita no CNPJ nº 06.928.000/0001-00, com sede em...

Município de Nova Esperança do Sul, 20 de julho de 2019.

Prefeitos Municipais de Nova Esperança do Sul e São José do Rio Preto.

ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 - EDITAL Nº 001/2019. MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL. Objeto: Serviço de manutenção de equipamentos...

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL, inscrita no CNPJ nº 06.928.000/0001-00, com sede em...

Município de Nova Esperança do Sul, 20 de julho de 2019.

ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 - EDITAL Nº 001/2019. MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL. Objeto: Serviço de manutenção de equipamentos...

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL, inscrita no CNPJ nº 06.928.000/0001-00, com sede em...

Município de Nova Esperança do Sul, 20 de julho de 2019.

ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 - EDITAL Nº 001/2019. MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL. Objeto: Serviço de manutenção de equipamentos...

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL, inscrita no CNPJ nº 06.928.000/0001-00, com sede em...

Município de Nova Esperança do Sul, 20 de julho de 2019.

ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 - EDITAL Nº 001/2019. MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL. Objeto: Serviço de manutenção de equipamentos...

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL, inscrita no CNPJ nº 06.928.000/0001-00, com sede em...

Município de Nova Esperança do Sul, 20 de julho de 2019.

ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 - EDITAL Nº 001/2019. MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL. Objeto: Serviço de manutenção de equipamentos...

Município de Nova Esperança do Sul, 20 de julho de 2019.

ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 - EDITAL Nº 001/2019. MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL. Objeto: Serviço de manutenção de equipamentos...

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL, inscrita no CNPJ nº 06.928.000/0001-00, com sede em...

Município de Nova Esperança do Sul, 20 de julho de 2019.

Prefeitos Municipais de Nova Esperança do Sul e São José do Rio Preto.

ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 - EDITAL Nº 001/2019. MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL. Objeto: Serviço de manutenção de equipamentos...

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL, inscrita no CNPJ nº 06.928.000/0001-00, com sede em...

Município de Nova Esperança do Sul, 20 de julho de 2019.

ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 - EDITAL Nº 001/2019. MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL. Objeto: Serviço de manutenção de equipamentos...

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL, inscrita no CNPJ nº 06.928.000/0001-00, com sede em...

Município de Nova Esperança do Sul, 20 de julho de 2019.

ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 - EDITAL Nº 001/2019. MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL. Objeto: Serviço de manutenção de equipamentos...

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL, inscrita no CNPJ nº 06.928.000/0001-00, com sede em...

Município de Nova Esperança do Sul, 20 de julho de 2019.

ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 - EDITAL Nº 001/2019. MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL. Objeto: Serviço de manutenção de equipamentos...

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL, inscrita no CNPJ nº 06.928.000/0001-00, com sede em...

Município de Nova Esperança do Sul, 20 de julho de 2019.

ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 - EDITAL Nº 001/2019. MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL. Objeto: Serviço de manutenção de equipamentos...

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL, inscrita no CNPJ nº 06.928.000/0001-00, com sede em...

Município de Nova Esperança do Sul, 20 de julho de 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 37/2019 – Registro de Preços
TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de Preços para eventual e Parcelada aquisição de material de consumo para realização de exames no laboratório de análises clínicas do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR

QUIMIOLAB COM E IMP DE PRODUTO DE LABORATORIO LTDA EPP

CNPJ: 85.345.528/0001-55

Inscrição Estadual: 252497783

Endereço: Rua Uruguai, nº 266-D, Bairro Centro

Cidade: chapeco-SC

CEP: 89802-500

Telefone: (49)3322-3705

E/mail: quimiolab@quimiolab.com.br

Sócio/Administrador: Ademar Sandrini

CPF: 624.467.389-15

RG: 1.019.995

Sócio/Administrado: Eduardo Moratelli Sandrini

CPF: 080.157.819-14

RG: 5478761

Início das Atividades: 01/07/1992

Último registro Junta comercial ou Cartório de Registros nº e data do registro: NIRE
42201580653, Data: 15/05/2019



J. R. EHLKE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. IGUAÇU, 750 - CENTRO
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

***SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE
PROPOSTA ELETRÔNICA***

PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2019
DATA DE ABERTURA: 13/08/2019
HORÁRIO: 09:00 HORAS

J.R.Ehlke & Cia. Ltda. vem através da presente solicitar o arquivo referente à proposta eletrônica para que possa agilizar a realização do processo licitatório acima referenciado.

Segue abaixo dados da empresa:

J.R.Ehlke & Cia. Ltda.
CNPJ nº 76.730.076/0001-34
Inscrição Estadual nº 10123558-03
Av. João Gualberto, 1661 – Bairro Juvevê
Curitiba / PR – CEU 80030-001
Fone: (41) 3352-2144
E-mail: jrehlke@jrehlke.com.br
Sócio: Nelson Chede
CPF nº 169.938.299-91
RG nº 578.642 SSP/PR
Início das Atividades:

Curitiba, 05 de Agosto de 2019.

J.R. EHLKE & CIA LTDA
Nelson Chede
Diretor Financeiro
RG nº 578.642 PR
CPF nº 169.938.299-91

J.R. EHLKE & CIA. LTDA. Av. João Gualberto, 1661 - Juvevê - Curitiba - PR - CEP 80030-001
Fone: (41) 3352-2144 - Fax: (41) 3252-2196 - CNPJ 76.730.076/0001-34 - Insc. Est. 10.123.558-03
Site: www.jrehlke.com.br - E-mail: jrehlke@jrehlke.com.br

PREGÃO Nº. 37/2019

ANEXO III

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 37/2019 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para realização de exames no laboratório de análises clínicas do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR

Razão Social da Empresa: Mundial Soluções Laboratoriais Ltda Epp

CNPJ nº: 23.996.430/0001-00

Inscrição Estadual: 257.862.390

Endereço: Rua Gerônimo de Medeiros, 34

Cidade/Estado: São José - SC

CEP: 88106-010

Telefone/E/mai: 48 3257-4763 / vendas@mundiallaboratorial.com.br

Sócio/Administrador: Andréa Rodrigues Idiarte

CPF nº: 266.287.348.54

RG nº: 7.825.288 SSP/SC

Início das Atividades: 01/2016

Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº e data do registro: 27/08/2018 Nº 20188607137

Senhor Licitante:

Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame. A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente e enviada no seguinte endereço eletrônico: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

23 996 430/0001 - 00

MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS

Rua Gerônimo Medeiros, 34

FLOR DE NÁPOLIS - CEP 88106 - 010

SÃO JOSÉ - SC



ACL

COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO

PREGÃO Nº. 37/2019
ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 37/2019 – Registro de Preços

TIPO: Menor Preço – Unitário

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para realização de exames no laboratório de análises clínicas do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR

Razão Social da Empresa: ACL ASSIST. E COM. DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP

CNPJ nº: 22.627.453/0001-85

Inscrição Estadual: 90698464-48

Endereço: AV. CERRO AZUL, 2485, JD NOVO HORIZONTE

Cidade/Estado: MARINGÁ - PR

CEP: 87010-055

Telefone: 44 30293222

E/mail: atasecontratos@aclmaringa.com.br

Sócio/Administrador: Beatriz Maria Amaral de Atencar Tedardi

CPF nº: 121.032.078-90

RG nº: 19.525.859-9

Início das Atividades: 11/05/2015

Último registro Junta Comercial ou Cartório de Registros nº 20162974103 e data do registro: 19/05/2018

Código de verificação 11802405954 NIRE 41208216140

Senhor Licitante:

Unicamente para facilitar e agilizar a realização do presente processo e para que possa ser emitida a proposta eletrônica solicitamos que a licitante envie os presentes dados solicitados acima para cadastro da mesma, e para geração do arquivo proposta, para serem enviados posteriormente a interessada em participar do presente certame. A presente solicitação deverá ser preenchida corretamente e enviada no seguinte endereço eletrônico: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

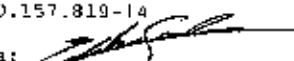
Maringá, 07/08/2019.

Av: Cerro Azul, nº 2485, Jardim Novo Horizonte
CNPJ: 22.627.453/0001-85 Ins. Est.: 90698464-48
E-mails:
Contratos e atas: atasecontratos@aclmaringa.com.br

Maringá - PR CEP: 87010-055
Fone/Fax: (44) 3029-3222


Pedidos: ricardo.pedidos@aclmaringa.com.br

credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 75/2019 Pregao (Registro de Preços) No 37/2019

Razao Social: 194 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO
credenciado: Sim Porte Empresa: EPP (Empresa Pequeno Porte)
NPJ: 85.345.520/0001-55
Endereco: Rua Uruguai, 266-D, Sala 1
Bairro: Centro
EP: 89802-500 Cidade: CHAPCO UF: SC Telefone: (49) 3322-3705
-mail: quimiolab@quimiolab.com.br
Representada por: EDUARDO MORATELLI SANDRINI
RG: 00.547.876-1 CPF: 080.157.819-14
Telefone:
-mail: Assinatura: 

Razao Social: 1604 - J.R. EHLKE & CIA LTDA
credenciado: Sim Porte Empresa: Nao Especificada
NPJ: 76.730.076/0001-34
Endereco: Avenida Joao Gualberto, 1661
Bairro: Bairro Juveva
EP: 80030-001 Cidade: CURITIBA UF: PR Telefone: (41) 3352-2144
-mail: jzehlke@jrehike.com.br
Representada por: JONAS MARTINES
RG: 05.397.846-0 CPF: 015.803.959-96
Telefone:
-mail: Assinatura: _____

Razao Social: 1658 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE
credenciado: Sim Porte Empresa: EPP (Empresa Pequeno Porte)
NPJ: 22.627.453/0001-85
Endereco: Avenida Celso Azul, 2485
Bairro: Jardim Novo Horizonte
EP: 87010-055 Cidade: MARINGA UF: PR Telefone: (44) 3029-3222
-mail: atasucontratos@aclmaringa.com.br
Representada por: BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR
RG: 19.525.859-9 CPF: 121.032.078-90
Telefone:
-mail: Assinatura: _____

Razao Social: 1917 - MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS L
credenciado: Sim Porte Empresa: EPP (Empresa Pequeno Porte)
NPJ: 23.996.430/0001-00
Endereco: Rua Geronimo de Medeiros, 34
Bairro: Flor de Napolis
EP: 88106-010 Cidade: SAO JOSE UF: SC Telefone:
-mail:
Representada por: ARI ROCHA DE SOUZA
RG: 19.129.608-5 CPF: 167.180.544-33
Telefone:
-mail: Assinatura: 



Mundial
Soluções Laboratoriais

Rua Gerônimo Medeiros, 34 – Flor de Nápolis – São José – SC
CNPJ 23.996.430/0001-00 Fone (48) 3257-4763

PREGÃO Nº. 37/2019

DECLARAÇÃO

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 37/2019
PROCESSO Nº 75/2019

Por este instrumento particular de Procuração, a Mundial Soluções Laboratoriais, com sede na Rua Gerônimo Medeiros, 34 – Flor de Nápolis – São José – SC – CEP 88.106-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.996.430/0001-00 e Inscrição Estadual sob nº 25.786.239-0, representada neste ato por sua administradora a senhora Andrea Rodrigues Idiarte, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.825.288 e CPF nº. 266.287.348-54, nomeia e constitui seu bastante Procurador o senhor Ari Rocha de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13.129.608-5 e CPF nº. 167.180.544-53, a quem conferimos amplos poderes para representar a empresa Mundial Soluções Laboratoriais perante ao Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 37/2019, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº01) e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31/12/2019.

São José, 07 de Agosto de 2019.



Andrea Rodrigues Idiarte
Andrea Rodrigues Idiarte
Sócia-Administradora
RG 7.825.288
CPF 266.287.348-54
Mundial Soluções Laboratoriais

23 996 430/0001 - 00
MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS
Rua Gerônimo Medeiros, 34
FLOR DE NÁPOLIS - CEP 88106 - 010
SÃO JOSÉ - SC

ESCRITÓRIO DE FÉZ COLÔNIA SANTA TERESINHA
Município e Comarca de Santa Teresinha - Estado do Paraná
Rua da Moura, 100 - Fone: (41) 3333-1111 - CEP: 81100-000
CNPJ nº 08.043.810/0001-00 - Inscrição Estadual nº 10.000.000-00

RECONHECIMENTO 1678318 - Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) Andrea Rodrigues Idiarte
...
Empresário da Variedade
Forquilha - São José/SC, 07 de agosto de 2019



Elza Candida Cardoso Batista - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,95 -
Total: R\$5,20 - Selo Digital de Autenticação - Selo normal PGG8971-2BIP - Confira os dados do no em www.selo.gov.br





Mundial
Soluções Laboratoriais

Rua Gerônimo Medeiros, 34 – Flor de Nápolis – São José – SC
CNPJ 23.996.430/0001-00 Fone (48) 3257-4763

PREGÃO Nº. 37/2019

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 37/2019
PROCESSO Nº 75/2019

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 37/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epigrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

São José, 09 de Agosto de 2019.

Andréa R. Idiarte

Andréa Rodrigues Idiarte
Sócia-Administradora
RG 7.825.288
CPF 266.287.348-54
Mundial Soluções Laboratoriais

23 996 430/0001 - 00

MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS

Rua Gerônimo Medeiros, 34

FLOR DE NÁPOLIS - CEP 88106 - 010

SÃO JOSÉ - SC

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Mundial
Soluções Laboratoriais

Rua Gerônimo Medeiros, 34 – Flor de Nápolis – São José – SC
CNPJ 23.996.430/0001-00 Fone (48) 3257-4763

PREGÃO Nº. 37/2019

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 37/2019
PROCESSO Nº 75/2019

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Mundial Soluções Laboratoriais, CNPJ nº 23.996.430/0001-00 é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº , realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

São José, 09 de Agosto de 2019.

Andréa R. Idiarte
Andréa Rodrigues Idiarte
Sócia-Administradora
RG 7.825.288
CPF 266.287.348-54
Mundial Soluções Laboratoriais

23 996 430/0001 - 00
MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS
Rua Gerônimo Medeiros, 34
FLOR DE NÁPOLIS - CEP 88106 - 010
SÃO JOSÉ - SC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	GNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
427 0541744-7	23.995.430/0001-00	18/01/2016	18/01/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GERONIMO MEDEIROS, 34, FLOR DE NAPOLIS, SÃO JOSÉ, SC, 88.105-010			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS E DE MEDIDAS, TESTE E CONTROLE; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lain nº 423/2008)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato:			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MAYCON JAIR DE SOUSA 038.791.039-01	15.000,00	SÓCIO	Administrador
ANDREA RODRIGUES DIARTE 286.287.349-54	15.000,00	SÓCIO	Administrador
Último Arquivamento	Número	Situação	
Data: 27/06/2018	20186807137	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, terça-feira, 25 de junho de 2019

Rui Asco Borges Barcellos

Eu,
Conferi e assino.

RUÍ ASCO BORGES BARCELLOS
Certificado - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 25/06/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.585.848.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 42205417447
CNPJ 23.996.430/0001-00

ANDRÉA RODRIGUES IDIARTE, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, bioquímica, nascida em 06/08/1977, CPF nº 266.287.348-54, RG nº 7.825.288 - SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, n. 266, Bloco D, apto. 506, Forquilha, São José/SC, CEP 88.106-500, BRASIL.

MAYCON JAIR DE SOUSA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/01/1991, CPF nº 068.791.039-01, RG nº 5.650.899 - SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Guarapuvu, nº 140, casa 01, Potecas, São José/SC, CEP 88.119-418, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205417447, com sede na Rua Gerônimo Medeiros, 34, Flor de Nápolis, São José/SC, CEP 88.106-010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.996.430/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

1ª. Altera-se a administração da sociedade, que passa a ser exercida isoladamente pela sócia **ANDRÉA RODRIGUES IDIARTE**.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

2ª. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **SÃO JOSÉ/SC**.

3ª. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 8180000754458

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/08/2018

Arquivamento 20188607137 Protocolo 188607137 de 07/08/2018

Nome da empresa MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA NIRE 42205417447

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 234461644418820

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

27/08/2018



Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade usa o nome empresarial **MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede social localizada na Rua Gerônimo Medeiros, nº 34, Flor de Nápolis, São José/SC, CEP 88.106-010.

CLÁUSULA TERCEIRA: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; e representação comercial de instrumentos e materiais médico-cirúrgicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 18/01/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	%		VALORES
1	Andréa Rodrigues Idiarte	15.000	50,00	R\$	15.000,00
2	Maycon Jair de Sousa	15.000	50,00	R\$	15.000,00
TOTAL		30.000	100,00	R\$	30.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: É autorizada a exclusão de sócio do quadro societário caso o sócio que pretende-se excluir tenha faltado gravemente com suas

Req: 81800000754458

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/08/2018

Certifico o Registro em 27/08/2018

Arquivamento 20188607137 Protocolo 188607137 de 03/08/2018

Nome da empresa MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA NIRE 42205417447

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 234461644418820

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2018

por: Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

obrigações ou seja comprovado que o mesmo esteja interferindo negativamente nos interesses da sociedade, através de alteração contratual, mediante prova de comunicação feita pessoalmente ao interessado, ou, na sua impossibilidade, por declaração certificada por oficial de registro de títulos e documentos, cujo valor de seus haveres levará em conta, ainda, eventuais comissões, devendo ser apurado e liquidado em no máximo 60 (sessenta) parcelas mensais.

CLÁUSULA NONA: É vedado o ingresso de sócios na sociedade sem a anuência da maioria simples de 50+1% do capital da sociedade, que se dará através de ata de reunião de sócios e posteriormente alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pela sócia **ANDRÉA RODRIGUES IDIARTE** e a ela cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretendam integrar-se à Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

Req: 81800000754458

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/08/2018

Certifico o Registro em 27/08/2018

Arquivamento 20188607137 Protocolo 188607137 de 03/08/2018

Nome da empresa MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA NIRE 42205417447

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 234461644418820

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2018

por Henry Goy Peiry Neto - Secretário-geral.

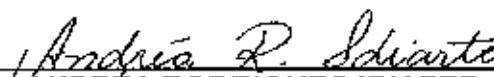
públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do novo Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro de São José para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento.

São José/SC, 24 de julho de 2018.


ANDRÉA RODRIGUES IDIARTE
CPF 266.287.348-54


MAYCON JAIR DE SOUSA
CPF 068.791.039-01

Req: 81800000754458

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/08/2018

Certifico o Registro em 27/08/2018

Arquivamento 20188607137 Protocolo 188607137 de 03/08/2018

Nome da empresa MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA NIRE 42205417447

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 234461644118820

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2018

por Henry Goy Pety Neto - Secretário-geral.



188607137

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA
PROTOCOLO	188607137 - 03/08/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205417447
CNPJ 23.996.430/0001-40
CERTIFICADO REGISTRO EM 27/08/2018
SOB N: 20188607137



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/08/2018

Certifico o Registro em 27/08/2018

Arquivamento 20188607137 Protocolo 188607137 de 03/08/2018

Nome da empresa MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA NIRE 42205417447

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 234461644418820

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2018

por Henry Clay Petry Neto - Secretário-geral;



DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

À proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 37/2019, por seu representante legal declara, na forma e sob a penalidade da lei, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, de expressamente, ao direito de recurso da fase de lances e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se a abertura do envelope de habilitação do proponente.

Maringá, 08 de agosto de 2019.

22 627 453/0001-85

ACL ASSISTÊNCIA E COM. DE PROD.
PARA LABORATÓRIOS LTDA.

AV. CERRO AZUL, 2465 - JARDIM NOVO
HORIZONTE - CEP 87010-055
MARINGÁ - PR

Pamela Regina de Oliveira
CPF: 051.249.549-14
RG: 8.461.946-9
Procuradora

Av. Cerro Azul, nº 2465, Jardim Novo Horizonte
CNPJ: 22.627.453/0001-85 Ins. Est. 90698864-48
E-mail:
Contratos e atas: charlise.gestora@aclmaringa.com.br

Maringá - PR CEP: 87010-055
Fone/Fax: (44) 3079-3222
Pedidos: ricardo.pedidos@aclmaringa.com.br

**A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA
LABORATÓRIOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida em 01/11/2000, natural de Maringá-Pr, empresária, residente e domiciliada em Maringá Estado do Paraná, à Av. Duque de Caxias-1.421, Apto 1.401, Zona 07, CEP.: 87.010-430, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg.: nº 10.875-648-9 expedida (17/08/2006) pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrita no CPF sob nº 118.209.159-80. neste ato representada por sua genitora **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI**, abaixo qualificada, **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI**, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, natural de Presidente Prudente-SP, nascida em 02.12.1967, residente e domiciliada em Maringá Estado do Paraná, à Av. Duque de Caxias-1.421. Apto 1.401, Zona 07. CEP.: 87.010-430. portadora da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 19.525.859 expedida (29/05/1987) pelo Instituto de Identificação de São Paulo e inscrita no CPF sob nº 121.032.078-90, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL. A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. Sede e foro. Rua São Cristóvão-197, Sala 57-A, Zona 08. CEP.: 87.050-490 em Maringá Estado do Paraná. **PRAZO DE DURAÇÃO.** Indeterminado. **INÍCIO DE ATIVIDADES.** 25/05/2015. **ATIVIDADE ECONÔMICA.** Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - CNAE.: 3312-1/02; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos p/ uso técnico e profissional- CNAE.: 4669-9/99 e Comércio atacadista de produtos químicos - CNAE.: 4684-2/99.

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL. R\$- 40.000,00 (Quarenta mil reais). divididos em 40.000 quotas de R\$- 1,00 (Um real) cada uma, assim distribuído: **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI**, - R\$- 39.600,00- **CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI** R\$- 400,00 integralizados em moeda corrente do país neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: ADMINISTRADORA. **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI.** **USO DO NOME COMERCIAL.** Individualmente. **PRO-LABORE.** Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade, fixado de comum acordo. **OBRIGAÇÕES.** Proibido aval, endossos, fiança e caução de favor. **CAUÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO.** Dispensados.

CLÁUSULA QUINTA: BALANÇO GERAL. Anualmente em 31 de dezembro de cada ano. **RESULTADOS.** Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS. Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2015 13:58 SOB Nº 41208216140.
PROTOCOLO: 152350250 DE 11/06/2015. NIRE: 41208216140.
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/06/2015

**A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA
LABORATÓRIOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL- FLS 02**

CLÁUSULA SÉTIMA: DESIMPEDIMENTO. A Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS. Por consentimento dos demais sócios e decurso no prazo direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

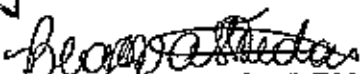
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Maringá-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em duas vias.

Lavrado em uma via de igual teor e forma.

Maringá-Pr, 15 de Maio de 2015.


CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI
Menor representada por sua genitora
Beatriz Maria Amaral de Alencar Tedardi


BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI

Testemunhas:

Rita de Cássio Cardoso Silva
Rg.: 5.027.263-6 I.I./PR

Clézia Maria Polissi Virgenim
Rg.: 839.217 I.I./PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/06/2015 13:58 SOB Nº 41208216140.
PROTOCOLO: 152350250 DE 11/06/2015. NIRE: 41208216140.
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/06/2015

NO VERSO

ROCHA LOURES

ROCHA LOURES



2º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
Oiderot A.A. da Rocha Loures-Tab 1133
Av. Duque de Caxias, 361-Maringá/PR
Fone 44.3220-1500 - Fax 44.3220-1515
SELO y3Znc.96iGj.8isgc-DNR9XZVXS
Consulte em <http://fvarren.ces.br>

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA:
BEATRIZ MARIA MARAL DE ALENCAR TEDARDY
Maringá, 08 de junho de 2015
00040501(001-00014147)#####
Em testemunho da Verdade: 39

SILVANA DA SILVA FERREIRA - Escr. Autori

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFIQUEI O REGISTRO EM 11/06/2015 13:59 SOB Nº
41208216140.
PROTOCOLO: 152350250 DE 11/06/2015. NIRE: 41208216140.
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA
LABORATÓRIOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade no site
www.empresaEscil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152350250

**A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ: 22.627.453/0001-85

NIRE: 41208216140

CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI, brasileira, solteira, menor púbere, nascida em 01/11/2000, natural de Maringá, Estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, nº1421, Apto nº1401, Zona 07, CEP 87.020-025, portadora da Cédula de identidade civil sob o nº10.875.648-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, em 17/08/2006, e inscrita no CPF sob o nº118.209.159-80, neste ato assistida por seu genitor, o senhor **CARLOS RENATO TEDARDI**, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, nascido em 19/04/1968, natural de Londrina, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, nº1421, Apto nº1401, Zona 07, CEP 87.020-025, portador da Cédula de identidade civil sob o nº4.087.066-0, expedida pelo Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado do Paraná, em 25/01/2006, e inscrito no CPF sob o nº822.292.289-00 e por sua genitora, a senhora **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI**, abaixo qualificada, **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI**, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, nascida em 02/12/1967, natural de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, empresária, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, nº1421, Apto nº1401, Zona 07, CEP 87.020-025, portadora da Cédula de identidade civil sob o nº19.525.859-9, expedida pelo Instituto de Identificação de São Paulo, em 29/05/1987, e inscrita no CPF sob o nº121.032.078-90, únicas sócias da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP**, com sede e foro em Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Mauá, nº1931, Térreo, Loja Comercial, Zona 03, CEP 87.050-020, com contrato social arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná NIRE sob o nº41208216140, por despacho de sessão de 11/06/2015 e segunda alteração de contrato social registrada sob o nº20171518551 em 13/03/2017, resolvem por meio deste instrumento particular de alteração contratual, **MODIFICAR** seu contrato primitivo e alterações de acordo com o art. 1052 da Lei nº10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa, a partir dessa data, a ter como sede e foro na Avenida Cerro Azul, nº2485, Jardim Novo Horizonte, CEP 87.010-055, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade passa a partir desta data a ter o objeto social: "O Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, o Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, o Comércio Atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente suas partes e peças, o Comércio Atacadista de Reagentes de Diagnósticos ou de Laboratório, o Comércio Atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, a Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, os Serviços



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2018 18:48 SOB Nº 20182974103.
PROTOCOLO: 182974103 DE 22/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802405954. NIRE: 41208216140.
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO
LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Beatriz

Carolina

Carlos Renato Tedardi

[Handwritten initials and signatures]

**A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ: 22.627.453/0001-85

NIRE: 41208216140

combinados de escritório, a Preparação de documentos e serviços especializados, de apoio administrativo e Outras Atividades de serviços prestados principalmente às empresas”.

CLÁUSULA TERCEIRA: Face as modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº10.406/2002, as sócias **resolvem** por este instrumento, **atualizar e consolidar** o Contrato Social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, às cláusulas contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida Lei nº10.306/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Beatriz

“CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL”

**A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ: 22.627.453/0001-85

NIRE: 41208216140

CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI, brasileira, solteira, menor púbere, nascida em 01/11/2000, natural de Maringá-Pr, empresária, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, nº1421, Apto nº1401, Zona 07, CEP 87.020-025, portadora da Cédula de identidade civil sob o nº10.875.648-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, em 17/08/2006, e inscrita no CPF sob o nº118.209.159-80, neste ato assistida por seu genitor, o senhor **CARLOS RENATO TEDARDI**, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, nascido em 19/04/1968, natural de Londrina, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, nº1421, Apto nº1401, Zona 07, CEP 87.020-025, portador da Cédula de identidade civil sob o nº4.087.066-0, expedida pelo Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado do Paraná, em 25/01/2006, e inscrito no CPF sob o nº822.292.289-00 e por sua genitora, a senhora **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI**, abaixo qualificada, **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI**, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, nascida em 02/12/1967, natural de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, empresária, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, nº1421, Apto nº1401, Zona 07, CEP 87.020-025, portadora da Cédula de identidade civil sob o nº19.525.859-9, expedida pelo Instituto de Identificação de São Paulo, em 29/05/1987, e inscrita no CPF sob o nº121.032.078-90, únicas sócias da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP**, com sede e foro em Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Mauá, nº1931, Térreo, loja comercial, Zona 03, CEP 87.050-020, com contrato social arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná NIRE sob o nº41208216140, por despacho de sessão de 11/06/2015 e segunda alteração de contrato social registrada sob o nº20171518551 em 13/03/2017, **resolvem** por meio deste instrumento particular de alteração contratual, **CONSOLIDAR** seu contrato primitivo e alterações de acordo com o art. 1052 da Lei

Carolina

Carla Renata Tedardi



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2018 18:48 SOB Nº 20182974103.
PROTOCOLO: 182974103 DE 22/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802405954. NIRE: 41208216140.
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO
LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.627.453/0001-85
NIRE: 41208216140

nº10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP**, e tem como sede e foro na Avenida Cerro Azul, nº2485, Jardim Novo Horizonte, CEP 87.010-055, na cidade de Maringá, Estado do Paraná

Beatriz

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social da empresa no valor de R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais) divididos em 40.000 (Quarenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, ficando assim distribuídos entre as sócias:

Sócios	Quotas	Capital	Porcentual
Carolina de Alencar Tedardi	400	R\$ 400,00	1,00%
Beatriz Maria Amaral de Alencar Tedardi	<u>39.6000</u>	<u>R\$ 39.600,00</u>	<u>99,00%</u>
Totais	40.000	RS40.000,00	100,00%

Carolina

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto social: "O Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, o Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, o Comércio Atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente suas partes e peças, o Comércio Atacadista de Reagentes de Diagnósticos ou de Laboratório, o Comércio Atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, a Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, os Serviços combinados de escritório, a Preparação de documentos e serviços especializados, de apoio administrativo e Outras Atividades de serviços prestados principalmente às empresas".

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 25 de Maio de 2015.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI** com poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA**,

Carla Rosalva Tedardi



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2018 18:48 SOB Nº 20182974103.
PROTOCOLO: 182974103 DE 22/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802405954. NIRE: 41208216140.
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO
LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

**A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ: 22.627.453/0001-85

NIRE: 41208216140

autorizada o uso do nome empresarial individualmente, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social ou assumir obrigação seja em favor de qualquer dos sócios, ou de qualquer sócio que venha ingressar na sociedade, ou de terceiros, bem como, onerarem ou alienarem bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, ou de qualquer outro que venha a ingressar na sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destas ou da(s) sócia(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a administração da sociedade da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– As sócias resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócias.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2018 18:48 SOB Nº 20182974103.
PROTOCOLO: 182974103 DE 22/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802405959. NIRE: 41208216140.
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO
LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Beatrix

construção

Barb. Fernando Adachi

[Handwritten initials]

A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.627.453/0001-85
NIRE: 41208216140

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– Fica eleito o foro de Maringá-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular em (01) uma via, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-Pr, 15 de Maio de 2018.

Carolina Tedardi
CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI

Carlos Renato Tedardi
CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI
Menor assistida por seu genitor
Carlos Renato Tedardi

Beatriz Maria Amaral
CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI
Menor assistida por sua genitora
Beatriz Maria Amaral de Alencar Tedardi

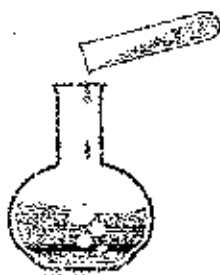
Beatriz Maria Amaral
BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2018 18:48 SOB N° 20182974103.
PROTOCOLO: 182974103 DE 22/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802405954. NIRE: 41208216140.
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



A.C.L.

COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO

PROCURAÇÃO

A EMPRESA A.C.L. ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-EPP, com sede na Av. Cerro Azul, nº 2485, Jardim Novo Horizonte, Cep: 87010-055 Maringá - Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 22.627.453/0001-85, neste ato representada por sua administradora SRA. BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI, Portador da cédula de identidade nº 19.525.859, brasileira, casada, residente e domiciliado Av. Duque de Caxias nº 1421, Apto 1401, Zona 07, Maringá - Paraná, nomeia e constitui a Srt^a. PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA, pessoa física, casada, portadora de cédula de identidade nº 8.461.946-9, CPF sob o nº 051.249.549-14, residente Rua Ataliba Simplicio de Carvalho, nº 567 Jardim Salem Chade, Marialva - Paraná, a quem confere plenos poderes para representar a firma outorgante em todas as modalidades de licitações e outras transações junto à órgãos públicos da administração pública das esferas federais, estaduais e municipais, assim como em, consórcios e autarquias, podendo tomar qualquer decisão durante as fases da licitação, seja Pregão Presencial ou Eletrônico, Tomada de Preço, Concorrência, Convite, enfim qualquer modalidade de Licitação, podendo também retirar editais, fornecer cotações, assinar atas, contrato de fornecimento de materiais e compromissos referente a transações que forem adjudicadas à outorgante, inclusive formular lances ou ofertas verbalmente, negociar com o pregoeiro a redução dos preços ofertados, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, substabelecer, credenciar qualquer pessoa a participar de todas as modalidades de licitações mencionadas a cima, praticar, enfim, todos os demais atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do mandato, que terá validade até 31/12/2019.

Beatriz Maria Amaral de Alencar Tedardi
 BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI

RECONHECIMENTO DE FOLHA E SIGNATURE DO FOLHÃO Nº 100, DA BRASILEIRA ANTÔNIO CARLOS E MARINA VIEIRA DE ALENCAR TELESCIO, IV HILDA REZOSA DOS SANTOS - PARANÁ - PR. FOLH Nº 100/2019
 São Digital nº 12019, para utilização em documentos digitais
 Condição: esse selo tem validade jurídica
 Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI, Cuius é, Maringá-Paraná, 01 de janeiro de 2019
 Em Teste de Veridade
 Sr. Sr. Cristiane de Andrade Moraes - Escrivã

Av. Cerro Azul, nº 2485, Jardim Novo Horizonte, Maringá - PR
 CEP: 87010-055
 Fone/Fax: (41) 3529-2485

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PR
 AUTENTICAÇÃO DIGITAL
 Cód. Autenticação: 52550391191344120948-1; Data: 03/01/2019 13:45:19
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal E: A146812-JUY9;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

linga.com.br

Maringá - PR
 CEP: 87010-055
 Fone/Fax: (41) 3529-2485

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil do Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral da Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/01/2019 08:11:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1143845

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/01/2020 15:14:14 (hora local).

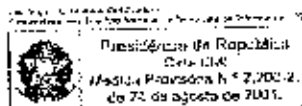
¹Código de Autenticação Digital: 52550301191344120948-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc54631d58f9946ddb7438f1dd9921c15673ad16366db75b9e4143d28ae93173e95e62984b87e90645a5cf7703739595958f713df8d6e50c1d103f3f610cb60



Presidência da República
Diretoria
Medida Provisória nº 2.200-2
de 21 de agosto de 2001.



1126268120

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE
 CARTILHA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: VANILLA REGINA DE OLIVEIRA

CPF: 8461946-9

DATA NASCIMENTO: 10/06/1984

NÚMERO: LUIZ DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: RUA MARTINS DOS SANTOS DE OLIVEIRA

PROFISSÃO: [] NTC: [] CAT: [] B

IDENTIFICAD: 03699772318

VALIDAD: 15/05/2020

EXPIRACAO: 05/05/2005

LOCAL: MARTALVA, PR

DATA EMISSAO: 15/05/2015

42425529504

PR909237254

SECRETARIA DE SAÚDE

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASILIOS - 1º Ofício Registral do 1º Juízo de Direito de Curitiba - PR

Autenticação Digital

Em atendimento ao requerimento nº 2005/02019, o presente documento foi autenticado digitalmente em 10/05/2019, às 14:45:32, pelo Tabelião de Notas de Curitiba - PR, Dr. Carlos Azevedo Basilio, inscrita no Conselho Nacional de Notariado sob o nº 10.423.0013-1.

Dado, Autenticado e Registrado em 10/05/2019, às 14:45:32.

Seu Digital em Fiscalização: Tera Normis C. Almeida - 9041112730-9/PR-1.

Visto: Tótil do Ato: PR-1/23

Verificação em: <https://siglodigital.jbfpr.jc.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova do que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/05/2019 09:27:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1251357

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/05/2020 12:18:57 (hora local).

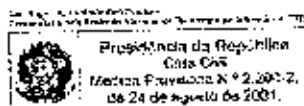
¹Código de Autenticação Digital: 52552005191042520013-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd941057f2d69fe6bc05b4bed9162eh11b541a497ca6516f7472d0092c3b53dabb7f27798f0739ea266d795e62984b87e90645a5cf770373959592ba725ac01a5f21a668a6bac76a305cc





PREGÃO Nº. 37/2019

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 37/2019
PROCESSO Nº 75/2019

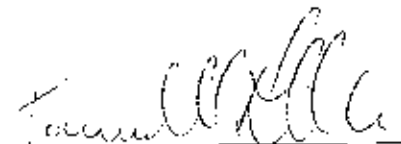
DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 37/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe. Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Maringá, 07 de agosto de 2019.

22 627 453/0001-85

ACL ASSISTÊNCIA E COM. DE PROD.
PARA LABORATÓRIOS LTDA.

AV. CERRO AZUL, 2435 - JARDIM NOVO
HORIZONTE - CEP 87010-055
MARINGÁ - PR


Pamella Regina de Oliveira
CPF: 051.249.549-14
RG: 8.461.946-9
Procuradora

Av. Cerro Azul, nº 2435, Jardim Novo Horizonte
CNPJ: 22.627.453/0001-85 Ins. Est.: 90698464-48
E-mail:
Contratos e cotações: cotasecontratos@acimaringa.com.br

Maringá - PR CEP: 87010-055
Fone/Fax: (44) 3029-3222

Pedidos: pedidos.pedidos@acimaringa.com.br



PREGÃO Nº. 37/2019

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 37/2019
PROCESSO Nº 75/2019


DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **ACL ASSISTÊNCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 22.627.453/0001-85 é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 37/2019, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Maringá, 07 de agosto de 2019.

22 627 453/0001-85

**ACL ASSISTÊNCIA E COM. DE PROD.
PARA LABORATÓRIOS LTDA.**

**AV. CERRO AZUL, 2485 - JARDIM NOVO
HORIZONTE - CEP 87010-055
MARINGÁ - PR**


Pamela Regina de Oliveira
CPF: 051.249.549-14
RG: 8.461.946-9
Procuradora

Av: Cerro Azul, nº 2485, Jardim Novo Horizonte
CNPJ: 22.627.453/0001-85 Ins. Est.: 90698064-48
E-mail:
Contratos e atos: citasecontratos@aclmaringa.com.br

Maringá - PR CEP: 87010-055
Fone/Fax: (41) 3029-3222

Pedidos: ricardo.pedidos@aclmaringa.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDAÇÃO EM 1858
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Fátimas 58030-071, João Pessoa PB
Tel: (51) 3244-5404 / Fax: (51) 3244-5404
http://www.azedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em caso Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado da seguinte forma:

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Eletrônica contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ADIC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://trj.tjpb.jus.br/eletronico-digital/>

A autenticação digital do documento foi feita de que, na data e hora em que ela foi realizada, e empresa A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP Ltda possui de um documento com as mesmas características que foram importadas na copia autenticada, sendo da empresa A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/06/2019 13:43:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Lei. 1º, 10ª e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado eletronicamente a empresa A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, consulte o site <http://autdigital.azedobastos.net.br/>, e informe o Código de Consulta desta Declaração

Código de Consulta desta Declaração: 1274034

A cópia desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/06/2020 08:35:21 (hora local).

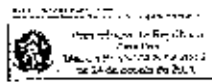
*Código de Autenticação Digital: 52551306191656100910-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 6.721/2008, Lei Estadual nº 10.537/2013 e Provimento CGJ/PB Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

073301b1d73469465712355456c01b03e1e1103e079ba5a56001547091c625f99f7493112951b7492b827873b3ba3e4f509c67584ba7e90a45a5c77037395958d4897a733002c50e4f4m4b3a02c701



A
A

B

REPUBLICA DE COLOMBIA
 MINISTERIO NACIONAL DE DEFENSA
 FUERZA ARMADA NACIONAL
 FUERZA AEREA

EDUARDO MORALES SANDRINI
 5478761 SSP SC
 080.197.819-14 18/01/1998
 ADMIRAL SANDRINI
 MAESTRIA MARIA MORALES SANDRINI
 15/11/2018 15/05/2019

977098596
 977098596

29/07/2014
 25554648628
 8C889841030

A

gB

Q

M

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE
LABORATORIO LTDA**

CNPJ nº 85.345.528/0001-55

ADEMAR SANDRINI nacionalidade Brasileira, nascido em 10/02/1968, Separado Judicialmente, Empresário, CPF nº 624.467.389-15, Carteira de Identidade nº 1.019.995, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Avenida Nereu Ramos, nº. 4450-D, Bairro Seminário, Chapecó - (SC), CEP 89813-000.

LOURDES BERNADET SANDRINI nacionalidade Brasileira, nascida em 05/10/1946, Viúva, Aposentada, CPF nº 618.518.769-87, Carteira de Identidade nº 1.783.431, órgão expedidor SSI - SC, residente e domiciliada na Rua Travessa 13 de Maio, nº. 72-D, Bairro Jardim Itália, Chapecó - (SC), CEP 89802345.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42201580653, com sede Rua Uruguai, nº. 266-D, Sala 01, Centro, Chapecó - (SC), CEP 89.802-500, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 85.345.528/0001-55, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. **EDUARDO MORATELLI SANDRINI** admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 10/01/1995, Solteiro, Empresário, CPF nº 080.157.819-14, Carteira Nacional de Habilitação nº 05787395128, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na Rua Uruguai, nº 266-D, Apartamento 03, Centro, Chapecó - (SC), CEP 89802500.

Retira-se da sociedade a sócia **LOURDES BERNADET SANDRINI**, detentora de 1.000 (Um Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia **LOURDES BERNADET SANDRINI** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.000,00 (Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **EDUARDO MORATELLI SANDRINI**, da seguinte forma: Transferência de quotas partes por venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

LOURDES

Página 1

Req: 81900000557292



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico e Registro em 16/05/2019

Arquivamento 20196516676 Protocolo 196516676 de 30/04/2019 NIRE 42201580653

Nome da empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 602006058298681

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Ríscio Borges Barcellos - Secretário-geral,

16/05/2019

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE
LABORATORIO LTDA**

CNPJ nº 85.345.528/0001-55

O sócio **ADEMAR SANDRINI** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), direta e irrestritamente ao sócio **EDUARDO MORATELLI SANDRINI**, da seguinte forma: Transferência de quotas partes por venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

ADEMAR SANDRINI, com 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) integralizado.

EDUARDO MORATELLI SANDRINI, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **ADEMAR SANDRINI**, **ISOLADAMENTE** no Sócio **EDUARDO MORATELLI SANDRINI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **CHAPECO - SC**.

Req: 81900000557292



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 16/05/2019

Arquivamento 20196516676 Protocolo 196516676 de 30/01/2019 NIRE 42201580653

Nome da empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 602006058298681

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

16/05/2019

Página 2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE
LABORATORIO LTDA**

CNPJ nº 85.345.528/0001-55

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Face as alterações supra descritas e outras de ordem funcional, deliberam os sócios quotistas consolidar o contrato social, que a partir desta data passa a vigorar de acordo com as cláusulas e condições a seguir transcritas:

ADEMAR SANDRINI nacionalidade Brasileira, nascido em 10/02/1968, Separado Judicialmente, Empresário, CPF nº 624.467.389-15, Carteira de Identidade nº 1.019.995, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Avenida Nereu Ramos, nº. 4450-D, Bairro Seminário, Chapecó - (SC), CEP 89813-000.

EDUARDO MORATELLI SANDRINI nacionalidade Brasileira, nascido em 10/01/1995, Solteiro, Empresário, CPF nº 080.157.819-14, Carteira Nacional de Habilitação nº 05787395128, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na Rua Uruguai, nº 266-D, Apartamento 03, Centro, Chapecó - (SC), CEP 89802500.

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial: **QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade é empresaria limitada e se regerá pelo presente Contrato Social, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, e decreto n.º 1.800 de 30/01/1996, pelas demais disposições legais aplicáveis, para os casos omissos.

CLAUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: A Sociedade tem por objeto social o ramo de: Comercio varejista de reagentes químicos para laboratório; Comercio Varejista de vidrarias para laboratório; Comercio varejista de moveis, aparelhos e equipamentos laboratoriais, ortopédicos, hospitalares e odontológicos; Importação de produtos de Laboratório.

CLAUSULA QUARTA - DA SEDE, FILIAIS, AGÊNCIAS OU SUCURSAIS: A sede da empresa é nesta cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, a Rua Uruguai, nº. 266-D, sala 01, Centro, CEP 89802-500, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, podendo estabelecer filiais em outros municípios e estados da União.

CLAUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade empresaria é constituída por prazo indeterminado e teve inicio de suas atividades em 01 de Julho de 1992.

doardes

A

Req: 81900000557292

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/05/2019

Arquivamento 20196516676 Protocolo 196516676 de 30/04/2019 NIRE 42201580653

Nome da empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Cancela 602006058298681

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Ulasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

16/05/2019

N

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE
QUIMIO LAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE
LABORATORIO LTDA**

CNPJ nº 85.345.528/0001-55

CLAUSULA SEXTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL: O exercício social coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis que deverão ser transcritas no livro diário da sociedade. Os sócios realizarão assembleia nos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social para aprovação de contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico.

CLAUSULA SÉTIMA: DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), cada uma totalmente, subscritas e integralizadas no contrato social e alterações em moeda corrente do País.

Ficando o Capital Social distribuído da seguinte forma:

- a) **ADEMAR SANDRINI** possui 75.000,00 (setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo detentor de 75% do capital social.
- b) **EDUARDO MORATELLI SANDRINI** possui 25.000,00 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo detentora de 25% do capital social.

Parágrafo Único: as quotas são indivisíveis em relação à sociedade a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota e cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

CLAUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá *ISOLADAMENTE* ao Sócio **ADEMAR SANDRINI**, *ISOLADAMENTE* ao Sócio **EDUARDO MORATELLI SANDRINI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Req: 81900000557292



Esse documento



Página 4

16/05/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/05/2019

Arquivamento 20196516676 Protocolo 196516676 de 30/04/2019 NIRE 42201580653

Nome da empresa QUIMIO LAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 602006058298681

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Placido Borges Barcellos - Secretário-geral;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE
LABORATORIO LTDA**

CNPJ nº 85.345.528/0001-55

Parágrafo Segundo – Fica vedado ao administrador usar o nome da firma para fins estranhos ao objetivo social, ou seja, abonar, endossar, dar cartas de fiança, avalizar ou qualquer outro tipo de documentos que implique responsabilidade para a sociedade, ficando o sócio, desde já, se tais atos praticar, responsabilizado individualmente pelos mesmos.

Parágrafo Terceiro – Fica facultado ao administrador, nomear procurador, para um determinado período, que nunca excederá a um ano, devendo o instrumento especificar os atos a serem praticados pelo procurador assim nomeado.

Parágrafo Quarto - A Sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia conforme determina o art. 1060 da lei 10.406/2002, com aprovação dos titulares do capital social e designado em ato separado.

Parágrafo Quinto - O administrador responde por todos os atos praticados nos termos dos art. 1.010 a 1.021 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução de capital, designada/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo primeiro – A reunião de sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

Parágrafo Segundo - As deliberações serão aprovadas por 3/4 (três quartos) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

CLÁUSULA DECIMA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E ABSORÇÃO DE PREJUÍZOS – Os lucros acumulados do período poderão ser distribuídos aos sócios quotistas periodicamente, a título de adiantamento de lucros, ou lucros efetivos, absorção de prejuízos é proporcional a sua participação no capital social e de acordo com a legislação tributária vigente:

Parágrafo Primeiro - Os lucros poderão ser distribuídos aos sócios de forma desasada à proporcionalidade do capital e a ser deliberada em Ata de reunião de sócios.

Parágrafo Segundo – Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retidas, a qualquer título ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Req: 8190000557292



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 16/05/2019

Arquivamento 20196516676 Protocolo 196516676 de 30/04/2019 NIRE 42201580653
Nome da empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 602006058298681
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por *Márcio Borges Barcellos* - Secretário-geral,

16/05/2019

Página 5

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE
LABORATORIO LTDA

CNPJ nº 85.345.528/0001-55

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO PRÓ-LABORE - Os sócios administradores faram jus a uma retirada mensal a título de Pró-labore, o valor de 01 (um) salário mínimo vigente na região ou outro valor estabelecido pelo Governo em substituição a este, ou ainda um valor a ser estabelecido em Ata de reunião dos quotistas, de acordo com a situação econômica e financeira da empresa, o qual será levada à despesas da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DA CESSÃO, TRANSFERENCIA OU VENDA DE QUOTAS - Os sócios não poderão ceder, alienar por qualquer título suas respectivas quotas a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes preferências na sua aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias.

II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestarem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresso consentimento de todos os sócios, cabendo em igualdade de condição e preço, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DO FALECIMENTO E DA DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO - A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou retirada de sócios, continuará seus negócios com o sócio remanescente e assumindo no lugar do falecido os herdeiros designados legalmente.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos com observância da lei 10.406/2002 e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DO FORO JURIDICO - Fica eleito o foro da Comarca de Chapecó, estado de Santa Catarina, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

Req: 81900000557292



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/05/2019

Arquivamento 20196516676 Protocolo 196516676 de 30/04/2019 NIRE 42201580653

Nome da empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 602006058298681

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

16/05/2019

Página 6

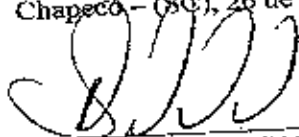
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE
LABORATORIO LTDA**

CNPJ nº 85.345.528/0001-55

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA SÉTIMA: E, pôr estarem assim justos e contratados, obrigam-se a cumprir fielmente pôr si e seus herdeiros, assinando o presente instrumento de alteração contratual em 01 (uma) via.

Chapecó - (SC), 26 de abril de 2019.



ADEMAR SANDRINI
Sócio Administrador



EDUARDO MORATELLI SANDRINI
Sócio Administrador



LOURDES BERNARDET SANDRINI
Sócia Desistente

A

Req: 8190000557292

16/05/2019

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/05/2019

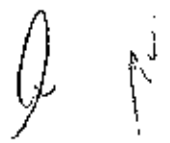
Arquivamento 20196516676 Protocolo 196516676 de 30/04/2019 NIRE 42201580653

Nome da empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jocessc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 602006058298681

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Ilasco Borges Barcellos - Secretário-geral;





196516676

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	QUIMIO LAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA
PROTOCOLO	196516676 - 30/04/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42201580653
CNPJ 85.345.528/0001-55
CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/05/2019
SOB N: 20196516676



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/05/2019

Arquivamento 20196516676 Protocolo 196516676 de 30/04/2019 NIRE 42201580653

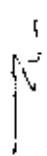

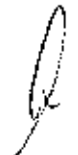

Nome da empresa QUIMIO LAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 602006058298681

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

16/05/2019





QUIMIOLAB
PRODUTOS DE LABORATÓRIO

À Comissão de licitações
Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref. PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 37/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2019

**DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

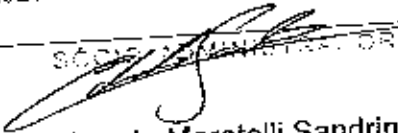
DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº. 37/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

Ainda, DECLARAMOS que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no Edital e que está ciente que a não observância ocasionará abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

Chapecó - SC, 12 de Agosto de 2019.

QUIMIOLAB-COM. E IMP. DE PROD. DE LABORATORIO LTDA.

SÓCIO-ADMINISTRADOR


Eduardo Moratelli Sandrini
Sócio-Administrador
RG: SSP - SC. 5.478.761

QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE
PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA.

Fone/Fax: (49) 3322-3705 - quimiolab@quimiolab.com.br
Rua Uruguai, 266-D Sl. 01 - Centro - CEP - 89802-500 - Chapecó - SC
CNPJ: 85.345.528/0001-55 - Inscr. Est.: 252.497.783
Autorização de Funcionamento do Ministério da Saúde Nº: M9Y41HY0W9H2



QUIMIOLAB
PRODUTOS DE LABORATÓRIO


À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref. PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº

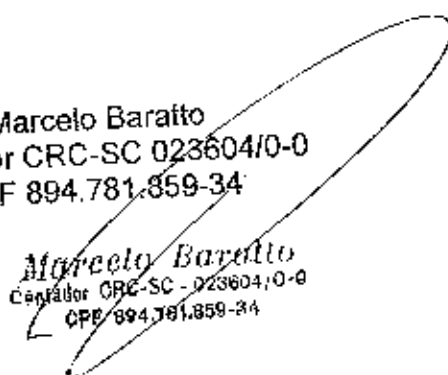
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Quimiolab Com. E Imp. De Produtos de Laboratórios – LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 85.345.528/0001-55, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do pregão presencial nº 37/2019, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR

Chapecó – SC, 09 de Agosto de 2019


EDUARDO MORATELLI SANDRINI
Sócio-Administrador
RG: SSP - SC. 5.478.761

Marcelo Baraito
Contador CRC-SC 023604/0-0
CPF 894.781.859-34


Marcelo Baraito
Contador CRC-SC - 023604/0-0
CPF 894.781.859-34

QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE
PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA.

Fone/Fax: (49) 3322-3705 • quimiolab@quimiolab.com.br
Rua Uruguai, 266-D Sl. 01 - Centro - CEP - 89902-500 - Chapecó - SC
CNPJ: 85.345.528/0001-55 - Inscr. Est.: 252.497.783
Autorização de Funcionamento do Ministério da Saúde Nº: M9Y41HY0W9H2



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42.20158065-3	CNPJ 85.345.528/0001-55	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/06/1992	Data de Início de Atividade 01/07/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA URUGUAI, 288-D-SALA 01, CENTRO, CHAPECÓ, SC, 89.802-500			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE REAGENTES QUÍMICOS PARA LABORATÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDRARIAS PARA LABORATÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; APARELHOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS; IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº.123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ ADEMAR SANDRINI 624.467.389-15 EDUARDO MORATELLI SANDRINI 080.157.819-14	Participação no capital (R\$) 75.000,00 25.000,00	Espécie de Sócio SOCIO SOCIO	Administrador Administrador Administrador Término do Mandato XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 18/05/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quarta-feira, 31 de julho de 2019

[Assinatura manuscrita]

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCELLOS
 Certified - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 31/07/2019
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32
 Você deve instalar o certificado da JUCESC
 www.jucesc.sc.gov.br/certificado



J. R. EHLKE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. IGUAÇU, 750 - CENTRO
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2019
DATA DE ABERTURA: 13/08/2019
HORÁRIO: 09:00 HORAS

Autorizamos o senhor JONAS MARTINES, portador da Cédula de Identidade – RG N.º 5.397.846-0 e CPF N.º 015.803.959-96, a participar da Licitação instaurada por esse órgão, conforme Edital supra referenciado, na qualidade de representante legal de nossa empresa.

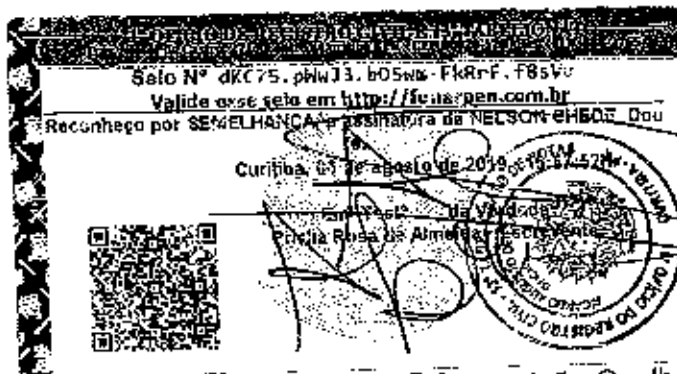
Outorgamos à pessoa supra mencionada amplos poderes para assinar, acordar, renunciar, discordar, transigir, assinar, receber em devolução documentação pertencente à empresa, dentre outros poderes, o de oferecer lances em nome da empresa e de renunciar ao direito de interposição de recurso, agindo sempre em nome da empresa representada, com todas as prerrogativas de representante legal, para esse fim específico.

Estamos cientes de que responderemos em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venham a ser praticados por este nosso representante legal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 05 de Agosto de 2019.

13º Tabelionato
de Notas
Curitiba/PR



J.R. EHLKE & CIA LTDA
Nelson Chede
Diretor Financeiro
RG nº 578.842 PR
CPF nº 169.938 290.4

J.R. EHLKE & CIA. LTDA. Av. João Gualberto, 1661 - Juvevê - Curitiba - PR - CEP 80030-001
Fone: (41) 3352-2144 - Fax: (41) 3252-2196 - CNPJ 76.730.076/0001-34 - Insc. Est. 10.123.558-03
Site: www.jrehlke.com.br - E-mail: jrehlke@jrehlke.com.br



J. R. EHLKE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. IGUAÇU, 750 - CENTRO
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2019
DATA DE ABERTURA: 13/08/2019
HORÁRIO: 09:00 HORAS

J.R.Ehlke & Cia. Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 76.730.076/0001-34, estabelecida à Av. João Gualberto, 1661 – Bairro Juvevê – Curitiba / PR, declara para fins de participação no procedimento licitatório acima referenciado, que atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital em epígrafe.

Ainda, declaramos que esta empresa atenderá os prazos e condições de entrega previstos no edital e que está ciente que a não observância ocasionará a abertura de processo administrativo, o qual poderá resultar na declaração de inidoneidade da empresa e comunicação aos órgãos de fiscalização.

E para que surta os efeitos desejados, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 07 de Agosto de 2019.

R. EHLKE & CIA LTDA
Nelson Chede
Diretor Financeiro
RG nº 578.642 PR
CPF nº 169.938.299-0



MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome: **JONAS MARTINES**

Nº de Inscrição: **016803959-90**

Data de Nascimento: **13/01/74**

1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E
13.º TABELIONATO DE NOTAS

Certifico que a presente fotocópia
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.

CURTEBA, 27 JUN 2019

DR. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
BIANCA L. CARVALHO DE LENO - Escrevente
SEITE FERNANDA DELAROSA - Escrevente
PRICILA ROSA DE ALMEIDA - Escrevente
VANESSA G. A. NUNES - Escrevente
VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrevente

Lei 13240-13/07 Art. 1º

SELO FUNARPEN

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FGT00925

JONAS MARTINES
SILVANO MARTINES
ZENE MARTINES

CPF: 016803959-90

TOL. GDO/R/R
CURTEBA-TI/REG/R/R, NOT. SARANDI
C. REG. 1233 LIVRE-REG. FOL. 180-9

13/05/1998

14/07/1988

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE
PESSOAS FISICAS - CPF, vedada a utilização que não seja a prevista
nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

JONAS MARTINES

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 12/11/93

1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
13.º TABELIONATO DE NOTAS

Certifico que a presente fotocópia
reprodução fiel do documento original
que me foi apresentado. Dou fé.

CURTEBA, 27 JUN 2019

DR. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
BIANCA L. CARVALHO DE LENO - Escrevente
SEITE FERNANDA DELAROSA - Escrevente
PRICILA ROSA DE ALMEIDA - Escrevente
VANESSA G. A. NUNES - Escrevente
VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrevente

13072001

SELO FUNARPEN

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FGT00927

(Handwritten signatures and initials)

J. R. EHLKE & CIA LTDA
CNPJ 76.730.076/0001-34
NIRE 41201656331

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSÉ ROMEU EHLKE, brasileiro, natural de Antônio Linto - Paraná, divorciado, comerciante, titular da cédula de identidade R.G. nº 637.839-0/PR, inscrito no CPF/MF nº 027.853.159/87, residente e domiciliado a Alameda Prudente de Moraes, nº 488, apto 701, Centro, em Curitiba - Paraná, CEP 80.430-220; e

NELSON CHEDE, brasileiro, natural de Laguna - Santa Catarina, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, titular da cédula de identidade R.G. nº 578.642/PR, inscrito no CPF/MF nº 169.938.299/91, residente e domiciliado a Rua São Pedro, nº 122, apto 501, Cabral, em Curitiba - Paraná, CEP 80.035-020.

Únicos sócios da totalidade do Capital da sociedade empresária **J. R. EHLKE & CIA LTDA.**, com sede social na Av. João Gualberto, nº 1661, Juvevê, em Curitiba, Paraná, CEP 80.030-001, inscrita no CNPJ sob o nº 76.730.076/0001-34, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41201656331 em sessão de 20/04/1971 e última alteração denominada Décima Oitava Alteração Contratual sob o nº 20033865817 em 04/12/2003. Resolvem os sócios entre si alterar e consolidar o Contrato Social nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE DADOS DO SÓCIO NELSON CHEDE

Altera-se na qualificação do sócio Nelson Chede, o endereço residencial e o estado civil, que passará a divorciado, conforme Escritura Publica de Divórcio Direto Consensual, lavrada no livro 730-N, fls 020, em data de 04/03/2009 do cartório do Cajuru, desta Capital, averbando-se o divórcio direto consensual em 05/03/2009, através da Certidão de Casamento com averbação do Divórcio Direto Consensual registrada no Serviço Distrital do Boqueirão - Município e Comarca de Curitiba - PR. A partir das modificações acima descritas, a qualificação do sócio passará vigor com a seguinte redação:

"NELSON CHEDE, brasileiro, natural de Laguna - Santa Catarina, divorciado, comerciante, titular da cédula de identidade R.G. nº 578.642/PR, inscrito no CPF/MF nº 169.938.299/91, residente e domiciliado a Rua Campos Sales, nº 300, apto 131, 13º andar, Alto da Glória, em Curitiba - Paraná, CEP 80.030-230".

CLÁUSULA SEGUNDA - RERRATIFICAÇÃO DE DADOS DO SÓCIO JOSÉ ROMEU EHLKE

Retifica-se a naturalidade na qualificação do sócio José Romeu Ehke, onde se

J
A
R
A
A
A

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 09:22 SOB Nº 20172447020.
PROTOCOLO: 172647020 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702075861. NIRE: 41201656331.
J. R. EHLKE & CIA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

J. R. EHLKE & CIA LTDA
 CNPJ 76.730.076/0001-34
 NIRE 41201656331

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

lê: "natural de Antônio Linto" leia-se: "natural de Antônio Olinto", ratificando assim, a qualificação do sócio que passará vigor com a seguinte redação:

"**JOSÉ ROMEU EHLKE**, brasileiro, natural de Antônio Olinto - Paraná, divorciado, comerciante, titular da cédula de identidade R.G. n° 637.839-0/PR, inscrito no CPF/MF n° 027.853.159/87, residente e domiciliado a Alameda Prudente de Moraes, n° 488, apto 701, Centro, em Curitiba - Paraná, CEP 80.430-220;"

CLÁUSULA TERCEIRA - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social no valor de R\$ 839.000,00 (oitocentos e trinta e nove mil reais), totalmente subscrito e integralizado, recebe integralização no valor de R\$ 1.161.000,00 (um milhão e cento e sessenta e um mil reais), correspondente a 1.161.000 (um milhão e cento e sessenta e uma mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, através de saldo constante na conta contábil 2.5.1.050.1.0002 - Reserva de Lucros a Realizar, do balanço datado de 31/12/2016, devido na proporção das quotas de cada sócio. Com a modificação acima citada, a cláusula do capital social passará a vigor com a seguinte redação:

"**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social totalmente integralizado na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:"

Quotistas	Nº de Quotas	Valor - R\$	%
JOSÉ ROMEU EHLKE	1.000.000	1.000.000,00	50,00
NELSON CHEDE	1.000.000	1.000.000,00	50,00
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA - CONSOLIDAÇÃO

Tendo em vista as alterações acima, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social que passará vigor com a seguinte redação:

J. R. EHLKE & CIA LTDA
 CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 CNPJ 76.730.076/0001-34
 NIRE 41201656331



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 09:22 SOB Nº 20172447020.
 PROTOCOLO: 172447020 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702875861. NIRE: 41201656331.
 J. R. EHLKE & CIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/07/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

J. R. EHLKE & CIA LTDA
CNPJ 76.730.076/0001-34
NIRE 41201656331

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSÉ ROMEU EHLKE, brasileiro, natural de Antônio Olinto - Paraná, divorciado, comerciante, titular da cédula de identidade R.G. nº 637.839-0/PR, inscrito no CPF/MF nº 027.853.159/87, residente e domiciliado a Alameda Prudente de Moraes, nº 488, apto 701, Centro, em Curitiba - Paraná, CEP 80.430-220; e

NELSON CHEDE, brasileiro, natural de Laguna - Santa Catarina, divorciado, comerciante, titular da cédula de identidade R.G. nº 578.642/PR, inscrito no CPF/MF nº 169.938.299/91, residente e domiciliado a Rua Campos Sales, nº 300, apto 131, 13º andar, Alto da Glória, em Curitiba - Paraná, CEP 80.030-230. Únicos sócios da totalidade do Capital da sociedade empresária **J. R. EHLKE & CIA LTDA.**, com sede social na Av. João Gualberto, nº 1661, Juvevê, em Curitiba, Paraná, CEP 80.030-001, inscrita no CNPJ sob o nº 76.730.076/0001-34, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41201656331 em sessão de 20/04/1971 e última alteração denominada Décima Oitava Alteração Contratual sob o nº 20033865817 em 04/12/2003. Resolvem os sócios entre si alterar e consolidar o Contrato Social nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade Empresária gira sob o nome empresarial **J. R. EHLKE & CIA LTDA.**, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A sociedade terá sede e foro na Av. João Gualberto, nº 1661, bairro Juvevê, em Curitiba, Paraná, CEP nº 80.030-001.

Parágrafo Único - É facultado a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

Constitui objeto da sociedade a compra, venda, importação, exportação, locação, comodato e assistência técnica de equipamentos, acessórios, vidraria, reagentes, reativos, microscópios para laboratórios, aparelhos e materiais de consumo para hospitais, clínicas e bancos de sangue, aparelhos e materiais de consumo para oftalmologia, neurologia e odontologia, e representação comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 09:22 SOB Nº 20172447020.
 PROTOCOLO: 172447020 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702075061. NIRE: 41201656331.
J. R. EHLKE & CIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

J. R. EHLKE & CIA LTDA
 CNPJ 76.730.076/0001-34
 NIRE 41201656331

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social totalmente integralizado na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

Quotistas	Nº de Quotas	Valor - R\$	%
JOSÉ ROMEU EHLKE	1.000.000	1.000.000,00	50,00
NELSON CHEDE	1.000.000	1.000.000,00	50,00
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A administração da sociedade caberá aos sócios JOSÉ ROMEU EHLKE - gerente comercial e NELSON CHEDE - gerente administrativo, qualificados no preâmbulo deste instrumento, ficando autorizados no uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando individualmente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

Parágrafo primeiro - Ambos os sócios individualmente são capazes para todos e qualquer atos necessários às operações de importação e exportação.

Parágrafo segundo - A operação que envolver a compra, venda, hipoteca ou por qualquer outro modo, a alienação ou gravame de bens imóveis da sociedade, ocorrerá mediante a deliberação dos sócios que representam a maioria do capital social.

Parágrafo terceiro - As procurações outorgadas pela sociedade poderão ser subscritas pelo administrador isoladamente, e além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 09:22 SOB Nº 20172447020.
 PROTOCOLO: 172447020 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702875861. NIRE: 41201656331.
 J. R. EHLKE & CIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/07/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

J. R. EHLKE & CIA LTDA
CNPJ 76.730.076/0001-34
NIRE 41201656331
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

fins judiciais, conter um período de validade limitado.

CLÁUSULA OITAVA - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL.
 Os Administradores são investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedados os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

CLÁUSULA NONA - REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de ATA.

Parágrafo Primeiro - A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação ao anúncio, conforme S 6º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo Segundo - A reunião dos sócios instala-se na primeira convocação com a presença de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer número de sócios presentes.

Parágrafo Terceiro - Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º, do art., 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Quarto - A reunião dos sócios, ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

Parágrafo Quinto - Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio.

Parágrafo Sexto - Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

- I - aprovação das contas da administração;
- II- a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III- a destituição dos administradores;
- IV- a modificação do contrato social;
- V- a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI- a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 09:22 SOB Nº 20172447020.
 PROTOCOLO: 172447020 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702675961. NIRE: 41201656331.
 J. R. EHLKE & CIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

J. R. EHLKE & CIA LTDA

CNPJ 76.730.076/0001-34

NIRE 41201656331

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VII- o pedido de concordata.

Parágrafo Sétimo - As deliberações dos sócios serão tornadas, observado os quoruns mínimos a seguir:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos I, IV e V do art. 1.071;

II - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, e VII do art. 1.071;

III - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, precedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados.

Parágrafo Segundo Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002 e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados constantes do último balanço patrimonial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

Parágrafo primeiro - O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar aos demais, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 09:22 SOB Nº 20172447020.
 PROTOCOLO: 172447020 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11782875861. NIRE: 41201656331.
 J. R. EHLKE & CIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

J. R. EHLKE & CIA LTDA
CNPJ 76.730.076/0001-34
NIRE 41201656331

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo segundo - Decorridos 90 (noventa) dias sem que se exerça a preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas, desde que obedeça as mesmas condições do parágrafo anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO DE SÓCIO

O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores do "de cujus" sub-rogados nos direitos e obrigações deste. Os herdeiros ou sucessores de "de cujus" poderão fazer-se representar perante a sociedade, enquanto ainda indiviso o quinhão, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo Primeiro - Os haveres ou débitos do sócio falecido, apurados em balanço especialmente elaborado para esse fim, serão pagos ou cobrados em cinco prestações mensais iguais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada à sociedade, autorização judicial que permita formalizar-se a operação, inclusive perante a Junta Comercial no Paraná. Outra fórmula de pagamento ou cobrança poderá ser estabelecida, desde que unanimemente aprovada pelos sócios supérstites.

Parágrafo Segundo - Mediante expressa manifestação de vontade, a qual deverá ser comunicada à sociedade no prazo de 90 dias estabelecido no parágrafo anterior, os herdeiros e/ou sucessores do sócio falecido poderão ingressar na sociedade na forma em que vier a ser estabelecido o quinhão hereditário de cada um. Os herdeiros menores poderão ingressar na sociedade, representados por quem lhes detenha o pátrio poder. Os demais impedimentos à aquisição da capacidade de comerciante serão dirimidos pelo Código Comercial Brasileiro e pela legislação que rege a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios-quotistas, para este fim convocados, respeitado o quorum deliberativo previsto no parágrafo sétimo, da cláusula nona.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade empresária limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 09:22 SOB Nº 20172447020.
 PROTOCOLO: 172447020 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702875861. NIRE: 41201656331.
 J. R. EHLKE & CIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

J. R. EHLKE & CIA LTDA
 CNPJ 76.730.076/0001-34
 NIRE 41201656331

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DESIMPEDIMENTO

Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, S 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DEMAIS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

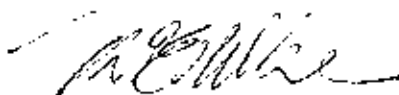
O presente instrumento de alteração contratual poderá ser livremente alterada, a qualquer tempo, no todo ou em parte, por deliberação dos sócios representando três quartos do capital social, ressalvados os casos previstos em Lei ou nas demais cláusulas do presente instrumento, que estabelece quórum diferenciado para as deliberações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento. Na presença de 2 (duas) testemunhas.

Curitiba, 17 de julho de 2017.

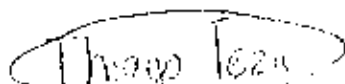


JOSÉ ROMEU EHLKE




NELSON CHEDE

Testemunhas



Nome: Thiago Tezari
 RG: 9.279.662-3 SSP/PR
 CPF/MF: 093.004.230-80



Nome: Renato dos S. Siqueira
 RG: 4.593.431-0 SSP/PR
 CPF/MF: 064.345.383-14



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 09:22 SOB Nº 20172447020.
 PROTOCOLO: 172447020 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702075061. NIRE: 41201656331.
 J. R. EHLKE & CIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/07/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br



Orgão: PM Nova Esperança do Sudoeste

Endereço

Endereço: Av. Iguaçu, 750
 Cidade/Uf: Nova Esperança do Sudoeste - PR
 CNPJ: 95.589.289/0001-32

Dados do Processo

Processo nº: 75/2019
 Modalidade: Pregão
 Critério de Julgamento: Menor preço - Unitário

Tipo: Licitação

Descrição do Objeto: Registro de preços para eventual e precificada aquisição de material de consumo para realização de exames no laboratório de análises clínicas do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 194 - QJMTO LAB COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP
 CNPJ / CPE: 85.345.528/0001-55
 Endereço: Rua Triqueti
 Cidade: CHAPECO - SC
 CEP: 89802-500

Dados dos Itens

Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	Acido Úrico Lodopar 100ml pronto para uso. Marca: GOLD ANALISA	60 Dias	12 Meses	KIT	20,000	R\$ 28,5000	R\$ 1.710,0000
2	Adipolador/Cantilão de agulha para coleta de sangue II vidro transparente Marca: CRAL	60 Dias	12 Meses	UN	5.900,0000	R\$ 3,4500	R\$ 17.250,0000
3	Agulha para coleta de sangue 25 x 7 Marca: VACUTEST	60 Dias	12 Meses	UN	2.000,0000	R\$ 0,4400	R\$ 880,0000
4	Agulha para coleta de sangue venoso: 25 x 8 Marca: VACUTEST	60 Dias	12 Meses	UN	4.000,0000	R\$ 0,4400	R\$ 1.760,0000
5	Anticoagulante Fluoreolona Marca: GOLD ANALISA	60 Dias	12 Meses	PKA	2,0000	R\$ 9,9000	R\$ 19,8000
6	Aspirinas 2ml (sem Diferido) Marca: GOLD ANALISA	60 Dias	12 Meses	KIT	12,0000	R\$ 47,9000	R\$ 574,8000
7	Colésterol/Holesterolme Diagnosticos 20ml Marca: GOLD ANALISA	60 Dias	12 Meses	KIT	15,0000	R\$ 65,9000	R\$ 1.288,5000
8	Coverlapp resaca 80ml esteril Marca: FIRSTLAB	60 Dias	12 Meses	UN	10.000,0000	R\$ 0,3100	R\$ 3.100,0000
9	Crápico Glicosia 1000ml Marca: NEWPROV	60 Dias	12 Meses	PKA	3,0000	R\$ 59,9000	R\$ 179,7000
10	Conante Hematológico May Granwald - 1000 ml Marca: NEWPROV	60 Dias	12 Meses	PKA	3,0000	R\$ 44,9000	R\$ 134,7000
11	Conante 2000 Hemático 2000ml Marca: NEWPROV	60 Dias	12 Meses	PKA	3,0000	R\$ 18,7000	R\$ 56,1000
12	Conante nº 02 parafuso tripido com 500ml Marca: NEWPROV	60 Dias	12 Meses	PKA	3,0000	R\$ 21,4000	R\$ 64,2000

(Handwritten signatures and initials)

Item	Descrição do Item	Prazo de Entrega	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
13	Cartões de visitas 50mm x 70mm Marca: BEVERLY	60 Dias	12 Meses	CA	3.0000	R\$ 24.9000	R\$ 24.9000
14	Cartões 100 A 200 R Marca: GOLD ANALISA	60 Dias	12 Meses	CA	10.0000	R\$ 65.8000	R\$ 658.0000
15	Cartões para colar transparente com 500 unidades Marca: FIRST AB	60 Dias	12 Meses	CA	15.0000	R\$ 17.9000	R\$ 268.5000
16	Descontos para gram finco com 1000ml Marca: NEWPROV	60 Dias	12 Meses	PRA	1.0000	R\$ 21.9000	R\$ 21.9000
17	Deodorante desodorante Marca: DEGM	60 Dias	12 Meses	UN	4.0000	R\$ 39.0000	R\$ 156.0000
18	Diluentes hematológico galão de 20 lit Marca: DIAGAM	60 Dias	12 Meses	GAL	4.0000	R\$ 117.0000	R\$ 468.0000
19	Edo solúvel antiprotrombico 1 gca/ml de sangue - 180ml Marca: GOLD ANALISA	60 Dias	12 Meses	PRA	5.0000	R\$ 8.4000	R\$ 42.0000
20	Escrita 24 linhas com metal luminico 11 x 8 cm Marca: CAL	60 Dias	12 Meses	CN	6.0000	R\$ 23.9000	R\$ 143.4000
21	Esente em PVC auto: 60 tubo 10cm braco Marca: CRAL	60 Dias	12 Meses	UN	10.0000	R\$ 1.9000	R\$ 19.0000
22	Fator Reumatoide 1-ulas 2ml (sem diluente) Marca: GOLD ANALISA	60 Dias	12 Meses	KIT	12.0000	R\$ 29.8000	R\$ 358.0000
23	Gaiole de vidro multi-100ml. Asa e clipes de madeira Marca: VAGUEP ASS	60 Dias	12 Meses	UN	4.0000	R\$ 29.9000	R\$ 119.6000
24	Glicose Monoclenge 500ml Marca: GOLD ANALISA	60 Dias	12 Meses	KIT	10.0000	R\$ 64.9000	R\$ 649.0000
25	GOT Glicose 500ml 50 testes em balança individual Marca: ZICON	60 Dias	12 Meses	KIT	10.0000	R\$ 74.9000	R\$ 749.0000
26	Kit pancreas rapido 2x50ml Marca: LABORCLIN	60 Dias	12 Meses	KIT	2.0000	R\$ 42.9000	R\$ 85.8000
27	Leitão 180 x 26 x 76 mlo lepidada com 50 unidades Marca: PRECISION	60 Dias	12 Meses	CA	3.0000	R\$ 6.6000	R\$ 19.8000
28	Leitão 20 x 20 com 100 unidades Marca: KASVI	60 Dias	12 Meses	CA	5.0000	R\$ 6.9000	R\$ 34.5000
29	Lapis (gramofitas) azul Marca: DIXON	60 Dias	12 Meses	UN	1.0000	R\$ 6.9000	R\$ 6.9000
30	Lisante hematológico frasco de 1000ml Marca: DIAGAM	60 Dias	12 Meses	PRA	5.0000	R\$ 165.0000	R\$ 825.0000
31	LugoI garr-gua frasco 1% 500ml Marca: NEWPROV	60 Dias	12 Meses	CA	1.0000	R\$ 35.9000	R\$ 35.9000
32	Multiparador para pipetas a 100ml Marca: PH OX	60 Dias	12 Meses	UN	3.0000	R\$ 194.9000	R\$ 584.7000
33	Microplata vol. var. 96 ELISA Marca: PICOVET	60 Dias	12 Meses	UN	2.0000	R\$ 280.0000	R\$ 560.0000
34	Microplata vol. var. 100-1000 UL AMD Marca: BEGUERET	60 Dias	12 Meses	UN	2.0000	R\$ 280.0000	R\$ 560.0000

Lote	Item	Descrição do Item	Preço de Licitação	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
	35	Óleo de Inatex 100un Marca: NEWPROV	60 Dias	12 Meses	PC	20.0000	R\$ 19.9000	R\$ 19.9000
	36	PCR latex 2ml (sem diluente) Marca: GOLD ANALISA	60 Dias	12 Meses	KIT	12.0000	R\$ 25.9200	R\$ 310.8000
	37	Pipeta biológica 10ml 1000 Marca: CITOFLUOR	60 Dias	12 Meses	UN	10.0000	R\$ 19.9000	R\$ 199.0000
	38	Pipeta biológica Zinc 1000 Marca: PH OX	60 Dias	12 Meses	UN	10.0000	R\$ 7.9000	R\$ 79.0000
	39	Placa sociológica 10ml(100) Marca: PRECISION	60 Dias	12 Meses	UN	10.0000	R\$ 6.4000	R\$ 64.0000
	40	Placa de VHS 200mm (westergren) Marca: PRECISION	60 Dias	12 Meses	LN	10.0000	R\$ 5.9000	R\$ 59.0000
	41	Podômetro universal 0 a 200 (E. com 100) Marca: C.R.A.L	60 Dias	12 Meses	PC	20.0000	R\$ 31.5000	R\$ 630.0000
	42	Serolo nº 23 - para coleta de sangue a vácuo Marca: C.R.A.L	60 Dias	12 Meses	LN	500.0000	R\$ 0.3900	R\$ 195.0000
	43	Serolo nº 23 - para coleta de sangue a vácuo Marca: C.R.A.L	60 Dias	12 Meses	UN	500.0000	R\$ 0.3900	R\$ 195.0000
	44	Solução de Imapera fresco com 50ml Marca: BIOPLIS	60 Dias	12 Meses	PC	4.0000	R\$ 59.5000	R\$ 238.0000
	45	Soro anti A adicional 1 tou? Marca: IBERAMA	60 Dias	12 Meses	PC	5.0000	R\$ 27.9000	R\$ 139.5000
	46	Soro anti B monoclonal 10ml Marca: IBERAMA	60 Dias	12 Meses	PC	5.0000	R\$ 27.9000	R\$ 139.5000
	47	Soro anti D monoclonal para Diptera Marca: IBERAMA	60 Dias	12 Meses	PC	5.0000	R\$ 39.9000	R\$ 199.5000
	48	Tampão para tubo plástica 1,3 x 7,5 mm branca Marca: C.R.A.L	60 Dias	12 Meses	UN	5.000.0000	R\$ 0.0900	R\$ 450.0000
	49	Tubo de ensaio plástica 100um Marca: SENSITIVE	60 Dias	12 Meses	PC	20.0000	R\$ 31.9000	R\$ 638.0000
	50	Trasuntinas TGO eletica CV 100ml X 048 Marca: GOLD ANALISA	60 Dias	12 Meses	KIT	5.0000	R\$ 81.9000	R\$ 409.5000
	51	Trasuntinas TGP suetida JPV 100ml X 049 Marca: GOLD ANALISA	60 Dias	12 Meses	KIT	5.0000	R\$ 81.9000	R\$ 409.5000
	52	Triglicéridos Mesoreaque 200ml Marca: GOLD ANALISA	60 Dias	12 Meses	KIT	15.0000	R\$ 147.9000	R\$ 2.218.5000
	53	Tubo capilar para microhematócrito sem tampa com 500 unidades Marca: PRECISION	60 Dias	12 Meses	UN	500.0000	R\$ 4.1800	R\$ 2.090.0000
	54	Tubo capilar platico 12ml Marca: C.R.A.L	60 Dias	12 Meses	UN	500.0000	R\$ 4.1800	R\$ 2.090.0000
	55	Tubo capilar platico 15 x 100 platico 10 ml Marca: C.R.A.L	60 Dias	12 Meses	UN	5.000.0000	R\$ 0.3900	R\$ 1.950.0000
	56	Tubo Embalo 12x75 plástico cristal (5ml) Marca: C.R.A.L	60 Dias	12 Meses	UN	5.000.0000	R\$ 0.3900	R\$ 1.950.0000

Handwritten signature and initials.

Proposta Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	50	Tubo Alcatel com ETDA 2 m Marca: VACUPLAST	60 Dias	12 Meses	UN	5.000,00000	R\$ 0,4300	R\$ 2.150,0000
1	58	Tubo plástico com flange de saída 4ml Marca: VACUPLAST	60 Dias	12 Meses	UN	1.000,00000	R\$ 0,4300	R\$ 430,0000
1	59	Filtro plástico com gel suspensor para amostras de sangue 2 ml Marca: VACUPLAST	60 Dias	12 Meses	UN	3.000,00000	R\$ 0,4300	R\$ 1.290,0000
1	60	Unça Enduralite 300-1000R Marca: COLO ANALLISA	60 Dias	12 Meses	KIT	2,0000	R\$ 89,5000	R\$ 179,0000
1	61	KDAS - Refrigeração para uso Marca: LABORCLIN	60 Dias	12 Meses	KIT	8,0000	R\$ 37,0000	R\$ 296,0000
Valor Total da Proposta:								R\$ 52.457,85

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 52.457,85

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

Representante Legal
Nome: EDUARDO MORATELLI SANDRINI
Cargo: SÓCIO-ADMINISTRADOR
Tipo do Documento: CNPJ / CPF
Documento: 080.157.819-14
Data da Impressão: 08/08/2019
Ass./Carimbo:

QUIMIOLAB-COM E IMPE DE PROD DE LABORATORIO LTDA
SÓCIO ADMINISTRADOR

Carimbo do CNPJ

85345528/0001-55
QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO
DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA.
RUA URUGUAI, 266-D/SALA 01
CENTRO - CEP 89802-500
CHAPECÓ - SC

Orgão: PM Nova Esperança do Sudoeste

Endereço

Endereço: Av. Itaquá, 750
 Cidade/Uf: Nova Esperança do Sudoeste - PR
 CNPJ: 95.589.289/0001-32

Dados do Processo

Processo nº: 75/2019
 Modalidade: Pregão
 Critério de Julgamento: Menor preço - Licitório

Tipor: Licitatório

Descrição do Objeto

Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para realização de exames no laboratório de análises clínicas do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR

Dados do Remetedor

Remetedor: 1917 - MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP
 CNPJ / CPF: 23.996.430/0001-00
 Endereço: Rua Gerônimo de Medeiros
 Cidade: SÃO JOSÉ - SC
 CEP: 88106-010

23 996 430/0001 - 001
MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS

Rua Gerônimo Medeiros, 34

FLOR DE NAPOLES - CEP 88106 - 010

SÃO JOSÉ -

Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	Adjuv. Única (Lisozim, Ictanol pronto para uso) Marca: ANAISA	12 Meses	12 Meses	KIT 4	20,0000	R\$ 58,0000	R\$ 1.160,0000
2	Adjuvador/Camêlo de agulha para coleta de sangue a vácuo transparente Marca: VACUPLAST	12 Meses	12 Meses	UN	5.000,0000	R\$ 1,5000	R\$ 7.500,0000
3	Agulha para coleta de sangue, volume: 2,5 x 7 Marca: VACUPLAST	12 Meses	12 Meses	UN	2.000,0000	R\$ 0,5500	R\$ 1.100,0000
4	Agulha para coleta de sangue, volume: 2,5 x 8 Marca: VACUPLAST	12 Meses	12 Meses	UN	4.000,0000	R\$ 0,3500	R\$ 1.400,0000
5	Anticoagulante Fluoreto 20ml Marca: ANVALISA	12 Meses	12 Meses	FRA	2,0000	R\$ 8,0000	R\$ 16,0000
6	Asa latex 2ml (sem Diluição) Marca: WADVA	12 Meses	12 Meses	KIT	12,0000	R\$ 40,0000	R\$ 480,0000
7	Coléctil Monoterápico Esparadego 200ml) Marca: BIOTECNICA	12 Meses	12 Meses	KIT	15,0000	R\$ 85,0000	R\$ 1.275,0000
8	Colêter (caixa rosa 80ml esteril) Marca: FRIST	12 Meses	12 Meses	UN	10.000,0000	R\$ 0,3600	R\$ 3.600,0000
9	Cornêlê Glicosê 1000 ml) Marca: NEWPROV	12 Meses	12 Meses	FRA	3,0000	R\$ 39,0000	R\$ 117,0000
10	Cornêlê Hemolêptico Mary Grammid - 1900 ml) Marca: NEWPROV	12 Meses	12 Meses	FRA	3,0000	R\$ 44,8000	R\$ 132,8000
11	Cornêlê T (Q) (resolúo (glúdo com 500ml) Marca: NEWPROV	12 Meses	12 Meses	FRA	3,0000	R\$ 15,0000	R\$ 45,0000
12	Cornêlê nº 02 (resolúo (glúdo com 300ml) Marca: NEWPROV	12 Meses	12 Meses	FRA	3,0000	R\$ 21,0000	R\$ 63,0000

[Handwritten signatures and initials]

Proposta Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13	Corante aq. 65 ppm/100 ml rápido com 500ml Marca: NEWPROV	12 Meses	12 Meses	FRV	5.0000	R\$ 22.000,00	R\$ 66.000,00
1	14	Quantinha 100 A 200 R Marca: BIOTECNICA	12 Meses	12 Meses	KIT	10.0000	R\$ 40.000,00	R\$ 400.000,00
1	15	Quantinho 100ml cultura refrigerante com 500 unidades Marca: BLOOD	12 Meses	12 Meses	CX	15.0000	R\$ 15.000,00	R\$ 225.000,00
1	16	Descontante para gran frasco com 1000ml	12 Meses	12 Meses	LT	4.0000	R\$ 54.000,00	R\$ 220.000,00
1	17	Deionizador hematológico 1lt Marca: DIAGON	12 Meses	12 Meses	GAL	4.0000	R\$ 100.000,00	R\$ 400.000,00
1	18	Diluyente hematológico galão de 20 lts Marca: DIAGON	12 Meses	12 Meses	EDA			
1	19	Edta gelificação microcoagulante 1 grau 5ml de sangue 100ml Marca: RICHLEB	12 Meses	12 Meses	CN	6.0000	R\$ 22.000,00	R\$ 132.000,00
1	20	Exante 24 lugares em metal tamanho 1) x 8 cm Marca: RICHLEB	12 Meses	12 Meses	CN	12.0000	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
1	21	Exsante em PVC autoq. 60 tubo 16cm branco Marca: RICHLEB	12 Meses	12 Meses	KIT	4.0000	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
1	22	Fator Rotavetida Lateral Zml (sem diluente) Marca: VAMA	12 Meses	12 Meses	UN	10.0000	R\$ 62.000,00	R\$ 620.000,00
1	23	Gerente autoq. multicanal, fibra elastica de 2cm/10cm Marca: RICHLEB	12 Meses	12 Meses	KIT	10.0000	R\$ 50.000,00	R\$ 500.000,00
1	24	Glicos Monomergente 500ml Marca: BIOTECNICA	12 Meses	12 Meses	KIT	2.0000	R\$ 35.000,00	R\$ 70.000,00
1	25	HCG Quilograma 25UI 50 ungs embalagem individual Marca: BIOCCON	12 Meses	12 Meses	KIT	2.0000	R\$ 35.000,00	R\$ 70.000,00
1	26	Kci psotrope líquido 3x500ml Marca: NEWPROV	12 Meses	12 Meses	CX	5.0000	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
1	27	Lamina 15x 7,6 não leitada com 50 unidades Marca: PRECISION	12 Meses	12 Meses	CX	5.0000	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
1	28	Laminhas 28 x 20 com 100 unidades Marca: FIRBT	12 Meses	12 Meses	UN	1.0000	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
1	29	Ligas para urina 5x5x5 Marca: DICOL	12 Meses	12 Meses	FRV	5.0000	R\$ 140.000,00	R\$ 700.000,00
1	30	Lisante hematológico frasco de 1000ml Marca: DIAGON	12 Meses	12 Meses	FRV	1.0000	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
1	31	Lisopol para frasco frasco 1% 500ml Marca: NEWPROV	12 Meses	12 Meses	UN			
1	32	Miscroscopizador para pigmento 1 a 100ml	12 Meses	12 Meses	UN	2.0000	R\$ 280.000,00	R\$ 560.000,00
1	33	Miscroscopio vol. 10x100x1000x1000 Marca: KACIL	12 Meses	12 Meses	UN	2.0000	R\$ 280.000,00	R\$ 560.000,00
1	34	Miscroscopio vol. var. 100-1000 UI. AMD Marca: KACIL	12 Meses	12 Meses	UN	2.0000	R\$ 280.000,00	R\$ 560.000,00

T3 996 430/0001 - 001
MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS
 Rua Gerônimo Medeiros, 34
 FLOR DE NÁPOLIS - CEP 88106 - 010
 SÃO JOSÉ - SC

A
JS
W
A
F

Item	Descrição do Item	Preço de Caculção	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
33	Queb de Injeção 100ml Marca: NEWPROV	12 Meses	12 Meses	FRMA	1,0000	R\$ 18,9000	R\$ 18,9000
36	PCR lanes 2ml (sem diluição) Marca: WAKIVA	12 Meses	12 Meses	KIT	12,0000	R\$ 28,0000	R\$ 336,0000
37	Pipeta de Pasteur plástico graduado 2ml Marca: WAKIVA	12 Meses	12 Meses	UN	10,0000	R\$ 4,0000	R\$ 40,0000
38	Pipeta serológica 2ml 1/100 Marca: PRECISION	12 Meses	12 Meses	UN	10,0000	R\$ 4,0000	R\$ 40,0000
39	Pipeta serológica 10ml 1/10 Marca: PRECISION	12 Meses	12 Meses	UN	10,0000	R\$ 4,0000	R\$ 40,0000
40	Pipeta de VHS 200mm (weiergerren) Marca: PRECISION	12 Meses	12 Meses	UN	10,0000	R\$ 4,0000	R\$ 40,0000
41	Probeta graduada universal 0 a 200, III, com 1000 Marca: KASVI	12 Meses	12 Meses	UN	20,0000	R\$ 15,0000	R\$ 300,0000
42	Serup n° 23 - para coleta de sangue a vácuo Marca: VACUPLAST	12 Meses	12 Meses	UN	500,0000	R\$ 0,3800	R\$ 190,0000
43	Serup n° 25 - para coleta de sangue a vácuo Marca: VACUPLAST	12 Meses	12 Meses	UN	500,0000	R\$ 0,3500	R\$ 175,0000
44	Solapão de limpeza frasco com 50ml Marca: BIOPPLIS	12 Meses	12 Meses	FRMA	4,0000	R\$ 66,6000	R\$ 240,0000
45	Soro anti A, Microsoro 10ml Marca: SCAN	12 Meses	12 Meses	FRMA	5,0000	R\$ 25,0000	R\$ 125,0000
46	Soro anti B, Microsoro 10ml Marca: SCAN	12 Meses	12 Meses	FRMA	5,0000	R\$ 25,0000	R\$ 125,0000
47	Soro anti D, Microsoro 10ml para frasco Marca: SCAN	12 Meses	12 Meses	FRMA	5,0000	R\$ 40,0000	R\$ 200,0000
48	Tampa para tubo plástico 12 x 75 mm Marca: PRST	12 Meses	12 Meses	UN	3.000,0000	R\$ 0,0100	R\$ 30,0000
49	Tubo 10 pedante resina 1000ml Marca: WAKIVA	12 Meses	12 Meses	FRMA	20,0000	R\$ 26,0000	R\$ 520,0000
50	Transmihases TGO cúbicas UV 100ml K 048 Marca: BIOTECNICA	12 Meses	12 Meses	KIT	5,0000	R\$ 82,0000	R\$ 410,0000
51	Transmihases KCP cúbicas UV 100ml K 049 Marca: BIOTECNICA	12 Meses	12 Meses	KIT	5,0000	R\$ 82,0000	R\$ 410,0000
52	Triglicéridos Monorrágico 200ml Marca: BIOTECNICA	12 Meses	12 Meses	KIT	15,0000	R\$ 158,0000	R\$ 2.370,0000
53	Tubo infantil para microcentrifugação 1ml Marca: MICROTON	12 Meses	12 Meses	UN	4,0000	R\$ 15,0000	R\$ 60,0000
54	Tubo cônica plástico 1ml Marca: CRAL	12 Meses	12 Meses	UN	500,0000	R\$ 0,1700	R\$ 85,0000
55	Tubo de gel separador 15 x 100 plástico 10 ml Marca: VACUPLAST	12 Meses	12 Meses	UN	3.000,0000	R\$ 0,9000	R\$ 2.700,0000
56	Tubo Emasco 12x75 plástico cristal (5ml) Marca: FRST	12 Meses	12 Meses	UN	5.000,0000	R\$ 0,0400	R\$ 200,0000

23 996 430/0001 - 00

MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS

Rua Gerônimo Medeiros, 34

FLOR DE NÁPOLIS - CEP 88106 - 010

SÃO JOSÉ - SC

Proposta Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	57	Tubo plástico com BIDA 2 ml Marca: VACUPLAST	12 Meses	12 Meses	UN	5.000,0000	R\$ 0,5000	R\$ 2.500,0000
1	58	Tubo plástico com Dióxido de sódio 4ml Marca: VACUPLAST	12 Meses	12 Meses	UN	1.000,0000	R\$ 0,5000	R\$ 500,0000
1	59	Tubo plástico com gel separador mais solvente de coágulo 9 ml Marca: VACUPLAST	12 Meses	12 Meses	UN	5.000,0000	R\$ 0,9000	R\$ 4.500,0000
1	60	Ureia Enzimáticas 500-1000R			KIT			
1	61	VDRB 5ml pronto para uso Marca: WAKKA	12 Meses	12 Meses	KIT	6,0000	R\$35,0000	R\$ 210,0000
Valor Total da Proposta								R\$ 39.784,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
01	01	R\$ 39.784,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

Nome: **Ardreia Rodrigues Lópare**
Cargo: **Sócia Administradora**
Tipo de Documento: **CNPJ / CPF**
Documento: **266.287.348-54**
Data da Imprensa: **07/08/2019**
Ass./Carimbo: *Ardreia R. Lópare*

Carimbo do CNPJ

23 996 430 / 0001 - 00
MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS
Rua Gerônimo Medeiros, 34
FLOR DE NÁPOLES - CEP 88106 - 019
SÃO JOSÉ - SC

Proposta Comercial - Emissão: 07/08/2019 às 16:00:54

AS
R
B

Órgão: PM Nova Esperança do Sul/Sulst

Endereço:

Av. Igarapé, 730

Cidade/U.F.: Nova Esperança do Sul/Rio Grande - PR

CNPJ: 05.589.289/0001-32

Descrição do Objeto

Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para realização de exames no laboratório de análises clínicas do Município de Nova Esperança do Sul/Sulst - PR

Dados do Fornecedor:

Fornecedor: 1658 - A.C.L. ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - FPP

CNPJ / CPT: 27.627.453/0001-85

Endereço: Avenida Cerro Azul

Cidade: MARINGÁ - PR

CEP: 87010-055

Dados dos Itens

Item	Descrição do Item	Prazo de Entrega	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por It
1	Agua Urina Top-Down, 100ml, pronto para uso Marca: LABORCLIN	12 Meses	18 Meses	KIT	20.0000	R\$ 51,6600	R\$ 1.033,20
2	Alcoômetro/Cambial de escala para exatidão de sangue a volume transparente Marca: VACUPLAST	12 Meses	12 Meses	UN	5.000,0000	R\$ 0,1500	R\$ 750,00
3	Agulha para coleta de sangue adulto 25 x 5,18 Marca: VACUPLAST	12 Meses	12 Meses	UN	2.000,0000	R\$ 0,3500	R\$ 700,00
4	Agulha para coleta de sangue volume 25 x 8 Marca: VACUPLAST	12 Meses	12 Meses	UN	4.000,0000	R\$ 0,3500	R\$ 1.400,00
5	Anticoagulante (litúrgico 20ml) Marca: EBRAM	12 Meses	12 Meses	KIT	12,0000	R\$ 40,9400	R\$ 491,28
6	Asolator 2ml (sem Diluente) Marca: EBRAM	12 Meses	12 Meses	UN	10.000,0000	R\$ 0,3100	R\$ 3.100,00
7	Colécter (sampa usada diluída) 500ml Marca: RINSTEALAB	12 Meses	12 Meses	UN	3,0000	R\$ 37,9100	R\$ 113,7300
8	Coletor (sampa usada diluída) 500ml Marca: LABORCLIN	12 Meses	12 Meses	UN	10.000,0000	R\$ 0,3100	R\$ 3.100,00
9	Cermeu (sampa usada diluída) 500ml Marca: LABORCLIN	12 Meses	12 Meses	UN	3,0000	R\$ 37,9100	R\$ 113,7300
10	Cermeu (sampa usada diluída) 500ml Marca: LABORCLIN	12 Meses	12 Meses	UN	3,0000	R\$ 37,9100	R\$ 113,7300
11	Cermeu (sampa usada diluída) 500ml Marca: LABORCLIN	12 Meses	12 Meses	UN	3,0000	R\$ 37,9100	R\$ 113,7300
12	Cermeu n° 02 (sampa usada diluída) 500ml Marca: LABORCLIN	12 Meses	12 Meses	UN	3,0000	R\$ 37,9100	R\$ 113,7300

Lot#	Item	Descrição do Item	Prazo de Entrega	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	35	Óleo de Impressão 100ml Marca: LABORLAB	12 Meses	12 Meses	EMB	1.0000	R\$ 15,9200	R\$ 15,9200
1	36	CCR Alvo 2ml (sem diluição) Marca: LABORLAB	12 Meses	12 Meses	KIT	22.0000	R\$ 27,8500	R\$ 331,6800
1	37	Pipeta de Pasteur plástica não esteril 3ml			UN			
1	38	Pipeta sorológica 2ml 1cc Marca: VET/CISION	12 Meses	12 Meses	LN	18.0000	R\$ 2,8000	R\$ 28,0000
1	39	Pipeta sorológica 10ml 1/10 Marca: VET/CISION	12 Meses	12 Meses	UN	10.0000	R\$ 3,0000	R\$ 30,0000
1	40	Pipeta de vidro 500ml (autoestéril) Marca: REICISION	12 Meses	12 Meses	UN	10.0000	R\$ 3,2000	R\$ 32,0000
1	41	Placa bacteriológica 24 ZOC U.C. com 10000 Marca: GRALPLAST	12 Meses	12 Meses	PC	20.0000	R\$ 12,1500	R\$ 243,0000
1	42	Seal p nº 23 - placa colada de sangue a vidro			UN			
1	43	Seal p nº 25 - placa colada de sangue a vidro			UN			
1	44	Solução de limpeza frasco com 50ml			GRA			
1	45	Soro anti A Monoclonal 10ml Marca: BIRAM	12 Meses	12 Meses	EMB	5.0000	R\$ 15,9800	R\$ 79,9000
1	46	Soro anti B monoclonal 10ml Marca: BIRAM	12 Meses	12 Meses	EMB	5.0000	R\$ 15,9900	R\$ 79,9500
1	47	Soro anti D monoclonal para sangue Marca: BIRAM	12 Meses	12 Meses	EMB	5.0000	R\$ 37,1200	R\$ 185,6000
1	48	Tubo para tubo plástico 12 x 75 mm branca Marca: GRALPLAST	12 Meses	12 Meses	UN	5.000.0000	R\$ 0,0400	R\$ 200,0000
1	49	Tubo 10 parafusos 60ml 12x75 Marca: GRALPLAST	12 Meses	12 Meses	EMB	20.0000	R\$ 37,1400	R\$ 742,8000
1	50	Transmissor TGO conduta UV 100ml X 048 Marca: LABORLAB	12 Meses	12 Meses	KIT	5.0000	R\$ 73,1800	R\$ 365,9000
1	51	Transmissor TGR conduta UV 300ml X 049 Marca: LABORLAB	12 Meses	12 Meses	KIT	5.0000	R\$ 73,1800	R\$ 365,9000
1	52	Triglicérides Monitoração 2000ml Marca: LABORLAB	12 Meses	12 Meses	KIT	15.0000	R\$ 158,0000	R\$ 2.370,0000
1	53	Tubo 60ml para análise de ácido fólico sem reagente com 500 unidades Marca: REICISION	12 Meses	12 Meses	EMB	4.0000	R\$ 14,0800	R\$ 56,3200
1	54	Tubo estéril plástico 12ml Marca: GRALPLAST	12 Meses	12 Meses	UN	500.0000	R\$ 0,1500	R\$ 75,0000
1	55	Tubo de gel separação 1,5x 100 plástico 10ml Marca: GRALPLAST	12 Meses	12 Meses	UN	5.000.0000	R\$ 0,2700	R\$ 1.350,0000
1	56	Tubo Etest 1x75 plástico infantil (5ml) Marca: GRALPLAST	12 Meses	12 Meses	UN	5.000.0000	R\$ 0,2700	R\$ 1.350,0000

Handwritten marks and signatures:

- A large handwritten 'S' on the left side.
- A signature 'A' in the bottom left.
- A signature 'D' in the bottom center.
- A signature 'Q' in the bottom right.

Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
57	Papel plastico 70x100 2 ml			UN			
58	Tubo plastico com flange de solda 4ml			UN			
59	Tubo plastico com flange de solda 9 ml			UN			
60	Cinta laminada 500-10003			KIT			
61	VD&E para estudo para uso clinica - ABORCLIN	12 Meses	12 Meses	KIT	8.0000	R\$ 33,0000	R\$ 264,0000
Valor Total da Proposta							R\$ 17.535,84

Resumo final por lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 17.535,84

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
 Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Carimbo do CNPJ

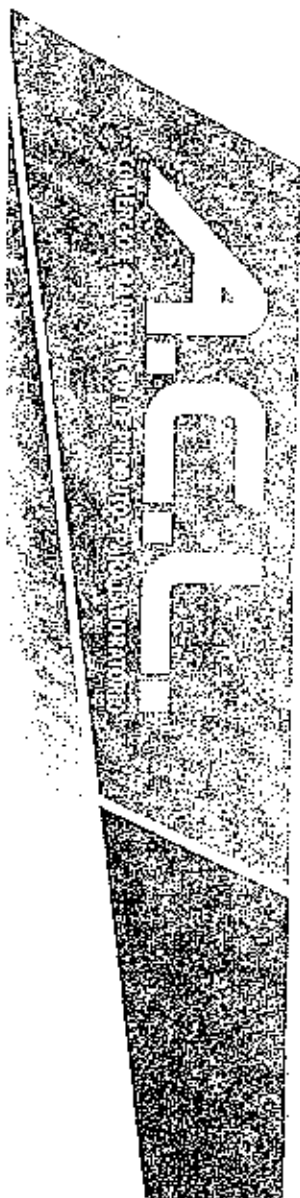
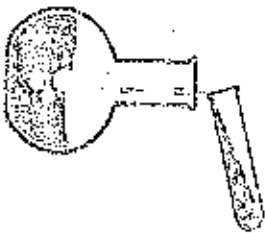
Nome: PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA
 Cargo: ANALISTA DE LICITAÇÃO
 Tipo do Documento: CNPJ / CPF
 Documento: 051.249.549-14
 Data de Impressão: 08/08/2019
 Ass. Carimbo:

Pamella Oliveira

SS

A

MA



PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 37/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 75/2019

A empresa A. C. L. ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA – EPP estabelecida na AVENIDA CERRO AZUL, N.º 2485- JARDIM NOVO HORIZONTE, MARINGÁ – PR, telefone : (44) 3029-3222, e-mail : atasecontratos@aclmaringa.com.br, Conta Bancária (banco, Agência e Conta Corrente Banco do Brasil, agência 1187-8 da conta corrente 116877-0 Praça de pagamento: Maringá, inscrita no CNPJ sob n.º 22.627.453/0001-85, IE: 90698464-48 e IM: 170312, Apresentamos nossa proposta para fornecimento das mercadorias abaixo, objeto da presente licitação, modalidade Pregão n.º 37/2019, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Item	Produto	Registro ANVISA	Marca	Un	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	1 ACIDO URICO KIT 120ML PRONTO PARA USO	10246810141	LABORLAB	KIT	20	51,64	1.032,80
01	2 Adaptador/Canhão de agulha para coleta de sangue a vácuo transparente	10379860084	VACUPLAST	UNID	5.000	0,15	750,00
01	3 Agulha para coleta de sangue a vácuo: 25 x 7	10379860056	VACUPLAST	UNID	2.000	0,36	720,00
01	4 Agulha para coleta de sangue vácuo: 25 x 8	10379860056	VACUPLAST	UNID	4.000	0,36	1.440,00
01	6 ASO LATEX (ANTI ESTREPTOLISINA O) SEM CONTROLE KIT 100 TESTES-2ML	10159820196	EBRAM	FR	12	40,94	491,28
01	7 Colesterol Monoreagente Enzimático 200ml	10246810038	LABORLAB	KIT	15	66,83	1.002,45
01	8 COLETOR 80ML ESTERIL S/ PA NATURAL TAMPÁ ROSCA VERMELHA	81628890008	FIRSTLAB	UNID	10.000	0,31	3.100,00
01	9 CORANTE GIEMSA FR 1000ML	10097010105	LABORCLIN	FR	3	53,18	159,54
01	10 Corante Hematológico May Grunwald – 1000 ml	10097010105	LABORCLIN	FR	3	37,91	113,73
01	11 Corante n.º 01 panotico rápido com 500ml	10097010105	LABORCLIN	FR	3	12,00	36,00
01	12 Corante n.º 02 panotico rápido com 500ml	10097010105	LABORCLIN	FR	3	12,00	36,00
01	13 Corante n.º 03 panotico rápido com 500ml	10097010105	LABORCLIN	FR	3	12,00	36,00

Av: Cerro Azul, nº 2485, Jardim Novo Horizonte
CNPJ: 22.627.453/0001-85 Ins. Est.: 90698464-48
E-mails: atasecontratos@aclmaringa.com.br



Maringá – PR

CEP: 87010-055

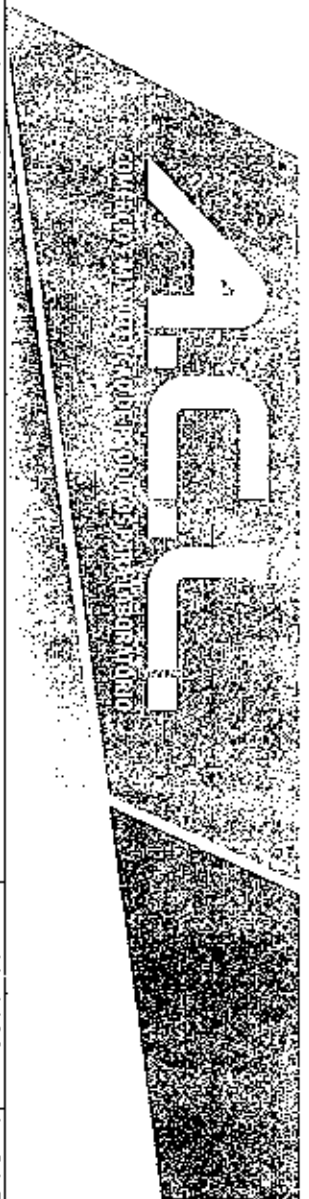
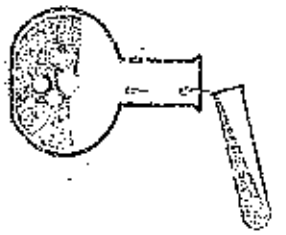
Pedidos: ricardo.pedidos@aclmaringa.com.br

Fone/Fax: (44) 3029-3222

Handwritten signature.

Handwritten mark.

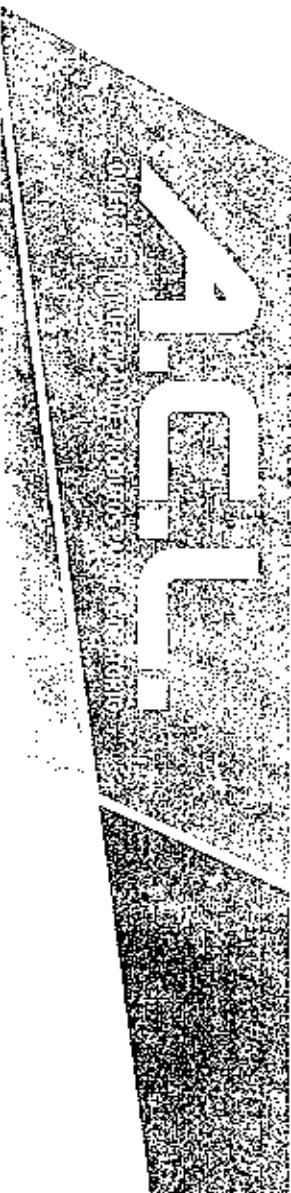
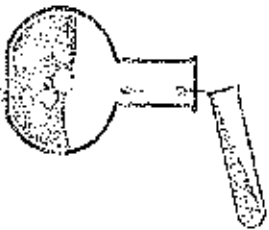
Handwritten mark.



01	14	CREATININA CINETICA KIT 250ML	10246810009	LABORLAB	KIT	10	65,90	659,00
01	15	CURATIVO ADULTO POS COLETA BANDAGEM ESTERIL BEGE (ROLO) CX 500	10379860208	COPERTINA	CX	15	14,63	219,45
01	16	Descorante para gram frasco com 1000ml	10097010156	LABORCLIN	FR	1	23,94	23,94
01	20	Estante 24 lugares em metal tamanho 11 x 8 cm	ISENTO	CRALPLAST	UNID	6	16,00	96,00
01	23	Garrote com trava, faixa elástica de torquique	10379869005	VACUPLAST	UNID	4	9,50	38,00
01	24	Glicose Monoreagente 500ml	10246810048	LABORLAB	KIT	10	63,72	637,20
01	25	HCG Quickstrip 25UI 50 tiras embalagem individual	10159820159	EBRAM	KIT	10	32,70	327,00
01	26	Kit panotipo rápido 3x50ml	10097010105	LABORCLIN	KIT	2	38,68	77,36
01	27	LAMINA 26X76 LISA COMUM NAO LAPIDADA CX 50 UNID	ISENTO	PRECISION	CX	5	4,40	22,00
01	28	LAMINULA 20X20MM CX 100 UNID	ISENTO	PRECISION	CX	5	2,32	11,60
01	31	Lugol para gram fraco 1% 500ml	10097010156	LABORCLIN	FR	1	11,57	11,57
01	32	Macro pipetador para pipetas 1 a 100ml	ISENTO	PEGUEPET	UNID	3	103,24	309,72
01	33	MICROPIPETTA 10-100UL VOL VAR MONO C/ DISPENSADOR DE PONTEIRA PARCIALMENTE AUTOCLAVAVEL	ISENTO	PEGUEPET	UNID	2	119,17	238,34
01	34	MICROPIPETTA 100-1000UL VOL VAR MONO C/ DISPENSADOR DE PONTEIRA PARCIALMENTE AUTOCLAVAVEL	ISENTO	PEGUEPET	UNID	2	119,17	238,34
01	35	OLEO DE IMERSAO FR 100 ML	ISENTO	LABORCLIN	FR	1	15,92	15,92
01	36	PCR LATEX (PROT. CREATIVA) SEM CONTROLE 100 TESTES - FR 2 ML	10159820197	EBRAM	FR	12	27,89	334,68
01	38	PIPETTA 2ML (1/100) SOROLOGICA GRAD VIDRO UNID	ISENTO	PRECISION	UNID	10	2,80	28,00
01	39	PIPETTA 10ML (1/10) SOROLOGICA GRAD VIDRO UNID	ISENTO	PRECISION	UNID	10	3,00	30,00
01	40	PIPETTA WESTERGREEN (VHS) VIDRO 200MM UNID	ISENTO	PRECISION	UNID	10	3,20	32,00
01	41	PONTEIRA 0-200UL UNIVERSAL AMARELA PCT 1000 UNID	ISENTO	CRALPLAST	PCT	20	12,15	243,00
01	45	ANTI A MONOCLONAL FR 10 ML	10159820204	EBRAM	FR	5	15,90	79,50
01	46	ANTI B MONOCLONAL FR 10 ML	10159820204	EBRAM	FR	5	15,90	79,50
01	47	ANTI D MONOCLONAL FR 10 ML	10159820203	EBRAM	FR	5	37,12	185,60
01	48	Tampa para tubo plastico 12 x 75 mm branca	ISENTO	CRALPLAST	UNID	5.000	0,04	200,00
01	49	TIRA DE URINA 10 PARAMETROS - SENSI 10 - CX 100 TIRAS	10379860042	CRALPLAST	CX	20	31,54	630,80
01	50	Transaminases TGO cinetica UV KIT 120ML	10246810039	LABORLAB	KIT	5	73,18	365,90

Av: Cerro Azul, nº 2485, Jardim Novo Horizonte
CNPJ: 22.627.453/0001-85 Insc. Est.: 90698464-48
E-mail: contratos_e_dtas:oficac@ricardomaringa.com.br
Maringá - PR CEP: 87010-055
Fone/Fax: (44) 3029-3222

Pedidos: ricardo.pedidos@icdmaringa.com.br



LOCAIS DE ENTREGA: O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor na sede deste Município, no laboratório municipal localizado na Rua Brasil, nº 90, em anexo ao Centro Municipal de Saúde e Hospital Municipal São Matheus, sem ônus para este Município.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

Maringá, 08 de agosto de 2019.

Cássia Aparecida de Oliveira

Acl Assistência e Comércio de Produtos p/ Laboratórios LTDA - EPP

Pamella Regina de Oliveira

CPF: 051.249.549-14

RG: 8.461.946-9

Procuradora

Cargo: Analista de Licitação

Av: Cerro Azul, nº 2485, Jardim Novo Horizonte

Maringá - PR

CEP: 87010-055

CNPJ: 22.627.453/0001-85

Ins. Est.: 90698464-48

Fone/Fax: (44) 3079-3222

E-mails:

Contratos e atas: atasecontratos@adimaringa.com.br

Pedidos: ricardo.pedidos@adimaringa.com.br



J. R. EHLKE

PREF. MUN. NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019
DATA DE ABERTURA: 13/07/2019
HORÁRIO: 09:00 HORAS

Pág.: 1

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. IGUAÇU, 750 - CENTRO
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
08	15	Kit	ITENS 01 A 07 Colesterol monoreagente. Método: Enzimático. Amostra em soro e plasma. Fornecido em kit com 200ml. REF.: K083-2 Reg. Min. Saúde: 10269360141 MARCA: BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	80,00	1.200,00
14	10	Kit	ITENS 09 A 13 Creatinina cinética. Método: Cinético. Amostra em soro, plasma e urina. Fornecido em kit com 200 ml. REF.: K067-1 Reg. Min. Saúde: 10269360201 MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	40,00	400,00
24	10	Kit	ITENS 15 A 23 Glicose Monoreagente. Método: Enzimático. Amostra em soro, plasma, líquido	60,00	600,00



J. R. EHLKE

PREF. MUN. NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019
DATA DE ABERTURA: 13/07/2019
HORÁRIO: 09:00 HORAS

Pág.: 2

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
			(ascítico, pleural e sinovial). Fornecido em kit com 500 ml. REF.: K082-2 Reg. Min. Saúde: 10269360136 MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL		
			ITENS 25 A 32	NC	
33	02	Un.	Micropipeta mecânica de volume variável, monocanal; Totalmente autoclavável (121° C); Seleção de volume através de giro do botão do êmbolo; Leve, ergonômica e design robusta; Display digital de fácil leitura do volume; Design ergonômico proporcionado para evitar lesões por esforços repetitivos; Calibrada de acordo com ISO 8655; cada micropipeta é fornecida com certificado individual de teste; O ejetor e ponteiros permite a operação com apenas uma das mãos; Volume variável de 10-100µL; Modelo Micropette Plus; MARCA: DLAB/CHINA	290,00	580,00
34	02	Un.	Micropipeta mecânica de volume variável, monocanal; Totalmente autoclavável (121° C); Seleção de volume através de giro do botão do êmbolo; Leve, ergonômica e design robusta; Display digital de fácil leitura do volume; Design ergonômico proporcionado para evitar lesões por esforços repetitivos; Calibrada de acordo com ISO 8655; cada	290,00	580,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
			micropipeta é fornecida com certificado individual de teste; O ejetor e ponteiros permite a operação com apenas uma das mãos; Volume variável de 100-1000µL; Modelo Micropette Plus MARCA: DLAB/CHINA		
			ITENS 35 A 49	NC	
50	05	Kit	Transaminase AST/TGO Cinética. Método: Cinético UV. Amostra em soro e plasma. Fornecido em kit com 100 ml. REF.: K048-6. Reg. Min. Saúde: 10269360119 MARCA: BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	80,00	400,00
51	05	Kit	Transaminase ALT (TGP) Cinética. Método: Cinético UV. Amostra em soro e plasma. Fornecido em kit com 100 ml. REF.: K049-6. Reg. Min. Saúde: 10269360145 MARCA: BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	80,00	400,00
			ITENS 52 A 54	NC	
55	5.000	Un.	Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico - PET (para garantir a biossegurança); Sem aresta (tampa de puxar); COM GEL SEPARADOR; Capacidade: 8,0mL - 16x100mm; Com tampa protetora de puxar;	0,88	4.400,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
			Para Sorologia & Bioquímica; Com acelerador de coagulação e gel separador; Cor da tampa: Vermelha/anel amarelo; Vacuette. REF: 455071. Reg. Min. Saúde: 10290310034 MARCA: GREINER – ÁUSTRIA		
			ITEM 56	NC	
57	5.000	Un.	Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico - PET (para garantir a biossegurança) com exclusivo sistema contra efeito aerosol e detonador. Tampa de segurança rosqueável ao tubo. Capacidade: 2,0mL - 13x75mm (pediátrico). Com linha indicativa de volume. Com anticoagulante E.D.T.A K3. Cor da tampa: Roxo/anel branco. Vacuette. REF: 454087. Reg. Min. Saúde: 10290310032 MARCA: GREINER - BRASIL	0,49	2.450,00
			ITEM 58	NC	
59	5.000	Un.	Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico - PET (para garantir a biossegurança); Sem aresta (tampa de puxar); COM GEL SEPARADOR; Capacidade: 8,0mL - 16x100mm; Com tampa protetora de puxar; Para Sorologia & Bioquímica; Com acelerador de coagulação e gel separador; Cor da tampa: Vermelha/anel amarelo;	0,88	4.400,00



J. R. EHLKE

PREF. MUN. NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019
DATA DE ABERTURA: 13/07/2019
HORÁRIO: 09:00 HORAS

Pág.: 5

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
			Vacuette. REF: 455071. Reg. Min. Saúde: 10290310034 MARCA: GREINER - ÁUSTRIA ITENS 60 E 61	NC	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 15.410,00

(Quinze mil, quatrocentos e dez reais.)

GARANTIA – ITENS 33-34 = 12 (DOZE) MESES.

Por:

J. R. EHLKE & CIA. LTDA.

CNPJ n.º 76.730.076/0001-34

Inscrição Estadual: 101.23558-03

Av. João Gualberto, n.º 1661 – Bairro Juvevê

CEP 80.030-001 – Curitiba / PR.

Fone: (41) 3352-2144 – Fax: (041) 3252-2196

Site: www.jrehlke.com.br

E-mail: jrehlke@jrehlke.com.br

BANCO DO BRASIL S.A.

Agência: 3041-4

Conta Corrente n.º 108.127-6

Curitiba / PR

RESPONSÁVEL/CONTRATO:

José Romeu Ehlke

Diretor Comercial

RG n.º 637.839-0 PR

CPF n.º 027.853.159-87

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital.

J.R. EHLKE & CIA. LTDA. Av. João Gualberto, 1661 - Juvevê - Curitiba - PR - CEP 80030-001
Fone: (41) 3352-2144 - Fax: (41) 3252-2196 - CNPJ 76.730.076/0001-34 - Insc. Est. 10.123.558-03
Site: www.jrehlke.com.br - E-mail: jrehlke@jrehlke.com.br



J. R. EHLKE

PREF.MUN.NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019

DATA DE ABERTURA: 13/07/2019

HORÁRIO: 09:00 HORAS

Pág.: 6

LOCAL DE ENTREGA:

Laboratório Municipal

Rua Brasil, 90, em anexo ao Centro Municipal de Saúde e Hospital Municipal São Matheus.
Nova Esperança do Sudoeste/PR

OBS.: PREÇOS ESPECIAIS PARA AS QUANTIDADES LICITADAS, COM VALIDADE PARA O EDITAL.

Curitiba, 07 de Agosto, 2019.

J.R. EHLKE & CIA LTDA.
Nelson Chede
Diretor Financeiro
RG nº 578.642 PR
CPF nº 169.938.299-04

J.R. EHLKE & CIA. LTDA. Av. João Gualberto, 1661 - Juvevê - Curitiba - PR - CEP 80030-001
Fone: (41) 3352-2144 - Fax: (41) 3252-2196 - CNPJ 76.730.076/0001-34 - Insc. Est. 10.123.558-03
Site: www.jrehlke.com.br - E-mail: jrehlke@jrehlke.com.br

Detalhes do Produto

Nome da Empresa QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA
CNPJ 19.400.787/0001-07 **Autorização** 1.02.693-6
Produto COLESTEROL MONOREAGENTE

Apresentação/Modelo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019

ITEM 08

R1: 1 X 100 mL / R2: 1 X 3 mL

R1: 10 X 40 mL / R2: 1 X 3 mL

R1: 10 X 60 mL / R2: 1 X 3 mL

R1: 2 X 100 mL / R2: 1 X 3 mL

R1: 2 x 60 mL / R2: 1 x 3 mL

R1: 4 X 100 mL / R2: 1 X 3 mL

R1: 4 X 60 mL / R2: 1 X 3 mL

R1: 5 X 20 mL / R2: 1 X 3 mL

R1: 5 X 40 mL / R2: 1 X 3 mL

R1: 6 X 60 mL / R2: 1 X 3 mL

R1: 8 X 60 mL / R2: 1 X 3 mL

Nome Técnico COLESTEROL TOTAL

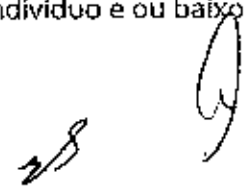
Registro 10269360141

Processo 25351.281026/2006-93

Origem do Produto • FABRICANTE: QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL

Classificação de Risco II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública

Vencimento do Registro VIGENTE



Detalhes do Produto

Nome da Empresa QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA
CNPJ 19.400.787/0001-07 **Autorização** 1.02.693-6
Produto CREATININA CINÉTICA

Apresentação/Modelo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019

R1: 1 X 10 mL / R2: 1 X 10 mL / R3: 1 X 3 mL

ITEM 14

R1: 1 X 100 mL / R2: 1 X 100 mL / R3: 1 X 3 mL

R1: 1 X 20 mL / R2: 1 X 20 mL / R3: 1 X 3 mL

R1: 1 X 40 mL / R2: 1 X 40 mL / R3: 1 X 3 mL

R1: 1 X 60 mL / R2: 1 X 60 mL / R3: 1 X 3 mL

R1: 2 X 10 mL / R2: 2 X 10 mL / R3: 1 X 3 mL

R1: 2 X 100 mL / R2: 2 X 100 mL / R3: 1 X 3 mL

R1: 2 X 20 mL / R2: 2 X 20 mL / R3: 1 X 3 mL

R1: 2 X 200 mL / R2: 2 X 200 mL / R3: 1 X 3 mL

R1: 2 X 40 mL / R2: 2 X 40 mL / R3: 1 X 3 mL

R1: 2 X 60 mL / R2: 2 X 60 mL / R3: 1 X 3 mL

R1: 3 X 10 mL / R2: 3 X 10 mL / R3: 1 X 3 mL

R1: 3 X 20 mL / R2: 3 X 20 mL / R3: 1 X 3 mL

R1: 3 X 40 mL / R2: 3 X 40 mL / R3: 1 X 3 mL

R1: 3 X 60 mL / R2: 3 X 60 mL / R3: 1 X 3 mL

R1: 4 X 10 mL / R2: 4 X 10 mL / R3: 1 X 3 mL

R1: 4 X 20 mL / R2: 4 X 20 mL / R3: 1 X 3 mL

R1: 4 X 40 mL / R2: 4 X 40 mL / R3: 1 X 3 mL

R1: 4 X 60 mL / R2: 4 X 60 mL / R3: 1 X 3 mL

R1: 5 X 10 mL / R2: 5 X 10 mL / R3: 1 X 3 mL



R1: 5 X 20 mL / R2: 5 X 20 mL / R3: 1 X 3 mL

R1: 5 X 40 mL / R2: 5 X 40 mL / R3: 1 X 3 mL

R1: 6 X 10 mL / R2: 6 X 10 mL / R3: 1 X 3 mL

R1: 6 X 20 mL / R2: 6 X 20 mL / R3: 1 X 3 mL

R1: 6 X 40 mL / R2: 6 X 40 mL / R3: 1 X 3 mL

Nome Técnico CREATININA

Registro 10269360201

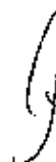
Processo 25351.438101/2010-44

Origem do Produto • FABRICANTE: QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL

Classificação de Risco II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública

Vencimento do Registro VIGENTE

[Voltar](#)



Detalhes do Produto

Nome da Empresa QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA
CNPJ 19.400.787/0001-07 **Autorização** 1.02.693-6
Produto GLICOSE MONOREAGENTE

Apresentação/Modelo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019

R1: 1 X 250 mL / R2: 1 x 3 mL

ITEM 24

R1: 10 X 40 mL / R2: 1 x 3 mL

R1: 10 X 60 mL / R2: 1 x 3 mL

R1: 2 X 250 mL / R2: 1 x 3 mL

R1: 2 X 60 mL / R2: 1 x 3 mL

R1: 4 X 250 mL / R2: 1 x 3 mL

R1: 4 X 60 mL / R2: 1 x 3 mL

R1: 5 X 20 mL / R2: 1 x 3 mL

R1: 5 X 40 mL / R2: 1 x 3 mL

R1: 6 X 60 mL / R2: 1 x 3 mL

R1: 8 X 60 mL / R2: 1 x 3 mL

Nome Técnico GLICOSE

Registro 10269360136

Processo 25351.174859/2006-07

Origem do Produto • FABRICANTE: QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL

Classificação de Risco II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública

Vencimento do Registro VIGENTE

Micropipeta Plus Pipetas Autoclaváveis

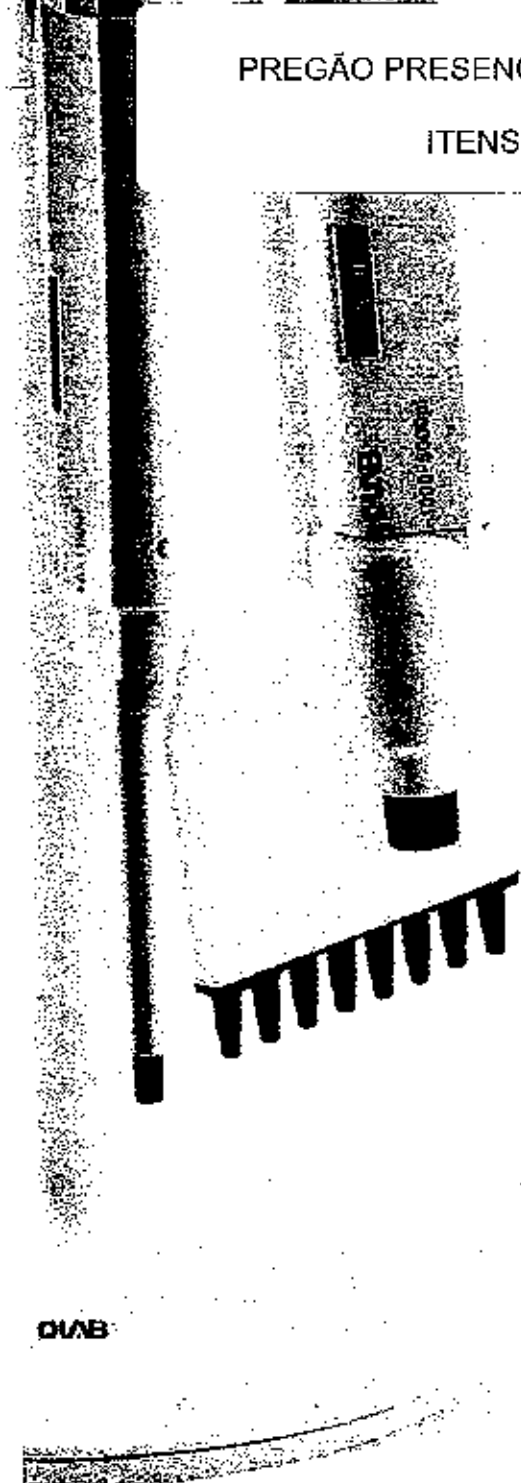
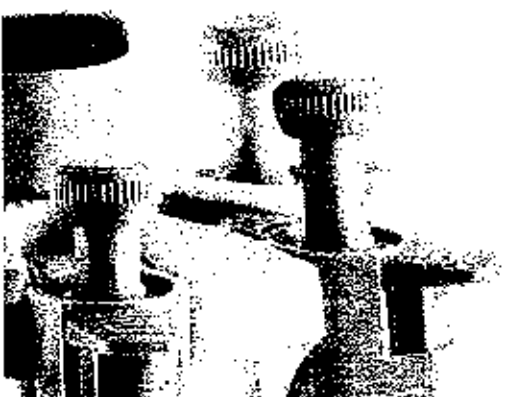
Micro pipeta Plus

Descrições:

- Totalmente autoclavável
- Pipeta de design ergonômico
- Display claro e de fácil leitura com números grandes e pequenos incrementos
- Faixa de volume entre 0,1µl a 10µl
- Fácil calibração e abastecimento
- Calibrando de acordo com ISO8655. Pipetas certificadas com testes individuais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019

ITENS 33-34



Basta girar o botão do êmbolo para selecionar o volume

Supporto contornável para o dedo

Ejetor de pontas permite operações com apenas uma mão

O ejetor e pontas podem ser removidos



Desde 1971

Materiais das pontas são duráveis e proporcionam excelente resistência química

DIAB

Micropipeta Plus Pipetas Autoclaváveis

Dados técnicos

TopPetto / Microinjeção / Micropipeta Plus / Pipetas

Mecânica (Volume Ajustável e fixo)

Pipetas de canal único e volume ajustável

Faixa de volume	Incremento	Volume de máximo	Erro sistemático (ajustável e não ajustável)		Erro aleatório (máximo admissível (imprecisão))	
			%	µL	%	µL
0.1-2.5µL	0.05µL	2.5µL	2.50%	0.0625	2.00%	0.05
		1.25µL	3.00%	0.0375	3.00%	0.0375
		0.25µL	12.00%	0.03	6.00%	0.015
0.5-10µL	0.1µL	10µL	1.00%	0.1	0.80%	0.08
		5µL	1.50%	0.075	1.50%	0.075
		1µL	2.50%	0.025	1.50%	0.015
2-20µL	0.5µL	20µL	0.90%	0.18	0.80%	0.08
		10µL	1.20%	0.12	1.00%	0.1
		2µL	3.00%	0.06	2.00%	0.04
5-50µL	0.5µL	50µL	0.60%	0.3	0.30%	0.15
		25µL	0.90%	0.275	0.60%	0.15
		5µL	2.00%	0.1	2.00%	0.1
10-100µL	1µL	100µL	0.60%	0.6	0.15%	0.15
		50µL	1.00%	0.5	0.40%	0.2
		10µL	3.00%	0.3	1.50%	0.15
20-200µL	1µL	200µL	0.60%	1.2	0.15%	0.3
		100µL	0.80%	0.8	0.30%	0.3
		20µL	3.00%	0.6	1.00%	0.2
50-700µL	1µL	700µL	0.60%	1.2	0.15%	0.3
		100µL	0.80%	0.8	0.30%	0.3
		50µL	1.00%	0.5	0.40%	0.2
100-1000µL	5µL	1000µL	0.60%	6	0.20%	2
		500µL	0.70%	3.5	0.25%	1.25
		100µL	2.00%	2	0.70%	0.7
200-1000µL	5µL	1000µL	0.60%	6	0.20%	2
		500µL	0.70%	3.5	0.25%	1.25
		200µL	0.90%	1.8	0.30%	0.6
1000-5000µL	50µL	5000µL	0.50%	25	0.15%	7.5
		2500µL	0.60%	15	0.30%	7.5
		1000µL	0.70%	7	0.30%	3
2-10mL	0.1mL	10mL	0.60%	60	0.20%	20
		5mL	1.70%	60	0.30%	15
		2mL	3.00%	60	0.60%	12

Detalhes do Produto

Nome da Empresa QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA
CNPJ 19.400.787/0001-07 **Autorização** 1.02.693-6
Produto TRANSAMINASE AST (TGO) CINÉTICA

Apresentação/Modelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019

R1: 1 x 20 mL / R2: 1 x 5 mL

ITEM 50

R1: 1 x 30 mL / R2: 1 x 10 mL

R1: 1 x 40 mL / R2: 1 x 10 mL

R1: 1 x 50 mL / R2: 1 x 10 mL

R1: 2 x 20 mL / R2: 2 x 5 mL

R1: 2 x 27 mL / R2: 2 x 3 mL

R1: 2 x 30 mL / R2: 2 x 10 mL

R1: 2 x 40 mL / R2: 1 x 20 mL

R1: 2 x 40 mL / R2: 2 x 10 mL

R1: 2 x 50 mL / R2: 2 x 10 mL

R1: 2 x 54 mL / R2: 2 x 6 mL

R1: 27 mL / R2: 3 mL

R1: 3 x 20 mL / R2: 3 x 5 mL

R1: 3 x 30 mL / R2: 3 x 10 mL

R1: 3 x 36 mL / R2: 1 x 12 mL

R1: 3 x 36 mL / R2: 3 x 4 mL

R1: 3 x 40 mL / R2: 3 x 10 mL

R1: 3 x 50 mL / R2: 3 x 10 mL

R1: 3 x 54 mL / R2: 3 x 6 mL

R1: 4 x 20 mL / R2: 4 x 5 mL

R1: 4 x 27 mL / R2: 1 x 12 mL

R1: 4 x 27 mL / R2: 4 x 3 mL

R1: 4 x 30 mL / R2: 4 x 10 mL

R1: 4 x 40 mL / R2: 2 x 20 mL

R1: 4 x 40 mL / R2: 4 x 10 mL

R1: 4 x 50 mL / R2: 4 x 10 mL

R1: 4 x 54 mL / R2: 4 x 6 mL

R1: 54 mL / R2: 6 mL

R1: 6 x 36 mL / R2: 1 x 24 mL

R1: 6 x 36 mL / R2: 2 x 12 mL

R1: 6 x 36 mL / R2: 6 x 4 mL

Nome Técnico	TRANSAMINASE GLUTÂMICA OXALACÉTICA (TGO OU AST)
Registro	10269360119
Processo	25351.164630/2002-22
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Detalhes do Produto

Nome da Empresa QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA
CNPJ 19.400.787/0001-07 **Autorização** 1.02.693-6
Produto TRANSAMINASE ALT (TGP) CINETICA

Apresentação/Modelo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019

ITEM 51

R1: 1 x 20 mL / R2: 1 x 5 mL

R1: 1 x 30 mL / R2: 1 x 10 mL

R1: 1 x 40 mL / R2: 1 x 10 mL

R1: 1 x 50 mL / R2: 1 x 10 mL

R1: 1 x 80 mL / R2: 1 x 20 mL

R1: 2 x 20 mL / R2: 2 x 5 mL

R1: 2 x 27 mL / R2: 2 x 3 mL

R1: 2 x 30 mL / R2: 2 x 10 mL

R1: 2 x 40 mL / R2: 2 x 10 mL

R1: 2 x 40 mL / R2: 1 x 20 mL

R1: 2 x 50 mL / R2: 2 x 10 mL

R1: 2 x 54 mL / R2: 2 x 6 mL

R1: 2 x 80 mL / R2: 2 x 20 mL

R1: 27 mL / R2: 3 mL

R1: 3 x 20 mL / R2: 3 x 5 mL

R1: 3 x 30 mL / R2: 3 x 10 mL

R1: 3 x 36 mL / R2: 1 x 12 mL

R1: 3 x 36 mL / R2: 3 x 4 mL

R1: 3 x 40 mL / R2: 3 x 10 mL

R1: 3 x 50 mL / R2: 3 x 10 mL

R1: 3 x 54 mL / R2: 3 x 6 mL

R1: 4 x 20 mL / R2: 4 x 5 mL

R1: 4 x 27 mL / R2: 1 x 12 mL

R1: 4 x 27 mL / R2: 4 x 3 mL

R1: 4 x 30 mL / R2: 4 x 10 mL

R1: 4 x 40 mL / R2: 2 x 20 mL

R1: 4 x 40 mL / R2: 4 x 10 mL

R1: 4 x 50 mL / R2: 4 x 10 mL

R1: 4 x 54 mL / R2: 4 x 6 mL

R1: 4 x 80 mL / R2: 4 x 20 mL

R1: 54 mL / R2: 6 mL

R1: 6 x 36 mL / R2: 1 x 24 mL

R1: 6 x 36 mL / R2: 2 x 12 mL

R1: 6 x 36 mL / R2: 6 x 4 mL

R1: 8 x 40 mL / R2: 8 x 10 mL

Nome Técnico TRANSAMINASE GLUTÂMICA PIRÚVICA (TGP OU ALT)

Registro 10269360145

Processo 25351.176308/2007-51

Origem do Produto ▪ FABRICANTE: QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - BRASIL

Classificação de Risco II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública

Vencimento do Registro VIGENTE

Voltar



Detalhes do Produto

Nome da Empresa GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 71.957.310/0001-47 **Autorização** 1.02.903-1
Produto FAMÍLIA VACUETTE TUI **PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019**

ITENS 55-59

Modelo Produto Médico

VACUETTE - TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO PARA SOROLOGIA COM GEL SEPARADOR - Rack com 50 tubos - 13 x 100 mm

VACUETTE - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO PARA SOROLOGIA PREMIUM - FOTOESSISTENTE - Rack com 50 tubos - 13 x 100 mm

VACUETTE - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO PARA SOROLOGIA FOTOESSISTENTE - Rack com 50 tubos - 13 x 100 mm

VACUETTE - TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO PARA SOROLOGIA - PREMIUM - Rack com 50 tubos - 13 x 100 mm

VACUETTE - TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO PARA SOROLOGIA COM GEL SEPARADOR - PREMIUM - Rack com 50 tubos - 13 x 100 mm

VACUETTE - TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO PARA SOROLOGIA - Rack com 50 tubos - 13 x 100 mm

VACUETTE - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO PARA SOROLOGIA COM GEL SEPARADOR PREMIUM - FOTORES - Rack com 50 tubos - 13 x 100 mm

VACUETTE - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO PARA SOROLOGIA COM GEL SEPARADOR - FOTOESSISTENTE - Rack com 50 tubos - 13 x 100 mm

VACUETTE - TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO PARA SOROLOGIA COM GEL SEPARADOR - Rack com 50 tubos - 13 x 75 mm

VACUETTE - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO PARA SOROLOGIA PREMIUM - FOTOESSISTENTE - Rack com 50 tubos - 13 x 75 mm

VACUETTE - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO PARA SOROLOGIA FOTOESSISTENTE - Rack com 50 tubos - 13 x 75 mm

VACUETTE - TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO PARA SOROLOGIA - Rack com 50 tubos - 13 x 75 mm

VACUETTE - TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO PARA SOROLOGIA - PREMIUM - Rack com 50 tubos - 13 x 75 mm

VACUETTE - TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO PARA SOROLOGIA COM GEL SEPARADOR - PREMIUM - Rack com 50 tubos - 13 x 75 mm

VACUETTE - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO PARA SOROLOGIA COM GEL SEPARADOR PREMIUM - FOTORES - Rack com 50 tubos - 13 x 75 mm

VACUETTE - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO PARA SOROLOGIA COM GEL SEPARADOR - FOTOESSISTENTE - Rack com 50 tubos - 13 x 75 mm

VACUETTE - TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO PARA SOROLOGIA COM GEL SEPARADOR - Rack com 50 tubos - 16 x 100 mm

VACUETTE - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO PARA SOROLOGIA COM GEL SEPARADOR - FOTOESSISTENTE - Rack com 50 tubos - 16 x 100 mm

VACUETTE - TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO PARA SOROLOGIA - Rack com 50 tubos - 16 x 100 mm

VACUETTE - TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO PARA SOROLOGIA COM GEL SEPARADOR - PREMIUM - Rack com 50 tubos - 16 x 100 mm

VACUETTE - TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO PARA SOROLOGIA - PREMIUM - Rack com 50 tubos - 16 x 100 mm

VACUETTE - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO PARA SOROLOGIA COM GEL SEPARADOR PREMIUM - FOTORES - Rack com 50 tubos - 16 x 100 mm

VACUETTE - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO PARA SOROLOGIA FOTOESSISTENTE - Rack com 50 tubos - 16 x 100 mm

VACUETTE - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO PARA SOROLOGIA PREMIUM - FOTOESSISTENTE - Rack com 50 tubos - 16 x 100 mm

Nome Técnico	FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS
Registro	10290310034
Processo	25351.175249/2002-99
Origem do Produto	• : GREINER BIO-ONE GMBH - ÁUSTRIA
Classificação de Risco	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar



Detalhes do Produto

Nome da Empresa GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 71.957.310/0001-47 **Autorização** 1.02.903-1

Produto VACUETTE TUBO PARA (PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019

Modelo Produto Médico ITEM 57

VACUETTE - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM ANTICOAGULANTE - PLASMA COM GEL SEPARADOR - 50 tubos - (13 x 75) mm, (13 x 100) mm ou (16 x 100) mm

VACUETTE - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM ANTICOAGULANTE PLASMA - 50 tubos - (13 x 75) mm, (13 x 100) mm ou (16 x 100) mm

VACUETTE - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM ANTICOAGULANTE - ACD-A - Rack 50 tubos - (13 x 75) mm, (13 x 100) mm, (16 x 100) mm

VACUETTE - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM ANTICOAGULANTE COAGULAÇÃO - Rack 50 tubos - (13 x 75) mm, (13 x 100) mm, (16 x 100) mm

VACUETTE - TUBO PARA DETECÇÃO DE HOMOCISTEÍNA - Rack 50 tubos - (13 x 75) mm, (13 x 100) mm, (16 x 100) mm

VACUETTE - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM ANTICOAGULANTE - GLICOSE E LACTATO - Rack 50 tubos - (13 x 75) mm, (13 x 100) mm, (16 x 100) mm

VACUETTE - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM ANTICOAGULANTE CPDA - Rack 50 tubos - (13 x 75) mm, (13 x 100) mm, (16 x 100) mm

VACUETTE - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM ANTICOAGULANTE - ANÁLISE DE TRAÇOS - Rack 50 tubos - (13 x 75) mm, (13 x 100) mm, (16 x 100) mm

VACUETTE - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM ANTICOAGULANTE - ACD-B - Rack 50 tubos - (13 x 75) mm, (13 x 100) mm, (16 x 100) mm

VACUETTE - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM ANTICOAGULANTE VSG - Rack 50 tubos - (13 x 75) mm, (13 x 100) mm, (16 x 100) mm, (9 x 120) mm

VACUETTE® - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM ANTICOAGULANTE - CPDA- PREMIUM - Rack com 50 (cinquenta) tubos - (13 x 75) mm; 13 x 100) mm; (16 x 100) mm.

VACUETTE - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM ANTICOAGULANTE - EDTA-K - Rack com 50 tubos - (13 x 75) mm, (13 x 100) mm ou (16 x 100) mm

VACUETTE - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM ANTICOAGULANTE - EDTA-K COM GEL SEPARADOR - Rack com 50 tubos - (13 x 75) mm, (13 x 100) mm ou (16 x 100) mm

VACUETTE - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM ANTICOAGULANTE - ACD-A- PREMIUM - Rack com 50 tubos - (13 x 75) mm, (13 x 100) mm, (16 x 100) mm

VACUETTE - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM ANTICOAGULANTE - ACD-B- PREMIUM - Rack com 50 tubos - (13 x 75) mm, (13 x 100) mm, (16 x 100) mm

VACUETTE - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM ANTICOAGULANTE - ANÁLISE DE TRAÇOS PREMIUM - Rack com 50 tubos - (13 x 75) mm, (13 x 100) mm, (16 x 100) mm

VACUETTE - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM ANTICOAGULANTE - COAGULAÇÃO PREMIUM - Rack com 50 tubos - (13 x 75) mm, (13 x 100) mm, (16 x 100) mm

VACUETTE - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM ANTICOAGULANTE - EDTA-K PREMIUM - Rack com 50 tubos - (13 x 75) mm, (13 x 100) mm, (16 x 100) mm

VACUETTE - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM ANTICOAGULANTE - GLICOSE E LACTATO PREMIUM - Rack com 50 tubos - (13 x 75) mm, (13 x 100) mm, (16 x 100) mm

VACUETTE - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM ANTICOAGULANTE- PLASMA COM GEL SEPARADOR PREMIUM - Rack com 50 tubos - (13 x 75) mm, (13 x 100) mm, (16 x 100) mm

VACUETTE - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM ANTICOAGULANTE - VSG PREMIUM - Rack com 50 tubos - (13 x 75) mm, (13 x 100) mm, (16 x 100) mm

VACUETTE - TUBO PARA DETECÇÃO DE HOMOCISTEÍNA PREMIUM - Rack com 50 tubos - (13 x 75) mm, (13 x 100) mm, (16 x 100) mm

VACUETTE - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM ANTICOAGULANTE- EDTA-K COM GEL SEPARADOR PREMIUM - Rack com 50 tubos - (13 x 75) mm, (13 x 100) mm, (16 x 100) mm

VACUETTE - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM ANTICOAGULANTE - PLASMA - PREMIUM - Rack com 50 tubos - (13 x 75) mm, (13 x 100) mm, (16 x 100) mm

Nome Técnico FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS

Registro 10290310032

Processo 25351.175247/2002-08

Origem do Produto

- FABRICANTE: GREINER BIO ONE LTD. - TAILÂNDIA, REINO DA
- FABRICANTE: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
- FABRICANTE: GREINER BIO-ONE NORTH AMERICA, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
- FABRICANTE: GREINER BIO ONE GMBH - ÁUSTRIA

Classificação de Risco I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública

Vencimento do Registro VIGENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 86.345.528/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/1992
NOME EMPRESARIAL QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUIMIOLAB	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R URUGUAI	NÚMERO 266	COMPLEMENTO D SALA 01
CEP 89.802-500	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPECO
UF SC		TELEFONE (49) 3223-706
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/06/2019 às 11:14:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: QUIMIOCLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA
CNPJ: 85.345.528/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria de Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:21:48 do dia 30/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2020.

Código de controle da certidão: DB6C.8ECF.C4EE.E60F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A

[Assinatura]

[Assinatura]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): QUÍMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA
CNPJ/CPF: 85.345.528/0001-55

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 190140084135026
Data de emissão: 12/08/2019 08:15:22
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 11/10/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 12/08/2019 08:15:22

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA

NÚMERO CERTIDÃO: 46490 / 2019	DATA DA EMISSÃO: 08/08/2019	DATA DA VALIDADE: 07/09/2019
---	---------------------------------------	--

CPF / CNPJ: 85.345.528/0001-55	NOME / RAZÃO SOCIAL: QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA
--	--

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14854

ATIVIDADE CNAE:
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:
Logradouro: URUGUAI, 266 D Complemento: SALA 01
Bairro: CENTRO CEP: 89802-500

AVISO:
Certidão Positiva com Efeito de Negativa

DESCRIÇÃO:
Certificamos, para todos os fins e efeitos legais, que o CONTRIBUINTE acima identificado, é devotor à Fazenda Municipal, na data em que lavramos a presente Certidão, cujos os créditos não se encontram vencidos em virtude do aderimento ao parcelamento de débitos junto a Prefeitura, e/ou com sua exigibilidade suspensa, nos termos do artigo 151 do Código Tributário Nacional.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C1946490N8005D22

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapcco.sc.gov.br

Município de Chapecó

Av. Getúlio Dornelles Vargas, 957S

A

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 85.345.528/0001-55
Razão Social: QUIMIOLAB COM E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO E
Endereço: RUA URUGUAI 266 D_ SALA 01 / CENTRO / CHAPECO / SC / 89802-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2019 a 21/08/2019

Certificação Número: 2019072304495255748756

Informação obtida em 30/07/2019 14:30:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 85.345.528/0001-55

Certidão n°: 175515065/2019

Expedição: 10/07/2019, às 11:05:49

Validade: 05/01/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 85.345.528/0001-55, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



17/07/2018

9140288

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6646335

FOLHA: 1/1

À vista dos registros civis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 16/07/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

QUIMIOLAB COM E IMP DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, portador do CNPJ: 85.346.628/0001-55.

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quarta-feira, 17 de julho de 2019.

PEDIDO Nº:

9140288



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 87353

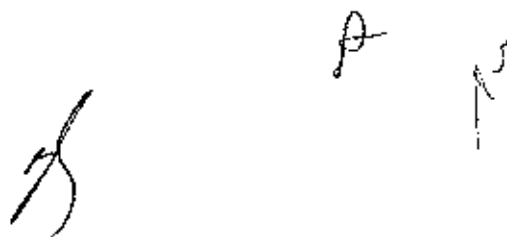
À vista dos constantes no sistema eproc do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: QUIMIO LAB COM. E IMP. DE PROD. DE LABORATÓRIO LTDA
CNPJ: 85.345.528/0001-55
Certidão emitida às 11:02 de 19/07/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/scp/abrirCadastro.do>





QUIMIOLAB
PRODUTOS DE LABORATÓRIO

À Comissão de licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref. PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 37/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2019

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A Quimiolab Com. E imp. De Prod. De Laboratorio Ltda EPP, inscrita no CNPJ: 85.345.528/0001-55, por intermédio de seu representante comercial legal, Sr Eduardo Moratelli Sandrini, portador da carteira de identidade nº 5.478.761, CPF nº 080.157.819-14, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.


Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X)

Chapecó, (SC) 12 de Agosto de 2019.

QUIMIOLAB-COM. E IMP. DE PROD. DE LABORATORIO LTDA

SÓCIO ADMINISTRADOR


Eduardo Moratelli Sandrini
Sócio-Administrador
RG: SSP - SC. 5.478.761



QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE
PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA.

Fone/Fax: (49) 3322-3705 - quimiolab@quimiolab.com.br
Rua Uruguai, 266-D Sl. 01 - Centro - CEP - 89802-500 - Chapecó - SC
CNPJ: 85.345.528/0001-55 - Inscr. Est.: 252.497.783
Autorização de Funcionamento do Ministério da Saúde Nº: M9Y41HY0W9H2



QUIMIOLAB
PRODUTOS DE LABORATÓRIO

À comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref. PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Quimiolab com e imp de produto de laboratorio LTDA EPP, CNPJ:
85.345.528/0001-55, sediada na rua Uruguai, nº 266-D, Bairro Centro, cidade
Chapecó-SC.

Declara, sob as penas da Lei, que, até a presente data, não se acha
declarada inidônea para licitar e contratar com o poder público ou suspensão do
direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Chapecó, (SC) 12 de Agosto de 2019.

QUIMIOLAB COM. E IMP. DE PROD. DE LABORATORIO LTDA.

SÓCIO ADMINISTRADOR

Eduardo Moratelli Sandrini
Sócio-Administrador
RG: SSP - SC. 5.478.761

QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE
PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA.

Fone/Fax: (49) 3322-3705 - quimiolab@quimiolab.com.br
Rua Uruguai, 266-D SL 01 - Centro - CEP - 89802-500 - Chapecó - SC
CNPJ: 85.345.528/0001-55 - Inscr. Est.: 252.497.783
Autorização de Funcionamento do Ministério da Saúde Nº: M9Y41HY0W9H2



QUIMIOLAB
PRODUTOS DE LABORATÓRIO

À Comissão de Licitações
Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.
Ref. PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº37/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

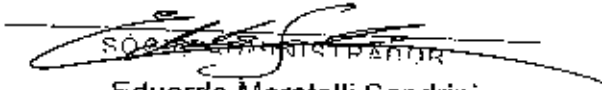
Quimiolab Comércio e Importação de Produtos de Laboratório LTDA – EPP
CNPJ nº. 85.345.528/0001-55
Sediada na rua: Uruguai, 266D, centro de Chapecó – SC

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com Administração pública Municipal.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Chapecó, (SC) 12 de Agosto de 2019.

QUIMIOLAB-COM. E IMP. DE PROD. DE LABORATÓRIO LTDA.


SÓCIO-ADMINISTRADOR

Eduardo Moratelli Sandrini
Sócio-Administrador
RG: SSP - SC. 5.478.761

QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE
PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA.

Fone/Fax: (49) 3322-3705 - quimiolab@quimiolab.com.br
Rua Uruguai, 266-D Sl. 01 - Centro - CEP - 89802-500 - Chapecó - SC
CNPJ: 85.345.528/0001-55 - Inscr. Est.: 252.497.783
Autorização de Funcionamento do Ministério da Saúde Nº: M9Y41HYDW9H2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BASTOS
RUA SARGENTO BASTOS, 100 - JARDIM SANTA ANA - BASTOS - SP

PROPOSTA Nº 001/2019 - RUA SARGENTO BASTOS, 100 - JARDIM SANTA ANA - BASTOS - SP
EMPRESA: [Illegible]
CNPJ: [Illegible]

EMPRESA: [Illegible]
CNPJ: [Illegible]

INSCRIÇÃO ESTADUAL: [Illegible] INSCRIÇÃO MUNICIPAL: [Illegible]

CODIGO DE CONTROLE: [Illegible] HORARIO DE ENTREGA: [Illegible]

PRINCIPAL: [Illegible]

SECUNDARIA: [Illegible]

COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

[Handwritten Signature]
MAYCON SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMPRESA: [Illegible]
CNPJ: [Illegible]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAMENTO DE MORTAS - CENSO DO ITR
Autenticação Digital
De acordo com o art. 1º, 2º e 3º do Vº do art. 41 e do art. 1º do art. 1º da Lei nº 11.343/2006, a autenticidade do documento é garantida pelo uso do SICO (Sistema de Registro de Documentos) com assinatura eletrônica.
Cód. Autenticação: 58231104191143440748-1; Data: 11/04/2019 12:05
Basta Digital de Fiscalização Tipo Normal C-42031856-BAIO
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Para obter os dados do ato em: <http://portal.digital.sp.gov.br>

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.827.453/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/2015
NOME EMPRESARIAL A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-06 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CERRO AZUL	NÚMERO 2485	COMPLEMENTO
CEP 87.010-055	BARRIO/DISTRITO JARDIM NOVO HORIZONTE	MUNICÍPIO MARINGÁ
UF PR	TELEFONE (44) 3029-3222 / (44) 3029-3223	
ENDERÇO ELETRÔNICO COMERCIO.ACL@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2019 às 15:48:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

A
M

S



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**
CNPJ: **22.627.453/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:30:31 do dia 17/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2019.

Código de controle da certidão: **7E1D.8A4B.B794.8110**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A

M

28



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020119696-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.627.453/0001-85**
Nome: **A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA-EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos N° 80240/2019

Certificamos, conforme requerido por **CARLOS RENATO TEDARDI**, CPF/CNPJ n° 822.292.289-00, para fins DE LICITAÇÃO, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, CPF/CNPJ n° 22.627.453/0001-85, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **05/07/2019**

Válida até: **03/10/2019**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **89510.9E1E3.61890A773315FB36C6F4F3**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb

Válida

Empregador



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.627.453/0001-85

Razão Social: A C L ASSIST E COM DE PROD PARA LABORATORIOS LTDA EPP

Endereço: AV CERRO AZUL 2485 / JARDIM NOVO HORIZON / MARINGA / PR /
87010-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2019 a 25/08/2019

Certificação Número: 2019072703555365575747

Informação obtida em 31/07/2019 13:32:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.627.453/0001-85

Certidão n°: 177368353/2019

Expedição: 22/07/2019, às 11:35:55

Validade: 17/01/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA
L A B O R A T Ó R I O S L T D A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ
sob o n° 22.627.453/0001-85, NÃO CONSTA do Banco Nacional de
Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A acatização desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidao@distribuidormaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 701907160913524482440

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA EPP
CNPJ: 22.627.453/0001-85

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

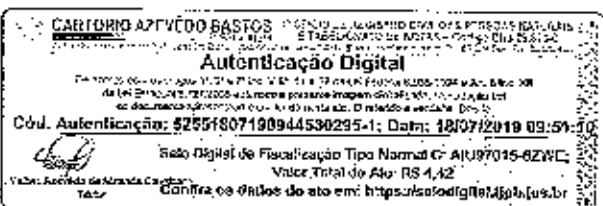
*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(s).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 32,73 = 15% VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 16 de julho de 2019.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Cópico Pessoa, 1143 Hamo dos Estafos 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 Fax: (83) 3744-6484
http://www.azedobastos.noLbr
E-mail: cartorio@azedobastos.noLbr



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Del. Valner Azevedo de Menezes Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticação e reprodução fímea da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

OFICINA para as opções (na de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes".

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todas as atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registros, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, Selo Digital: A8C72345-XYXZ) e dessa forma, cada autenticação processada pelo nosso Serviço pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tribjuz.br/selo-digital/>

A opção digital do documento faz prova de que, na data e hora em que esta foi realizada, a empresa A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP Ltda possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia eletrônica, sendo da empresa A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP a responsável, única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi em Lua em 18/07/2019 08:39:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também a documentação eletrônica autenticada contendo o Certificado Digital do Oficial do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autdigital@azedobastos.noLbr

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://www.azedobastos.noLbr> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1331074

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/07/2029 11:54:49 (hora local).

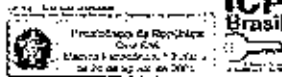
Código de Autenticação Digital: 52551807190944530295-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2009, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou-lo.

CHAVE DIGITAL

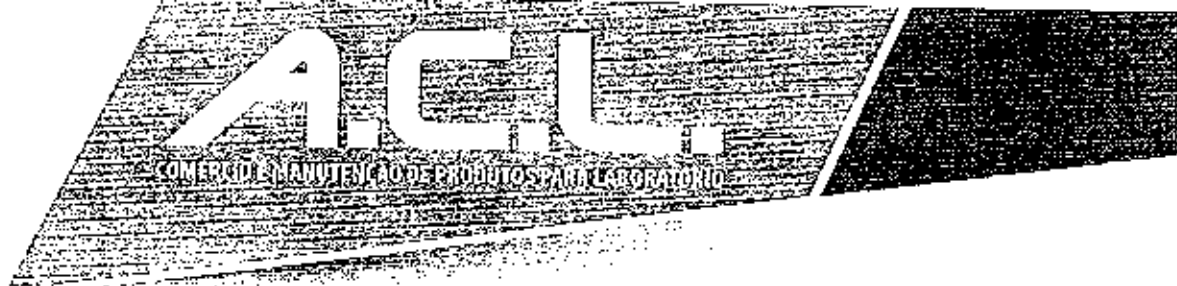
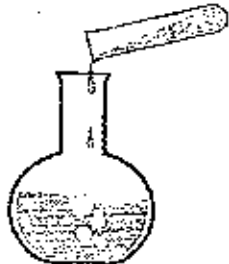
00032b1d73d1e41b712c39f6c5c1b2cc83041c122d1527120e11b337e8c95b5f00c0f54f5c5a52hca7e6e891995e82684b87e90645a5c770a73956a153d02567c348a732167225633f0e767



A

3/8

MS



PREGÃO Nº. 37/2019

ANEXO IV

À Comissão de Licitações

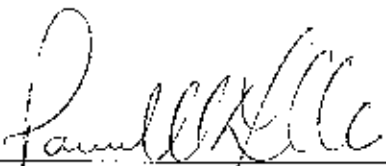
Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 37/2019
PROCESSO Nº 75/2019

A empresa ACL ASSISTÊNCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 22.627.453/0001-85, por intermédio de seu representante legal Sra. PAMELLA REGINA DE OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 8.461.946-9, CPF nº 051.249.549-14, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Maringá, 07 de agosto de 2019.


Pamella Regina de Oliveira
CPF: 051.249.549-14
RG: 8.461.946-9
Procuradora

22 627 453/0001-85

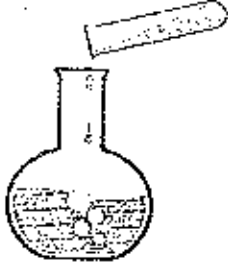
ACL ASSISTÊNCIA E COM. DE PROD.
PARA LABORATÓRIOS LTDA.

AV. CERRO AZUL, 2485 - JARDIM NOVO
HORIZONTE - CEP 87010-055
MARINGÁ - PR

Av. Cerro Azul, nº 2485, Jardim Novo Horizonte
CNPJ: 22.627.453/0001-85 Ins. Est.: 90698464-48
Fins: Indústria
Contratos e atas: ataecontratos@aclmaringa.com.br

Maringá - PR CEP: 87010-055
Fone/Fax: (44) 3029-3222

Pedidos: licita.pedidos@aclmaringa.com.br



PREGÃO Nº. 37/2019

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 37/2019
PROCESSO Nº 75/2019

A empresa ACL ASSISTÊNCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 22.627.453/0001-85, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Maringá, 07 de agosto de 2019.

22 627 453/0001-85

ACL ASSISTÊNCIA E COM. DE PROD.
PARA LABORATÓRIOS LTDA.

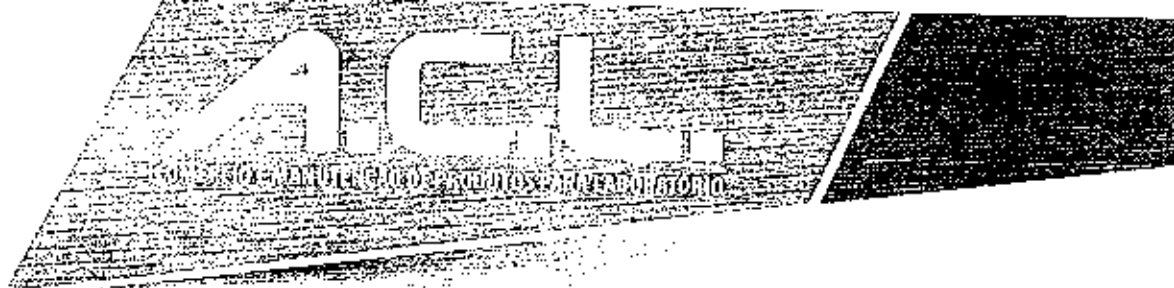
AV. CERRO AZUL, 2485 - JARDIM NOVO
HORIZONTE - CEP 87010-055
MARINGÁ - PR

Pamela Regina de Oliveira
CPF: 051.249.549-14
RG: 8.461.946-9
Procuradora

Av. Cerro Azul, nº 2485, Jardim Novo Horizonte
CNPJ: 22.627.453/0001-85 Ins. Est.: 90698464-48
E-mail:
licitacoes@novaesperanca.pr.gov.br

Maringá - PR CEP: 87010-055
Fone/Fax: (44) 3029-3222

Pedidos: nicardo.pedidos@aclmaringa.com.br



PREGÃO Nº. 37/2019

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 37/2019
PROCESSO Nº 75/2019

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Maringá, 07 de agosto de 2019.

Pamella Regina de Oliveira
CPF: 051.249.549-14
RG: 8.461.946-9
Procuradora

22 627 453/0001-857

ACL ASSISTÊNCIA E COM. DE PROD.
PARA LABORATÓRIOS LTDA.

AV. CERRO AZUL, 2485 - JARDIM NOVO
HORIZONTE - CEP 87010-055
MARINGÁ - PR

Av. Cerro Azul, nº 2485, Jardim Nova Horizonte
CNPJ: 22.627.453/0001-85 Ins. Est.: 90698464-48

E-mail:

Contratos e atas: atascontratos@aclmaringa.com.br

Maringá - PR CEP: 87010-055

Fone/Fax: (44) 3029-3222

Pedidos: ricardo.pedidos@aclmaringa.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Data da Vistoria

13/09/2018

Nº: 4855/2018

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

Endereço : AVENIDA CERRO AZUL Nº : 2485

Bairro : GLEBA RIBEIRÃO PINGUIM

Cidade : Maringá - PR

CEP : 87010055

CNAES :

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificadas anteriormente; partes e peças

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Responsáveis Técnicos

RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA

Conselho Regional Nº

CRQ 09404457

CNPJ / CPF

22.627.453/0001-85

Área Total

315,60 M² M2

Data de Validade

13/09/2020

Ramo de Atividade

O Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, o Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, o Comércio Atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente suas partes e peças, o Comércio Atacadista de Reagentes de Diagnósticos ou de Laboratório, o Comércio Atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, a Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, os Serviços combinados de escritório, a Preparação de documentos e serviços especializados, de apoio administrativo não especificados anteriormente e Outras Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente. 33.12102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle. 82.11300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. 82.19999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. 82.99799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão DEVERÁ ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle PMM-20182236-7DG1

Emitida em 17/09/2018 às 08:37:24

Dados transmitidos de forma segura

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.996.430/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/01/2016
NOME EMPRESARIAL MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GERONIMO MEDEIROS	NÚMERO 34	COMPLEMENTO	
CFP 88.198-010	BARRIO/DISTRITO FLOR DE NAPOLIS	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (48) 3257-4763		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2019 às 14:53:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA**
CNPJ: **23.996.430/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:45:08 do dia 24/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2019. ✓

Código de controle da certidão: **9972.182C.99AD.CE78**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA
CNPJ/CPF: 23.996.430/0001-00

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 190140074565850
Data de emissão: 18/07/2019 15:15:28
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): 16/09/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA EPP CNPJ: 23996430000100

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data. ✓

Comprovação Junto a

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA EPP
Endereço: Rua GERONIMO MEDEIROS, 34 - Bairro FLOR DE NAPOLIS - CEP 88.106-010

Código de Controle

CW4P5EM7IQPTHU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmsj.sc.gov.br>

São José (SC), 18 de Julho de 2019

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.996.430/0001-00

Razão Social: MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LYDA EPP

Endereço: R GERONIMO MEDLIROS 34 / FLOR DE NAPOLIS / SAO JOSE / SC /
88106-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2019 a 27/08/2019 ✓

Certificação Número: 2019072903001977350009

Informação obtida em 01/08/2019 22:02:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São José

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6585798

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado do Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 23/06/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS, portador do CNPJ: 23.996.430/0001-00. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias. ✓

São José, segunda-feira, 24 de junho de 2019. ✓

PEDIDO Nº: **9049007**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 23729

À vista dos constantes no sistema eproc do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS

CNPJ: 23.996.430/0001-00

Certidão emitida às 17:51 de 24/06/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Handwritten signatures and initials:
A
Z/S
N



Mundial
Soluções Laboratoriais

Rua Gerônimo Medeiros, 34 – Flor de Nápolis – São José – SC
CNPJ 23.996.430/0001-00 Fone (48) 3257-4763

PREGÃO Nº. 37/2019

DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº.37/2019

PROCESSO Nº 75/2019

A empresa Mundial Soluções Laboratoriais, inscrita no CNPJ nº 23.996.430/0001-00, por intermédio de seu representante legal Sra. Andrea Rodrigues Idiarte, portadora da Carteira de Identidade nº 7.825.288, CPF nº 266.287.348-54, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

São José, 06 de Agosto de 2019.

Andrea R. Idiarte

Andréa Rodrigues Idiarte

Sócia-Administradora

RG 7.825.288

CPF 266.287.348-54

Mundial Soluções Laboratoriais

23 996 430/0001 - 00

MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS

Rua Gerônimo Medeiros, 34

FLOR DE NÁPOLIS - CEP 88106 - 010

SÃO JOSÉ - SC

A

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Mundial
Soluções Laboratoriais

Rua Gerônimo Medeiros, 34 – Flor de Nápolis – São José – SC
CNPJ 23.996.430/0001-00 Fone (48) 3257-4763

PREGÃO Nº. 37/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 37/2019
PROCESSO Nº 75/2019

A empresa Mundial Soluções Laboratoriais, CNPJ n.º 23.996.430/0001-00, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

São José, 09 de Agosto de 2019.

Andréa R. Idiarte
Andréa Rodrigues Idiarte
Sócia-Administradora
RG 7.825.288
CPF 266.287.348-54
Mundial Soluções Laboratoriais

23 996 430/0001 - 00
MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS
Rua Gerônimo Medeiros, 34
FLOR DE NÁPOLIS - CEP 88106 - 010
SÃO JOSÉ - SC

[Handwritten signatures]



Mundial
Soluções Laboratoriais

Rua Gerônimo Medeiros, 34 – Flor de Nápolis – São José – SC
CNPJ 23.996.430/0001-00 Fone (48) 3257-4763

PREGÃO Nº. 37/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 37/2019

PROCESSO Nº 75/2019

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

São José, 09 de Agosto de 2019.

Andréa R. Idiarte

Andréa Rodrigues Idiarte

Sócia-Administradora

RG 7.825.288

CPF 266.287.348-54

Mundial Soluções Laboratoriais

23 996 430/0001 - 00

MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS

Rua Gerônimo Medeiros, 34

FLOR DE NÁPOLIS - CEP 88106 - 010

SÃO JOSÉ - SC

JB

A

M



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº	549	ANO	2019
----	-----	-----	------

PARA			
<input type="checkbox"/> ESTABELECEMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS			
<input type="checkbox"/> HABITAÇÃO (HABITE-SE)			
<input checked="" type="checkbox"/> ESTABELECEMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS			
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA		CNPJ OU CPF Nº	
MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA		23.996.430/0001-00	
DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECEMENTO			
MUNDIAL SOLUCOES LABORATORIAIS			
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)		Nº	CEP
RUA GERONIMO MEDEIROS, -		34	88.106-010
BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE	
FLOR DE NÁPOLIS	SÃO JOSÉ	3257-4763	
PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL			
MAYCON JAIR DE SOUSA			
TIPO DE ESTABELECEMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE			
Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle Representantes Comerciais E Agentes Do Comércio De Instrumentos E Materiais Odonto-Médico-Hospitalares Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
RESPONSÁVEL TÉCNICO	CPF	NUMERO DO CONSELHO	SIGLA CC / ESTADO
ANDRÉA RODRIGUES IDIARTE	266.287.348-54	9314	CRF
Lei Municipal nº 2446/1992.			
PRAZO	LOCAL E DATA		
11/04/2020	SÃO JOSÉ, 11/04/2019		
CONCEDIDO POR			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL			
AUTORIDADE DE SAÚDE		FISCAL	
MARLY PREVIATTI			
OBSERVAÇÕES			
Alvará sanitário deferido conforme Decreto Municipal 8369/2017 e Portaria 18/2017. Autorização de funcionamento de empresa nº 8.13.369-9 para armazenar, distribuir e expedir produtos para a saúde (correlatos).			

**AUTENTICAÇÃO
 NO VERSO**

Luana Lindberg
 Agência de Fiscalização Sanitária - PMSA
 Matr 41574-1

[Handwritten signatures and stamps]

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 75/2019 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para realização de exames no laboratório de análises clínicas do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR		
Expedição: 29/07/2019	Homologação:	Situação: Aberta

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Acido Urico Ued-pap 100ml pronto para uso	KIT	58,6000	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		51,6300	-11,89
	2	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		51,8200	-11,91
	3	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP		Declinou	-
	4	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		51,6100	-11,93
	5	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		51,6000	-11,95
	6	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		51,5900	-11,96
	7	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		51,0000	-12,97
	8	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		50,9000	-13,14
	9	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		50,8000	-13,31
	10	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		50,7000	-13,48
	11	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		50,6000	-13,65
	12	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		50,5000	-13,82
	13	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		50,4000	-13,99
	14	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Adaptador/Canhão de agulha para coleta de sangue a vácuo transparente	UN	3,5000	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		1,4900	-57,43
	2	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		1,4800	-57,71
	3	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		1,4700	-58,00
	4	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		1,4600	-58,29
	5	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		1,4500	-58,57
	6	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		1,4400	-58,86
	7	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		1,4300	-59,14
	8	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		1,4200	-59,43
	9	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		1,4100	-59,71
	10	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		1,4000	-60,00
	11	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		1,3900	-60,29
	12	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		1,3800	-60,57
	13	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		1,3700	-60,86
	14	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		1,3500	-61,43
	15	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		1,3000	-62,86
	16	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		1,2900	-63,14
	17	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		1,2500	-64,29
	18	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		1,2400	-64,57
	19	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		1,2000	-65,71
	20	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		1,1900	-66,00
	21	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		1,1500	-67,14
	22	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		1,1400	-67,43
	23	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		1,1000	-68,57
	24	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		1,0800	-69,14
	25	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		1,0500	-70,00

A

B

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 75/2019 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para realização de exames no laboratório de análises clínicas do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR		
Expedição: 29/07/2019	Homologação:	Situação: Aberta

26	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP	1,0400	-70,29
27	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	1,0000	-71,43
28	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP	0,9900	-71,71
29	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	0,9800	-72,00
30	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP	0,9700	-72,29
31	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	0,9600	-72,57
32	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP	0,9500	-72,86
33	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	0,9400	-73,14
34	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP	0,9200	-73,71
35	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	0,9100	-74,00
36	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP	0,9000	-74,29
37	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	0,8900	-74,57
38	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP	0,8800	-74,86
39	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	0,8700	-75,14
40	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP	0,8600	-75,43
41	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	0,8500	-75,71
42	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP	0,8400	-76,00
43	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	0,8300	-76,29
44	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP	0,8200	-76,57
45	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	0,8000	-77,14
46	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP	0,7900	-77,43
47	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	0,7800	-77,71
48	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP	0,7700	-78,00
49	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	0,7600	-78,29
50	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP	0,7500	-78,57
51	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTOA EPP	0,7400	-78,86
52	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	Agulha para coleta de sangue a vácuo: 25 x 7	UN	0,4500	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		0,3400	-24,44
	2	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		0,3300	-26,67
	3	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP		Declinou	-
	4	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTOA EPP		0,3200	-28,89
	5	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	Agulha para coleta de sangue vácuo: 25 x 8	UN	0,4500	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		0,3400	-24,44
	2	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		0,3300	-26,67
	3	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP		Declinou	-
	4	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	Anticoagulante Fluoreto 20ml	FRA	10,0000	-
Lance				Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 75/2019 - Pregão - Registro de Preços	
Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para realização de exames no laboratório de análises clínicas do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR	
Expedição: 29/07/2019	Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		7,9000	-21,00
	2	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		7,8000	-22,00
	3	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		7,7000	-23,00
	4	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		7,6000	-24,00
	5	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		7,5000	-25,00
	6	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	Aso.lalex 2ml (sem Diluição)	KIT	48,0000	-
	Lance Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		39,9000	-16,80
	2	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		Declinou	-
	3	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	Colesterol Monoreagente Enzimático 200ml	KIT	86,0000	-
	Lance Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		Declinou	-
	2	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP		Declinou	-
	3	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	Coletor tampa rosca 80ml esteril	UN	0,4100	-
	Lance Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		0,3000	-26,83
	2	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		0,2900	-29,27
	3	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP		Declinou	-
	4	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		0,2800	-31,71
	5	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	Corante Gramsa - 1000 ml	FRA	60,0000	-
	Lance Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		53,1000	-11,50
	2	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		53,0900	-11,52
	3	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP		Declinou	-
	4	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		53,0000	-11,67
	5	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	Corante Hematológico May Grunwald - 1000 ml	FRA	45,0000	-
	Lance Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		37,9000	-15,78
	2	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		37,8900	-15,80
	3	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP		Declinou	-
	4	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		37,8500	-15,89
	5	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		Declinou	-

Q

A

P

/

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 75/2019 - Pregão - Registro de Preços	
Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para realização de exames no laboratório de análises clínicas do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR	
Expedição: 29/07/2019	Homologação: Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	Corante n° 01 panotico rápido com 500ml	FRA	18,8000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		11,9800	-36,22
	2	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		11,9800	-36,28
	3	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP		Declinou	-
	4	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		11,9700	-36,33
	5	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	Corante n° 02 panotico rápido com 500ml	FRA	21,5000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		Declinou	-
	2	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP		Declinou	-
	3	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	Corante n° 03 panotico rápido com 500ml	FRA	25,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		Declinou	-
	2	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP		Declinou	-
	3	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	Creatinina 100 A 200 R	KIT	65,9000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		39,9000	-39,45
	2	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		Declinou	-
	3	J.R. EHLKE & CIA LTDA		Declinou	-
	4	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	Curaativo pós coleta transparente com 500 unidades	CX	18,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		14,6000	-18,89
	2	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		14,5800	-18,94
	3	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP		Declinou	-
	4	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		14,5800	-19,00
	5	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		14,5700	-19,06
	6	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		14,5500	-19,17
	7	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	Descorante para gram frasco com 1000ml	FRA	28,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		23,9300	-14,54
	2	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP		Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 75/2019 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para realização de exames no laboratório de análises clínicas do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR		
Expedição: 29/07/2019	Homologação:	Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	Detergente hematológico 1lt	LT	60,0000	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		54,9000	-8,50
	2	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		54,8000	-8,67
	3	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		54,7500	-8,75
	4	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		54,5500	-9,08
	5	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		54,5000	-9,17
	6	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	Diluyente hematológico galão de 20 lts	GAL	118,0000	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		99,9000	-15,34
	2	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		99,8000	-15,42
	3	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		99,7000	-15,51
	4	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		99,5000	-15,68
	5	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		99,4000	-15,76
	6	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	Edta solução anticoagulante 1 gota 5ml de sangue - 100ml	FRA	8,5000	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	Estante 24 lugares em metal tamanho 11 x 8 cm	UN	24,0000	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		15,9000	-33,38
	2	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		15,9000	-33,75
	3	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP		Declinou	-
	4	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		15,8900	-33,79
	5	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		15,8900	-33,83
	6	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		15,8700	-33,88
	7	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	Estante em PVC autoc. 60 tubo 16mm branca	UN	18,0000	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	Fator Reumatóide Látex 2ml (sem diluição)	KIT	30,0000	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		28,9000	-3,67
	2	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		28,7000	-4,33
	3	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		28,6000	-4,67
	4	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		28,5000	-5,00
	5	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		28,4000	-5,33
	6	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 79/2019 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para realização de exames no laboratório de análises clínicas do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR		
Expedição: 29/07/2019	Homologação:	Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	Garrote clipe multi-funções, faixa elástica de torniquete	UN	30,0000	-
Lance: Fornecedor				Valor Unitário	%
1	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP			9,4900	-68,37
2	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP			Declinou	-
3	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	Glicose Monoreagente 500ml	KIT	65,0000	-
Lance: Fornecedor				Valor Unitário	%
1	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP			59,8000	-7,85
2	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP			59,8000	-8,00
3	J.R. EHLKE & CIA LTDA			Declinou	-
4	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP			Declinou	-
5	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP			59,7000	-8,15
6	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP			59,6000	-8,31
7	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP			59,5000	-8,46
8	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP			59,4000	-8,62
9	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP			59,3000	-8,77
10	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP			59,2900	-8,78
11	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP			59,2000	-8,92
12	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP			59,1000	-9,08
13	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP			59,0000	-9,23
14	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP			58,9900	-9,38
15	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP			58,8000	-9,54
16	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP			58,7000	-9,69
17	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	HCG Quickstrip 25UI 50 tiras embalagem individual	KIT	75,0000	-
Lance: Fornecedor				Valor Unitário	%
1	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP			32,6900	-56,41
2	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP			32,6500	-56,47
3	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP			Declinou	-
4	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP			32,6400	-56,48
5	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP			32,6300	-56,49
6	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP			32,6200	-56,51
7	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP			32,6100	-56,52
8	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP			32,6000	-56,53
9	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	Kit panotipo rápido 3x500ml	KIT	43,0000	-
Lance: Fornecedor				Valor Unitário	%
1	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP			34,8000	-18,84
2	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP			34,8000	-19,07
3	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP			Declinou	-
4	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP			34,7000	-19,30

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 75/2019 - Pregão - Registro de Preços	
Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para realização de exames no laboratório de análises clínicas do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR	
Expedição: 29/07/2019	Situação: Aberta

5	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP	34,6000	-19,53
6	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	34,5000	-19,77
7	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	Lamina lisa 28 x 76 não lapidada com 50 unidades	CX	6,7000	-
Lance: Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		4,3900	-34,48
	2	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		4,3800	-34,63
	3	A G L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP		Declinou	-
	4	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		4,3700	-34,78
	5	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		4,3600	-34,93
	6	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		4,3500	-35,07
	7	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	Laminulas 20 x 20 com 100 unidades	CX	7,0000	-
Lance: Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		Declinou	-
	2	A G L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP		Declinou	-
	3	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	Lápis demográfico (azul)	UN	9,0000	-
Lance: Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		8,8900	-1,22
	2	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		8,8800	-1,33
	3	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		8,8600	-1,56
	4	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		8,8500	-1,67
	5	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		8,8400	-1,78
	6	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		8,8300	-1,89
	7	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	Lisante hematológico frasco de 1000ml	FRA	164,0000	-
Lance: Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		139,9000	-14,70
	2	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		139,8000	-14,76
	3	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		139,7000	-14,82
	4	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		139,5000	-14,94
	5	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		139,4000	-15,00
	6	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	31	Lugol para gram fraco 1% 500ml	FRA	26,0000	-
Lance: Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		Declinou	-
	2	A G L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP		Declinou	-
	3	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 75/2019 - Pregão - Registro de Preços	
Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para realização de exames no laboratório de análises clínicas do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR	
Expedição: 29/07/2019	Homologação: Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	32	Macropipetador para pipetas 1 a 100ml	UN	195,0000	-
Lance				Valor Unitário	%
1				103,2000	-47,08
2				Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	33	Micropipeta vol. var. 10-100 UL AMD	UN	290,0000	-
Lance				Valor Unitário	%
1				119,1500	-58,91
2				119,1400	-58,92
3				Declinou	-
4				Declinou	-
5				119,1300	-58,92
6				Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	34	Micropipeta vol. var. 100-1000 UL AMD	UN	290,0000	-
Lance				Valor Unitário	%
1				119,1300	-58,92
2				Declinou	-
3				Declinou	-
4				Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	35	Óleo de imersão 100ml	FRA	20,0000	-
Lance				Valor Unitário	%
1				15,9100	-20,45
2				15,9000	-20,50
3				Declinou	-
4				15,8900	-20,55
5				15,8800	-20,60
6				15,8700	-20,65
7				15,8600	-20,70
8				15,8500	-20,75
9				15,8400	-20,80
10				15,8000	-21,00
11				Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	36	PCR latex 2ml (sem diluição)	KIT	30,0000	-
Lance				Valor Unitário	%
1				27,8800	-7,07
2				27,8600	-7,13
3				Declinou	-
4				27,8500	-7,17
5				27,8300	-7,23
6				27,7500	-7,50
7				Declinou	-

Handwritten signature and initials on the right side of the page.

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 75/2019 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para realização de exames no laboratório de análises clínicas do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR		
Expedição: 29/07/2019	Homologação:	Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	37	Pipeta de Pasteur plástica não esteril 3ml	UN	0,2100	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	38	Pipeta sorológica 2ml 1/100	UN	8,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		2,7900	-65,12
	2	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		2,6500	-66,88
	3	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP		Declinou	-
	4	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		2,6400	-67,00
	5	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		2,6300	-67,12
	6	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		2,8200	-67,25
	7	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	39	Pipeta sorológica 10ml 1/10	UN	6,5000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		2,9900	-54,00
	2	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		2,9700	-54,31
	3	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP		Declinou	-
	4	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		2,8600	-54,46
	5	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		2,9500	-54,82
	6	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		2,9000	-55,38
	7	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	40	Pipeta de VHS 200mm (westergren)	UN	6,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		3,1900	-46,83
	2	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		3,1700	-47,17
	3	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP		Declinou	-
	4	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		3,1600	-47,33
	5	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		3,1500	-47,50
	6	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		3,1400	-47,67
	7	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	41	Ponteira amarela universal 0 a 200 UL com 1000	PC	32,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		12,1400	-62,06
	2	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		12,1200	-62,12
	3	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP		Declinou	-
	4	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		12,1000	-62,19
	5	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		12,0500	-62,34
	6	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		12,0400	-62,38
	7	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		12,0300	-62,41

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 75/2019 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para realização de exames no laboratório de análises clínicas do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR		
Expedição: 29/07/2019	Homologação:	Situação: Aberta

8	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	12,0000	-62,50
9	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	42	Scalp nº 23 – para coleta de sangue a vácuo	UN	0,4000	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		0,3700	-7,50
	2	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		0,3600	-10,00
	3	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		0,3500	-12,50
	4	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	43	Scalp nº 25 – para coleta de sangue a vácuo	UN	0,3500	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		0,3300	-5,71
	2	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		0,3200	-8,57
	3	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	44	Solução de limpeza frasco com 50ml	FRA	60,0000	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		59,8000	-0,33
	2	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		59,7500	-0,42
	3	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		59,7000	-0,50
	4	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		59,6000	-0,67
	5	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	45	Soro anti A Monoclonal 10ml	FRA	28,0000	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		15,8900	-43,25
	2	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP		Declinou	-
	3	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	46	Soro anti B monoclonal 10ml	FRA	28,0000	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		15,8900	-43,25
	2	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP		Declinou	-
	3	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	47	Soro anti D monoclonal para tipagem	FRA	60,0000	-
Lance				Valor Unitário	%
	1	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		37,1100	-25,78
	2	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		37,1000	-25,80
	3	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP		Declinou	-
	4	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		37,0900	-25,82
	5	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 75/2019 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição do material de consumo para realização de exames no laboratório de análises clínicas do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR		
Expedição: 29/07/2019	Homologação:	Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	48	Tampa para tubo plástico 12 x 75 mm branca	UN	0,1000	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		Declinou	-
	2	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP		Declinou	-
	3	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	49	Tiras 10 parâmetros urina 100un	FRA	32,0000	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		25,9000	-19,06
	2	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		25,8000	-19,38
	3	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP		Declinou	-
	4	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		25,7000	-19,69
	6	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		25,6000	-20,00
	6	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	50	Transaminases TGO cinética UV 100ml K 048	KIT	82,0000	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		73,1700	-10,77
	2	J.R. EHLKE & CIA LTDA		Declinou	-
	3	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP		Declinou	-
	4	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
f	51	Transaminases TGP cinética UV 100ml K 049	KIT	82,0000	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		73,1700	-10,77
	2	J.R. EHLKE & CIA LTDA		Declinou	-
	3	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP		Declinou	-
	4	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	52	Triglicerídeos Monoreagente 200ml	KIT	158,0000	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		157,8000	-0,13
	2	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		157,7000	-0,19
	3	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP		Declinou	-
	4	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		157,6000	-0,25
	5	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		157,5000	-0,32
	6	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		157,4900	-0,32
	7	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	53	Tubo capilar para microhematócrito sem heparina com 500 unidades	CX	17,0000	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP		14,6700	-13,71
	2	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP		14,6500	-13,76
	3	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP		Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 75/2019 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição do material de consumo para realização de exames no laboratório de análises clínicas do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR		
Expedição: 29/07/2019	Homologação:	Situação: Aberta

4	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	14,6500	-13,82
5	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	54	Tubo cônico plástico 12ml	UN	0,2000	-
Lance				Valor Unitário	%
1	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP			0,1400	-30,00
2	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP			0,1300	-35,00
3	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP			Declinou	-
4	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	55	Tubo de gel separador 15 x 100 plástico 10 ml	UN	1,0000	-
Lance				Valor Unitário	%
1	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP			0,8700	-13,00
2	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP			0,8600	-14,00
3	J.R. EHLKE & CIA LTDA			Declinou	-
4	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP			0,8500	-15,00
5	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	56	Tubo Ensaio 12x75 plástico cristal (5ml)	UN	0,1500	-
Lance				Valor Unitário	%
1	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP			Declinou	-
2	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP			Declinou	-
3	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	57	Tubo plástico com ETDA 2 ml	UN	0,5500	-
Lance				Valor Unitário	%
1	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP			0,4300	-21,82
2	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP			0,4200	-23,64
3	J.R. EHLKE & CIA LTDA			Declinou	-
4	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	58	Tubo plástico com fluorato de sódio 4ml	UN	0,5600	-
Lance				Valor Unitário	%
1	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP			0,4200	-25,00
2	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP			0,4100	-26,79
3	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	59	Tubo plástico com gel separador mais ativador de coágulo 9 ml	UN	0,9500	-
Lance				Valor Unitário	%
1	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP			0,8400	-11,58
2	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP			0,8300	-12,63
3	J.R. EHLKE & CIA LTDA			Declinou	-
4	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP			Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 75/2019 - Pregão - Registro de Preços			
Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para realização de exames no laboratório de análises clínicas do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR			
Expedição: 29/07/2019		Homologação:	
		Situação: Aberta	

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%	
1	60	Ureia Enzimática 500-1000R	KIT	90,0000	-	
Lance				Valor Unitário	%	
1				QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%	
1	61	VDRL 5ml pronto para uso	KIT	38,0000	-	
Lance				Valor Unitário	%	
1				QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	32,9500	-13,29
2				MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP	32,0000	-15,79
3				A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP	Declinou	-
4				QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	31,9000	-16,05
5				MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP	31,8000	-16,32
6				QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	31,7900	-16,34
7				MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP	31,7000	-16,58
8				QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	31,6500	-16,71
9				MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP	Declinou	-



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO Nº 37/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2019 ATA Nº47/2019

Reuniram-se no dia 13 de agosto de 2019, às 09:00horas, na divisão de Licitações do MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 56/2019 de 22 de janeiro de 2019, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 37/2019, que tem como objeto o Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para realização de exames no laboratório de análises clínicas do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

A comissão atestou o credenciamento das seguintes licitantes:

PROPONENTE	CNPJ
QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	85.345.528/0001-55
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP	22.627.453/0001-85
MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP	23.996.430/0001-00
J. R. EHLKE & CIA LTDA	76.730.076/0001-34

Sendo que as empresas A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP e J. R. EHLKE & CIA LTDA fizeram somente a entrega dos envelopes não havendo representante presente na sessão do pregão.

Em ato contínuo foram abertos os envelopes contendo a Proposta comercial das empresas participantes credenciadas. As propostas foram conferidas e rubricadas pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e pelos representantes presentes credenciados, os valores apresentados nas propostas de preços estão em anexo ao processo.

Em seguida, deu-se início a fase de lances do pregão, chegando ao resultado final, devidamente discriminado no histórico do pregão em anexo ao processo e sinteticamente na tabela abaixo:

LT	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	UNIT	TOTAL
1	2	5.000	UN	Adaptador/Canhão de agulha para coleta de sangue a vácuo transparente	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	CRAL	0,74	3.700,00
1	3	2.000	UN	Agulha para coleta de sangue a vácuo: 25 x 7	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	VACUPLAST	0,32	640,00
1	5	2	FRA	Anticoagulante Fluoreto 20ml	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	GOLD ANALISA	7,50	15,00
1	9	3	FRA	Corante Giemsa – 1000 ml	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	NEWPROV	53,00	159,00
1	10	3	FRA	Corante Hematológico May Grunwald -- 1000 ml	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	NEWPROV	37,85	113,55
1	11	3	FRA	Corante nº 01 panótico rápido em 500ml	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	NEWPROV	11,97	35,91
1	15	15	CX	Curativo pós coleta transparente em 500 unidades	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	FIRSTLAB	14,55	218,25
1	16	1	FRA	Descolorante para gram frasco com 1000ml	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	NEWPROV	23,93	23,93
1	17	4	LT	Detergente hematológico 1l	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	DIAGAM	54,50	218,00
1	18	4	GAL	Diluyente hematológico galão de 20 lts	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	DIAGAM	99,40	397,60
1	19	5	FRA	Edta solução anticoagulante 1 gota 5ml de sangue - 100ml	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	GOLD ANALISA	8,49	42,45
1	20	6	UN	Estante 24 lugares em metal tamanho 11 x 8 cm	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	ICAL	15,87	95,22



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Admissão 2017 A 2020

1	21	10	UN	Estante em PVC autoc. 60 tubo 16mm branca	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	CRAL	17,90	179,00
1	22	12	KIT	Fator Reumatóide Látex 2ml (sem diluição)	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	GOLD ANALISA	28,40	340,80
1	25	10	KIT	ICG Quickstrip 25UI 50 tiras embalagem individual	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	BIOCON	32,60	326,00
1	26	2	KIT	Kit paratipo rápido 3x500ml	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	LABORCLIN	34,50	69,00
1	27	5	CX	Lamina lisa 26 x 76 não lapidada com 59 unidades	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	PRECISION	4,35	21,75
1	29	1	UN	Lápis demográfico (azul)	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	DIXON	8,83	8,83
1	30	5	FRA	Lisante hematológico frasco de 1000ml	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	DIAGAM	139,40	697,00
1	32	3	UN	Macro pipetador para pipetas 1 a 100ml	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	PILOX	103,20	309,60
1	33	2	UN	Micro pipeta vol. var. 10-100 UL AMD	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	PEGUEPET	119,13	238,26
1	34	2	UN	Micro pipeta vol. var. 100-1000 UL AMD	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	PEGUEPET	119,13	238,26
1	35	1	FRA	Óleo de imersão 100ml	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	NEWPROV	15,80	15,80
1	36	12	KIT	PCR latex 2ml (sem diluição)	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	GOLD ANALISA	27,75	333,00
1	37	400	UN	Pipeta de Pasteur plástica não esteril 3ml	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	CITOPLAST	0,20	80,00
1	38	10	UN	Pipeta sorológica 2ml 1/100	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	PH OX	2,62	26,20
1	39	10	UN	Pipeta sorológica 10ml 1/10	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	PRECISION	2,90	29,00
1	40	10	UN	Pipeta de VHS 200mm (westergren)	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	PRECISION	3,14	31,40
1	41	20	PC	Ponteira amarela universal 0 a 200 UL com 1000	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	CRAL	12,00	240,00
1	42	500	UN	Scalp nº 23 para coleta de sangue a vácuo	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	CRAL	0,35	175,00
1	43	500	UN	Scalp nº 25 - para coleta de sangue a vácuo	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	CRAL	0,32	160,00
1	44	4	FRA	Solução de limpeza frasco com 50ml	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	BIOPLUS	59,60	238,40
1	45	5	FRA	Soro anti A Monoclonal 10ml	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	EBRAM	15,89	79,45
1	46	5	FRA	Soro anti B monoclonal 10ml	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	EBRAM	15,89	79,45
1	47	5	FRA	Soro anti D monoclonal para tipagem	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS	EBRAM	37,09	185,45



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Administração 2017/A 2020

1	50	5	KIT	Transaminases TGO cinética UV 100ml K 048	DE LABORATÓRIO LTDA EPP QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	GOLD ANALISA	73,17	365,85
1	51	5	KIT	Transaminases TGP cinética UV 100ml K 049	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	GOLD ANALISA	73,17	365,85
1	53	4	CX	Tubo capilar para microhematocrito sem heparina com 500 unidades	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	PRECISION	14,65	58,60
1	55	5.000	UN	Tubo de gel separador 15 x 100 plástico 10 ml	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	VACUPLAST	0,85	4.250,00
1	57	5.000	UN	Tubo plástico com ETDA 2 ml	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	VACUPLAST	0,42	2.100,00
1	58	1.000	UN	Tubo plástico com fluoreto de sódio 4ml	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	VACUPLAST	0,41	410,00
1	59	5.000	UN	Tubo plástico com gel separador mais ativador de coágulo 9 ml	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	VACUPLAST	0,83	4.150,00
1	60	2	KIT	Ureia Enzimática 50H- 1000R	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	GOLD ANALISA	89,90	179,80
1	61	8	KIT	VDRL 5ml pronto para uso	QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	LABORCLIN	31,65	253,20
1	7	15	KIT	Colesterol Monoreagente Enzimático 200ml	A.C.L. ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP	LABORLAB	66,83	1.002,45
1	12	3	FRA	Corante nº 12 panico rápido com 500ml	A.C.L. ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP	LABORCLIN	12,00	36,00
1	13	3	FRA	Corante nº 03 panico rápido com 500ml	A.C.L. ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP	LABORCLIN	12,00	36,00
1	28	5	CX	Laminulas 20 x 20 com 100 unidades	A.C.L. ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP	PRECISION	2,32	11,60
1	31	1	FRA	Lugol para gram fraco 1% 500ml	A.C.L. ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP	LABORCLIN	11,57	11,57
1	1	20	KIT	Acido Urico Uod-pap 100ml pronto para uso	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP	ANALISA	50,40	1.008,00
1	1	4.000	UN	Aguilha para coleta de sangue vacuo 25 x 8	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP	VACUPLAST	0,33	1.320,00
1	6	12	KIT	Aso.intex 2ml (sem Diluição)	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP	WAMA	39,90	478,80
1	6	10.000	UN	Coletor Tampa rosca 80ml esteril	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP	FIRST	0,28	2.800,00
1	14	10	KIT	Creatinina 100 A 200 R	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP	BIOTECNICA	39,90	399,00
1	23	4	UN	Garrote clipe multi- funções. faixa clássica de luneta	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP	FIRST	9,49	37,96
1	24	10	KIT	Glicose Monoreagente 500ml	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP	BIOTECNICA	58,70	587,00
1	48	5.000	UN	Tampa para tubo plástico 12 x 75 mm branca	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP	FIRST	0,03	150,00
1	49	20	FRA	Tiras 10 parâmetros urina 100un	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP	WAMA	25,60	512,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



1	52	15	KIT	Triglicérides Monoreagente 200ml	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP	BIOTECNICA	157,49	2.362,35
1	54	500	UN	Tubo cônico plástico 12ml	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP	CRAL	0,13	65,00
1	56	5.000	UN	Tubo Erusin 12x75 plástico cristal (5ml)	MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP	FIRST	0,04	200,00

A empresa J. R. EHLKE & CIA LTDA, teve o item 08 (oito) desclassificado por erro de digitação do item, já a empresa A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP, foi desclassificada para o item 02 (dois) pelo fato que a mesma cotou o valor muito abaixo (valor de R\$ 0,15) do inicial (valor de R\$ 3,50) sendo o valor cotado questionado pelos dois representantes presentes na sessão que pediram a desclassificação da mesma, sendo a mesma desclassificada para o respectivo item.

Totalizando por fornecedor:

PROponente	VALOR TOTAL
QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	R\$ 21.893,86
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP	R\$ 1.097,62
MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP	R\$ 9.920,11

Após realizada a etapa dos lances, foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas licitantes citadas acima. De conformidade com o contido no item "VI - DA SESSÃO DO PREGÃO" do edital da presente licitação, foram julgadas habilitadas as empresas:

PROponente	CNPJ
QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	85.345.528/0001-55
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP	22.627.453/0001-85
MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP	23.996.430/0001-00

Ao final, analisada a documentação das proponentes, não havendo nenhuma observação ou impugnação, as mesmas foram declaradas vencedoras dos respectivos itens, de conformidade com o histórico de lances do pregão em anexo. Analisando o contido no item VII do edital - "DO JULGAMENTO", dá-se como concluída a realização do certame, sendo que as empresas presentes desistem do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: *Dirceu Bonin* - Pregociro

CRISTIANE MARTINS PREIS: *Cristiane M. Preis* - Membro

TAIS MOURA: *Tais Moura* - Membro

OLACIR FERREIRA: *Olacir Ferreira* - Membro

PROponentes presentes:

PROponente	REPRESENTANTE	ASSINATURA
QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP	EDUARDO MORATELLI SANDRINI	
MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP	ARI ROCHA DE SOUZA	

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO FINAL

*Ref.: Processo Licitatório nº. 75/2019
Pregão nº 37/2019 – Registro de Preços
Menor preço - Unitário*

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Pregão – Registro de Preços nº. 37/2019, para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para realização de exames no laboratório de análises clínicas do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

As empresas habilitadas cumpriram os requisitos do edital, sendo vencedoras as propostas de Menor preço - Unitário.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislação vigente.

Não houveram impugnações ao edital, nem recursos em tempo hábil.

Pelo exposto, sou favorável pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 16 de agosto de 2019.

Igor Spinardi Amorim
PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL
OAB/PR 95.699



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 75/2019
b) Licitação nº Pregão nº 37/2019
c) Natureza: Registro de Preços
d) Data Homologação 16 de agosto de 2019
e) Objeto da Licitação Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para realização de exames no laboratório de análises clínicas do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR

Totalizando às empresas vencedoras:

Nome do fornecedor	Itens Homologados	Total Homologado	Valor por extenso
QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP CNPJ sob nº 86.345.528/0001-55	2,3,5,9,10,11,15,16,17,18,19,20,21,22,25,26,27,29,30,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,50,51,53,55,57,58,59,60,61	R\$ 21.893,86	Vinte e um mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP CNPJ sob nº 22.627.453/0001-85	7,12,13,28,31	R\$ 1.097,62	Mil e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos
MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP CNPJ sob nº 23.996.430/0001-00	1,4,6,8,14,23,24,48,49,52,54,56	R\$ 9.920,11	Nove mil novecentos e vinte reais e onze centavos

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 16 de agosto de 2019.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	752019
b) Licitação nº	Preço nº 37/2019
c) Modalidade	Registro de Preços
d) Data Homologação	16 de agosto de 2019
e) Objeto da Licitação	Registro de preços para entrega e prestação de serviços de material de consumo para realização de exames no laboratório de análises clínicas do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR

Totalizando às empresas vencedoras:

Nome da fornecedora	QNTD Homologadas	Total Homologado	Valor por empresa
QUIMOLAR CONFEÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA LPP CNPJ sob nº 09.028.020/1-05	02, 03, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 25, 34, 35, 36, 37, 39, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 53, 55, 57, 58, 59, 60, 61	R\$ 21.090,10	Valor de um lote de materiais e insumos e outros materiais
A C ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - LPP CNPJ sob nº 22.627.462.0001-95	1, 12, 13, 23, 31	R\$ 1.047,62	Material e serviços de saneamento e conservação
MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA LPP CNPJ sob nº 23.926.430-0001-01	1, 1, 6, 8, 14, 23, 24, 48, 49, 52, 53, 56	R\$ 9.823,11	Material necessário a análises clínicas e outros materiais

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 16 de agosto de 2019.
JAIR STANGE-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019, homologado em 10 de agosto de 2019, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para realização de exames no laboratório de análises clínicas do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-37

DELETORA DA ATA: QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 85.345.528/0001-55, DELETORA DOS ITENS a saber:

IT	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	2	5.000	UN	Adaptador Canhão de Jato para coleta de sangue a vácuo transparente	CRAL	0,74	3.700,00
1	3	2.000	UN	Agulha para coleta de sangue a vácuo 25 x 7	VACUPLAST	0,32	640,00
1	5	7	FRA	Adrenalinolite Floceto 20ml	GOLDANALISA	2,50	15,00
1	9	3	FRA	Corante Gramma – 1000 ml	NEWPROV	53,00	159,00
1	10	3	FRA	Corante Hematócrito May Grunwald – 1000 ml	NEWPROV	37,85	113,55
1	11	3	FRA	Corante nº 04 pinhão rápido com 500ml	NEWPROV	14,87	44,61
1	15	15	CX	Curativo pós coleta transparente com 500 unidades	FIRSTLAB	14,55	218,25
1	16	1	FRA	Descartável para gram frasco com 1000ml	NEWPROV	23,93	23,93
1	17	4	ET	Delegante Hematológico 1L	DIAGAM	56,50	226,00
1	18	4	GAL	Discente 1.20ml/50 ml - 20 Lts	DISCAM	99,40	397,60
1	19	3	FRA	Lata solução anticoagulante à base de citrato de sódio 100ml	GOLDANALISA	6,49	19,47
1	20	5	UV	Estalão 74 ligando em metalimento 11 x 8 cm	ICAL	15,47	77,35
1	21	10	UN	Estalão em PVC autoc. 60 tubo 100 ml teste	CRAL	17,00	170,00
1	22	12	KIT	Fator Reumatóide L.Stex 2ml (sem diluição)	GOLDANALISA	29,40	352,80
1	25	10	KIT	RCG Quickcup 25ml 50 (sem embalagem laboratorial)	BIOCOL	32,60	326,00
1	26	2	KIT	Kit panela rápida 3x500ml	LABORCLIN	36,50	73,00
1	27	5	CX	Linha 35x 20 x 70 não ligada com 50 unidades	PRECISION	4,35	21,75
1	29	1	UN	Lâmina dermatológica (tabule)	EXXON	8,63	8,63
1	36	5	FRA	Lente hematológica líquido de 1000ml	DIAGAM	139,40	697,00
1	32	3	UN	Margotepidor para pipetas 1 e 100ml	PHOX	103,20	309,60
1	33	2	UN	Micropipeta vol var 10-100 UL AMP	PEGUEFET	119,13	238,26
1	34	2	UN	Micropipeta vol var 100-1000 UL AMP	PULSULPEI	119,13	238,26
1	35	1	FRA	Óxido de zinco com 100ml	NEWPROV	15,50	15,50
1	36	12	KIT	PCR latex 2ml (sem diluição)	GOLDANALISA	27,75	333,00
1	37	400	UN	Pipeta de Pasteur plástica não esteril 3ml	CITOPLAST	0,20	80,00
1	38	10	UN	Pipeta sociológica 2ml 1/100	PHOX	2,02	20,20
1	39	10	UN	Pipeta sociológica 10ml 1/10	PRECISION	2,80	28,00
1	40	10	UN	Pipeta de 10ml 200mm (vertical)	PRECISION	3,14	31,40
1	41	20	PC	Panela anti-atacá microondas 1 a 200 UL com 1000	ICAL	12,00	240,00
1	42	500	UN	Scalp nº 23 – para coleta de sangue a vácuo	CRAL	0,35	175,00
1	43	500	UN	Scalp nº 25 – para coleta de sangue a vácuo	CRAL	0,32	160,00
1	44	4	FRA	Solução de lit. para fixação com 50ml	BIOPUS	59,60	238,40
1	45	5	FRA	Soro anti A Monoclonal 10ml	FERRAZ	15,88	79,40
1	46	5	FRA	Soro anti B monoclonal 10ml	FERRAZ	15,88	79,40
1	47	5	FRA	Soro anti D monoclonal para tipagem	LURAV	37,09	185,45
1	50	5	KIT	Transferridas TGO 6-200 UL 100µK 048	GOLDANALISA	73,17	365,85
1	51	5	KIT	Transferridas TGF 6-200 UL 100µK 042	GOLDANALISA	73,17	365,85
1	53	4	CX	Tubo capilar para microhematócrito sem heparina com 500 unidades	PRECISION	14,86	59,44
1	55	5.000	UN	Tubo de gel separator 15 x 100 µl (risca 10 ml)	VACUPLAST	0,66	3.300,00
1	57	5.000	UN	Tubo plástico com ETDA 2 ml	VACUPLAST	0,42	2.100,00
1	58	1.000	UN	Tubo plástico com fluoreto de sódio 6ml	VACUPLAST	0,41	410,00
1	59	5.000	UN	Tubo plástico com gel separator mais ativador de coagulação 8 ml	VACUPLAST	0,83	4.150,00
1	60	2	KIT	Ureia Enzimática 500-1000R	GOLDANALISA	89,96	179,92
1	61	5	KIT	Vit-C 5ml pronta para uso	LABORCLIN	31,65	158,25
TOTAL DA ATA							R\$ 21.893,60

FORO: Comarca de São do Leste-PR.

DO REAJUSTE: Os percentuais de descontos registrados serão fixos e irrevogáveis Nova Esperança do Sudoeste, PR, 22 de agosto de 2019.

JAIR STANGE

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA EPP

CNPJ: 85.345.528/0001-55

DELETORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 26 de Agosto de 2019

Ano VIII – Edição Nº 1927

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF/RG: _____
Assinatura: _____
Nome: _____
CPF/RG: _____

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019, homologado em 16 de agosto de 2019, RESOLVE registrar os preços para eventual a parcelada aquisição do material de consumo para realização de exames no laboratório de análises clínicas do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTORA DA ATA: A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.627.453/0001-85, DETENTORA DOS ITENS a saber:

LT	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	7	15	KIT	Colesterol Monocaptação Emulsão 200ml	LABORLAB	66,83	1.002,45
1	12	3	FRA	Cápsula nº 02 parafuso rápido com 500 ul	LABORCLIN	12,00	36,00
1	13	3	FRA	Cápsula nº 03 parafuso rápido com 500ml	LABORCLIN	12,00	36,00
1	28	5	CX	Lentilhas 20 x 20 com 100 unidades	FRECISSION	2,32	11,60
1	31	1	FRA	Lupa para grampeio 175 500ml	LABORCLIN	11,57	11,57
TOTAL DA ATA							R\$ 1.097,62

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.

DO REAJUSTE: Os percentuais de descontos registrados serão fixos e irredutíveis.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 22 de agosto de 2019.

JAIR STANGE
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-EPP
CNPJ: 22.627.453/0001-85

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:
Assinatura: _____
Nome: _____
CPF/RG: _____
Assinatura: _____
Nome: _____
CPF/RG: _____

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019, homologado em 16 de agosto de 2019, RESOLVE registrar os preços para eventual a parcelada aquisição de material de consumo para realização de exames no laboratório de análises clínicas do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTORA DA ATA: MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.998.430/0001-00, DETENTORA DOS ITENS a saber:

LT	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	1	20	KIT	Acido Urico (rod-pap) 100ul por 10 pacotes	ANALISA	50,40	1.008,00
1	4	4.000	URI	Agulha para coleta de sangue véneo 25 x 8	VRUPLAST	0,33	1.320,00
1	6	12	KIT	Aspartex 2ml (sem Dextrose)	WAMA	39,90	478,80
1	8	10.000	UN	Cápsula tempo rápido 20ml x 2ml	FIRST	0,28	2.800,00
1	11	10	KIT	Creatinina 100 A 200 RL	BIOTECNICA	39,90	399,00
1	23	4	URV	Garrafa para coletções, taxa elástica de 10ml x 1ml	FIRST	8,45	33,80
1	24	10	KIT	Glicose Monocaptação 500ml	BIOTECNICA	58,70	587,00
1	48	5.000	URV	Tempo para tubo plástico 12 x 75 mm branco	FIRST	0,03	150,00
1	49	20	FRA	Tiras 10 parafusos azul 100ul	WAMA	25,00	500,00
1	52	15	KIT	Englobes Monocaptação 200ml	BIOTECNICA	157,49	2.362,35
1	54	500	UN	Tubo cápsula plástico 12ml	CRAL	0,13	65,00
1	56	5.000	UN	Tubo Ensaio 12x75 (cápsula níquel 15-ub)	FIRST	0,04	200,00
TOTAL DA ATA							R\$ 9.820,11

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.

DO REAJUSTE: Os percentuais de descontos registrados serão fixos e irredutíveis.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 22 de agosto de 2019.

JAIR STANGE
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNDIAL SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA EPP

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 26 de Agosto de 2019

Ano VIII - Edição Nº 1927

CNPJ: 23.696.430/0001-00
DEFERIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Testemunhas:
Assinatura: _____
Nome: _____
CPF/RG: _____
Assinatura: _____
Nome: _____
CPF/RG: _____

11/08/2019